

**A TRAJETÓRIA DE MULHERES TRANS PELO  
ESPORTE BRASILEIRO**

Rafael Marques Garcia

# Sumário

PREFÁCIO.....	3
Erik Giuseppe Barbosa Pereira	
APRESENTAÇÃO.....	6
– PARTE 1 –	
CAPÍTULO 1 – INTRODUZINDO OLHARES, SITUANDO FALAS .....	9
CAPÍTULO 2 – GÊNERO, SEXUALIDADE, <i>CISHETERONORMATIVIDADE</i> E A TEORIA DAS PERFORMATIVIDADES .....	16
CAPÍTULO 3 – CORPOS TRANS E FEMINILIDADES .....	26
CAPÍTULO 4 – AS PERFORMATIVIDADES (NÃO) NORMATIVAS NO ESPORTE.....	33
– PARTE 2 –	
CAPÍTULO 5 – O PANORAMA SOBRE TRANS NO ESPORTE.....	43
1. O CONSENSO DE ESTOCOLMO (2003).....	45
2. REUNIÃO DE CONSENSO DO COI SOBRE REDESIGNAÇÃO SEXUAL E HIPERANDROGENISMO (2015) .....	47
3. RECOMENDAÇÃO DO COI SOBRE JUSTIÇA, INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA IDENTIDADE DE GÊNERO E VARIAÇÕES DE SEXO (2021).....	50
CAPÍTULO 6 – MOVIMENTOS LEGISLATIVOS SOBRE PESSOAS TRANS E ESPORTE NO BRASIL .....	59
1. PROJETOS ESTADUAIS .....	63
1.1 PL 346/2019, de Altair Moraes (PRB/SP).....	63
1.2 PL 331/2019, de Rodrigo Amorim (PSL/RJ).....	64
1.3 PL 203/2019, de João Luiz (PRB/AM).....	65

2. PROJETOS FEDERAIS.....	69
2.1 PL 2596/2019, de Julio César Ribeiro (PRB/DF).....	69
2.2 PL 2639/2019, de Sóstenes Silva Cavalcante (DEM/RJ) .....	70
2.3 PL 2200/2019, de Manoel Isidório de Santana Júnior (AVANTE/BA) .....	71

— PARTE 3 —

CAPÍTULO 7 – A TRAJETÓRIA DE TIFANNY ABREU NO VOLEIBOL ...	80
1- Apresentando Tiffany .....	80
2- O apoio da família.....	82
3- A trajetória no esporte .....	83
4- A mídia, os clubes, a torcida.....	88
5- <i>Queerfobia</i> .....	90
6- Vestiário .....	92
7- Retorno ao Brasil .....	93
CAPÍTULO 8 – A TRAJETÓRIA DE VALKYRIA MONTES NO VOLEIBOL .....	96
1- Memórias de apresentação.....	96
2- Absorta pela Universidade.....	98
3- A laboração esportiva atual .....	99
4- Espaços/públicos (in)hospitos e fiscalizações.....	101
CAPÍTULO 9 – A TRAJETÓRIA DE MARIANA DOS SANTOS NO VOLEIBOL E NO JUDÔ.....	106
1- Relações sociais e familiares .....	109
2- A hormonização .....	110
3- O tratamento na Universidade.....	112
4- A participação nos Jogos Interperíodos .....	116
5- Diferenças marcantes entre o voleibol e o judô .....	117
6- Perspectivas para o esporte e vida profissional.....	119
CAPÍTULO 10 – AS TRAJETÓRIAS DE MABELLY SOUZA E PF NO VOLEIBOL.....	123
1- A identificação transfeminina .....	123

2- Membros da instituição esportiva.....	125
3- Regulamentos oficiais .....	128

CAPÍTULO 11 – A TRAJETÓRIA DE ANNE VIRIATO NO MMA.....	132
1- O depoimento de Anne.....	132

– PARTE 4 –

CAPÍTULO 12 – MAS AFINAL, O QUE SE SABE SOBRE O RENDIMENTO DE UM CORPO TRANS?.....	139
------------------------------------------------------------------------------------	-----

CAPÍTULO 13 – PARA CONCLUIR, O OLHAR SOCIAL SOBRE A TRAJETÓRIA DAS ATLETAS TRANS.....	150
---------------------------------------------------------------------------------------	-----

REFERÊNCIAS.....	156
------------------	-----

Sobre o autor .....	164
---------------------	-----

## PREFÁCIO

Quando fui convidado a escrever o prefácio do livro "A trajetória de mulheres trans pelo esporte brasileiro", rapidamente me veio à mente os primeiros contatos, ainda no mestrado, com as leituras e escritas científicas iniciais sobre Gênero na Educação Física presentes na disciplina "Corpo na escola", sob a supervisão da saudosa Elaine Romero. Nessa ocasião, início dos anos 2000, pouco se discutia, pelo menos no campo da Educação Física, sobre atletas transgênero no Brasil, pois os a literatura jazia voltada aos Estudos Estruturalistas.

Vinte e três anos se passaram e posso dizer que, com a absorção e advento do pensamento Pós-Estruturalista nos estudos da área, as produções sobre a temática se estenderam para as (des)identidades de gênero e de sexualidades. Essa evolução teórica e histórica ainda é muito limitada ao grupo de pessoas corajosas e insistentes que se desbravam por uma temática tão sensível.

Casos internacionais de pessoas trans que habitam o ambiente esportivo se confundem com os de pessoas com características intersexuais desde os anos de 1930, passando pelo marco, em 1977, de Renée Richards (primeira tenista transexual na modalidade), até chegar em 2009 com o rendimento de Caster Semenya e suas características sexuais sendo postas em discussão. No Brasil, entre os anos de 1990 e 2000, os casos de judoca Edinanci Silva e da jogadora de vôlei Erika Coimbra ganharam holofotes na mídia nessa discussão sobre intersexualidade e, atualmente, é o episódio da jogadora Tiffany Abreu que vem desempenhando o papel de alvoroço na presença da pessoa transexual no esporte. É sobre essas trajetórias de vida que o livro procura se delinear.

Desde que conheço Rafael Garcia, esse é o assunto que lhe atrai. Isso, agora fui traído pela memória, acredito que há mais de dez anos. Desde aluno, monitor, orientando e, agora, dividindo atividades acadêmicas no Departamento de Jogos da EEFD/UFRJ. Acompanhei de perto a sua (trans)formação e construção pessoal e profissional, e sua evolução no produto de suas pesquisas a ponto de ser convidado pela Comissão de Esportes da Câmara de Deputados (2019) a debater sobre o tema, além de ser vencedor do Prêmio CAPES de Teses/2022, na área de Educação Física, com um trabalho sobre a temática cujo qual tive a honra de orientar.

Nesse (re)conhecimento, identifico os (des)privilégios sociais e políticos que ele carrega: homem cis, branco, *gay*, de classe média e natural de uma família católica do interior de São Paulo. No entanto, consigo perceber a coragem e ousadia dele enquanto interlocutor e antagonista que caminha com as preocupações das causas trans na Educação Física.

Assim, como gênero, o livro de Rafael foi sendo construído e pensado social e cientificamente desde seu primeiro (já que teve dois) Trabalho de Conclusão de Graduação, ainda na Licenciatura em Educação Física. Sempre com muito cuidado e um passo afrente, suas produções vêm servindo de inspiração e referência para os estudos de gênero e sexualidades no campo.

A obra em tela é resultado desses esforços, estando organizada e apresentada da seguinte forma: 1- Aborda questões históricas sobre o assunto; 2- identifica questões epistemológicas sobre a temática; 3- traz à tona as recomendações do Comitê Olímpico Internacional sobre a presença de pessoas transgênero no esporte; 4- (re)trata os movimentos legais no sistema brasileiro; 5- conta as trajetórias e experiências de atletas trans no esporte e seus desdobramentos, tais como o uso do vestiário, o incentivo ou não da família e dos/as amigos/as, a pressão das torcidas, o processo de hormonização cruzada e suas mudanças corporais, bem como o envolvimento das diversas mídias nessas trajetórias.

Percebemos, no decorrer da leitura, que Rafael nos faz cogitar sobre a condição do fenômeno “Esporte” como “injusto”, uma vez que se não o fosse, não teria um/a vencedor/a. No entanto, pondera a justiça como equivalente, ou seja, com a estabilização dos pesos, os grupos esportivos estão resolvendo a disparidade através da desvalorização dos corpos “impróprios” e/ou “transgressores”, “dissidentes”.

Outra questão pertinente que a obra nos revela é a relação entre as recomendações legais e a questão das interseccionalidades presente nas trajetórias das atletas trans em evidência no livro. Esses códigos que regularizam, regulamentam e recomendam, envia-os por inteiro e os distancia de qualquer discernimento de justiça.

Entretanto, o esporte não é um assassino declarado. Esse fenômeno faz parte de um arcabouço social sexista que expandiu suas genealogias pelas quatro arestas do imaginário sociopolítico e estagnou os corpos marcados pelas categorias “mulher” e “homem”.

Os corpos que persistem em se manifestar contrários às normas de controle pós-discursivas, encontram no esporte o inusitado ambiente possível de expressão, do

discurso sem letras, da (sobre)vivência. Por isso, é admirável reavaliarmos desamararr os corpos abjetos, ao invés de restringi-los ainda mais. É basal que a atleta trans esteja livre às vivências do corpo sem fronteiras.

No livro, somos capazes de ir além do muro esportivo porque o debate é sobre multifacetados discursos entre “corpo” e “sociedade”, principalmente em meio a tempos de divisão política e narrativas superficiais. Por isso, a preocupação em analisar os projetos de lei que tratam da participação de atletas transgênero em competições esportivas a partir do sexo biológico do/a atleta é tensionada de tal forma, que nos mostra que se debruçar sobre a temática exige uma profunda imersão, não apenas em questões de ordem biomédica, mas também, socioculturais.

Os acordos sociais e sexuais que transpõem o esporte, admitem a in/exclusão em termos de sexo, gênero e performances atendendo a uma lógica cisheteronormativa, restringindo a presença dos corpos marcados pela diferença.

E tudo isso é muito sutil na escrita porque é feito com muito fluidez, requinte, atrevimento e força. Qualidades típicas do Rafael. Fico muito feliz em fazer parte dessa trajetória e percebo, na leitura de sua obra, a maturidade teórica-metodológica. Resguardando as devidas proporções que são refletidas na escrita de um livro, tudo é muito bem-feito, desde as escolhas das palavras até passar pelo criterioso e apurado rigor científico que é peculiar em suas produções.

Depois da leitura, me peguei perguntando: até quando as modalidades esportivas se sustentarão nas categorias masculino e feminino, uma vez que a presença do corpo trans é um FATO? Espero que o livro "A trajetória de mulheres trans pelo esporte brasileiro", faça com vocês o que fez comigo: sirva de poesia e estimule alçar voos para além do campo da Educação Física.

Boa leitura!

Por Erik Pereira, em junho de 2023  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

## APRESENTAÇÃO

Esta obra é fruto de minha tese de doutorado em Educação Física defendida em fevereiro de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Desde então, incorporei novas discussões e procurei atualizar as informações acerca do assunto, que reverbera a nível (inter)nacional e apresenta constantes rupturas e mudanças. Para facilitar a organização e leitura, distribuo os capítulos em quatro grandes unidades.

A parte 1 traz as leituras e discussões basilares que utilizei como referência para situar e adentrar na temática, concernentes aos gêneros, às sexualidades, aos corpos, às transexualidades e às performatividades esportivas. Nesta seção, faço um traçado de conceitos e teorias que são fundamentais para a compreensão das discussões que virão adiante.

Na parte 2, estabeleço um traçado histórico sobre a participação de atletas trans no esporte, compreendendo o desenvolvimento histórico das recomendações esportivas e dos estudos científicos acerca da temática, tanto no Brasil quanto no mundo, com destaque relevante para intervenções qualitativas que problematizam socialmente a transgeneridade no esporte.

Na parte 3, convido atletas mulheres trans para que possam falar sobre si, estabelecendo um diálogo entre minha escrita e a vivência dessas atletas. Agora, conversando com elas (e não mais falando sobre elas), problematizamos a inserção, permanência e atuação de mulheres trans no esporte feminino pelo Brasil, desvelando as concepções político-ideológicas que guiam a discussão sobre a temática e sua representação social no campo do esporte.

Na parte 4, trago o que a ciência pontuou, até então, sobre os impactos da hormonização cruzada nos corpos de pessoas trans, indicando caminhos interessantes de estudo para os próximos anos. Também sintetizo como tudo isso é interpretado para além dos muros acadêmicos, mostrando que, socialmente, ainda existe notório desconhecimento do que é ser uma pessoa trans, quais suas trajetórias de vida e como a rotina de construção da sua própria identidade permanece, por vezes, “bestializada” aos olhos alheios.

Espero que o livro possa contribuir para uma compreensão mais ampla sobre corpos no esporte, de modo que possamos enxergar para além da superficialidade com que lidamos, muitas vezes, às diferenças. Também, desejo que esta obra possa despertar

a curiosidade pelo que ainda pouco sabemos, ou pelo modo que sabemos, com o intuito de instigar a criticidade, a mudança e a renovação. Mas, sobretudo, que lembremos sempre que vivemos em uma sociedade democrática de direito em constante transformação, o que não justificaria retrocessos ou tentativas de estagnação de inúmeros processos sociais.

Até breve!

# — PARTE 1 —

## CAPÍTULO 1 – INTRODUZINDO OLHARES, SITUANDO FALAS

Começo a escrita deste documento trazendo alguns apontamentos iniciais para reflexão que se manifestaram antes e durante a minha trajetória enquanto pesquisador de gênero e sexualidades na Educação Física (EF) e esporte. Estudar a temática não é uma tarefa fácil. Primeiro que esta linha de pesquisa se encontra sob a matriz sociocultural da EF que, quando comparada à área de concentração biodinâmica, é menos reconhecida/prestigiada técnico-cientificamente (Telles; Lüdorf; Pereira, 2017).

Em segundo que, essa temática em específico é muito cara para a sociedade brasileira. Os/as<sup>1</sup> pesquisadores/as da área são acusados/as de forma nefasta de pregar uma “ideologia de gênero” perversa, que homossexualiza crianças e jovens na escola, que quer travestir as pessoas na contemporaneidade, que são contrários aos bons costumes da fé judaico-cristã, que propagam a zoofilia, a pederastia, a pornografia (Balieiro, 2018). São inúmeros os adjetivos endereçados de forma pejorativa a quem se debruça a estudar como as relações de gênero (re)produzem hierarquias e desigualdades sociais, e contribuem para a manutenção de um (c)istema econômico, político e cultural centrados na lógica da produtividade, da exploração, da subalternação e dos privilégios entre classes, gêneros, raças e demais marcadores sociais da diferença<sup>2</sup>.

Dentro desta linha de pesquisa, resolvi me engajar na discussão sobre atletas transgênero no esporte. Enfrentei e ainda enfrento certa resistência de grupos de militância e de opositores. Os primeiros questionam meu lugar de fala dentro da realidade do que é ser uma pessoa trans (transexual, travesti ou que flui entre as identificações de gênero) e o que ela sofre no dia-a-dia, processo que detalharei um pouco mais adiante.

Já os grupos opositores me direcionam à leitura da suposta “ideologia de gênero” supracitada, embasados pela ideia de que a inclusão e o reconhecimento das diferenças devem ocorrer obrigatoriamente através da relação de dominância e conformidade

---

<sup>1</sup> Nesta obra, quando opero com a flexão de gênero “o/a, os/as, es/as”, à luz do pós-estruturalismo, estou me referindo às identificações masculinas, femininas e também às “entre-identificações”, isto é, ora pouco/muito masculino/feminino, ora nenhum desses, abarcando assim as inúmeras formas de ser e expressar o gênero para além do binarismo macho/fêmea, homem/mulher. Acredito que a adoção dessa medida semântico-axiológica possa perturbar as normas identitárias e promover reflexões *queer* às análises que aqui proponho discutir.

<sup>2</sup> A noção de diferença, conforme explica Brah (2006), pode ser conceituada de quatro maneiras: diferença como experiência, diferença como relação social, diferença como subjetividade e diferença como identidade. Neste texto, vamos nos ater ao segundo produto, que a autora define como a “[...] maneira como a diferença é constituída e organizada em relações sistemáticas através de discursos econômicos, culturais e políticos e práticas institucionais. Isso quer dizer que destaca a sistematicidade através das contingências. Um grupo geralmente mobiliza o conceito de diferença neste sentido quando trata das genealogias históricas de sua experiência coletiva” (Brah, 2006, p. 362).

perante as normas visíveis na maior parte da população brasileira (em suma, uma ótica de herança colonial). Logo, toda intervenção ou forma de pensar que não se alinhe à manutenção dos privilégios e das desigualdades presentes nas camadas sociais brasileiras que vêm sendo construídos desde a invasão europeia é desqualificada ou ilegítima.

Ocupar esses espaços inóspitos não foi ou é uma tarefa fácil, mas partiu de minha decisão e escolha. Então, é pertinente a elucidação de quem sou e de como cheguei a essa temática? À luz de Ribeiro (2017a), qual seria meu ponto de partida? Pois bem, irei por partes: comecei minhas pesquisas em gênero na EF e esporte durante minha primeira graduação em Licenciatura em Educação Física na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Minha afinidade com a temática vem de muito antes, pois sempre fui um menino muito diferente do que meus pares sociais esperavam em todos os cenários, desde a família, a escola, a comunidade e o esporte.

Ao longo de minha vivência, entendi a *cisheteronormatividade*, não da maneira como a entendo hoje, mas como as pessoas lidam com ela cotidianamente. Acredito que este seja o principal motivo pelo qual, quando vislumbrei a possibilidade de me filiar a um grupo científico que debatia sobre esses aspectos, decidi por fazê-lo. Estranha-me a *cisheteronormatividade*: não a orientação, mas a imposição. A ideia de imputar a todas as pessoas as normas *cisheterossexuais* como se fossem as únicas legítimas, desprezando todas as outras possibilidades de vivência dos corpos e seus desejos. A *cisheteronormatividade* fabrica e recomenda enunciados que se constituem em discursos identitários opressores àqueles que lhe escapam. Nestas normas, deve-se ser cis, heterossexual e discriminar o/a não-cis (trans) e/ou não-heterossexual; sempre vigiá-lo/a, puni-lo/a, castigá-lo/a e silenciá-lo/a; com isso, não consigo e não posso concordar.

A partir daí é que passei a problematizar cientificamente as questões de gênero em prol de uma sociedade mais igualitária, que reconheça as diferenças, que amplie suas formas de entender o mundo como ele se apresenta hoje, que se atualize e que se adapte, sobretudo, que reconheça a cidadania de todas as pessoas independentemente de qualquer marcador social: todas as histórias de vida são válidas e o acesso ao existir/falar deve ser uma garantia universal. Tornou-se um objetivo pessoal me engajar nesta batalha a partir desse lugar, aprofundando minhas análises através de meu ponto de partida nesse cenário.

Ribeiro (2017a) se propõe a discutir sobre as nuances que rodeiam e possibilitam o chamamento da expressão “lugar de fala” para situar de qual espaço/tempo/lugar alguém se pronuncia, ou também, como se chegou àquele ponto de partida de acordo com o *locus* social. A autora resgata na história a participação de mulheres feministas negras

que trabalharam/m com correntes decoloniais para exemplificar que o conhecimento de vida ao qual estamos habituados a lidar, sobretudo nos posicionar, está ancorado em redes de poder construídas de forma temporal. Os marcadores sociais se traduzem nas possibilidades de dizer e/ou silenciar narrativas, o que na América Latina fica evidente quando nos recordamos do período de colonização – invasão europeia – onde a cultura nativa foi silenciada por homens brancos, cis, heterossexuais e cristãos. A história que daí emergiu foi a partir do ponto de vista do invasor, fazendo com que toda e qualquer outra fala ou possibilidade de história ficasse condicionada ao seu lugar de reconhecimento inferior, o qual Ribeiro (2017a) aponta como um dos principais chamamentos para deslegitimar produções de intelectuais negras, feministas e decoloniais.

Nesta perspectiva, começo a trazer meu tema de pesquisa para ratificar que estou longe de compreender o que é ser uma pessoa trans na sociedade brasileira atual. Não consigo imaginar as dificuldades de (sobre)vivência que este público enfrenta em inúmeros cenários, sejam eles o escolar, o familiar, o mercado de trabalho, as ruas, etc. Não sei qual a sensação de ser discriminado pela desidentificação entre o sexo atribuído no nascimento e o gênero. O que sei é aquilo que já presenciei em minha convivência pessoal. Tenho amigas que se reconhecem como travestis e/ou mulheres trans, e são inúmeros os episódios em que já observei, enquanto estava junto delas, em variados espaços, processos discriminatórios das mais diversas formas, uns mais velados, outros mais escancarados. É daí que parte meu olhar inicial, de alguém que presencia esses eventos e compartilha das angústias de pessoas que sofrem com eles.

Todavia, conforme destaca Ribeiro (2017a), essas experiências individuais não seriam suficientes para contextualizar meu ponto de partida. Aqui, devo reconhecer alguns marcadores que possibilitaram que eu chegasse nesse lugar e pudesse estar narrando o presente documento. A identificação masculina (*gay*), cis e branca possibilitou meu acesso dentro de uma estrutura de poder que legitimasse minha fala, o que de certa forma me incomoda. Não quero ocupar e/ou tomar o lugar, ou ainda falar por pessoas trans. Eu não deveria estar contando suas trajetórias, elas que têm o direito de falar sobre si. Todavia, o direito de fala – e de existência – de pessoas trans no Brasil está longe de ter uma garantia legal. Ainda é muito difícil encontrar pessoas trans nas universidades, no mercado de trabalho, no esporte ou fora da margem na sociedade brasileira, justamente por reunirem um conjunto de marcadores que (re)negam suas cidadanias – existências – e tentam expulsá-las das possibilidades de inserção e reconhecimento dignos perante a

própria sociedade. Fazendo uso de meus privilégios<sup>3</sup> (que me concederam validade e reconhecimento de fala dentro de uma estrutura social e acadêmica), proponho aqui e agora combatê-los, utilizando-os como ferramentas de sua própria demolição. Enquanto as pessoas trans não ocupam seus espaços de existência devida, inclusive no universo acadêmico, ofereço-me para ouvi-las e ajudar a visibilizar suas existências, além de estar disposto para todo e qualquer apoio, como já concedo ao meu círculo social nesta condição. Também enfatizo que não almejo ocupar lugar de destaque, referência ou protagonismo nesse movimento, pois não são papéis que me cabem nessa lógica de estruturas de poder.

A apresentação deste documento parte de meu olhar interpretativo, sobre meus privilégios e de minha responsabilidade, edificado a partir de meus próprios marcadores sociais de poder que me possibilitaram estar nesse lugar e espaço, e disposto a falar a partir de minhas vivências enquanto homem, *gay*, cis e branco. Tantas outras narrativas, de escuta e de fala existem e são válidas, sendo este texto apenas uma delas (que deve ser criticada, tensionada e ampliada), e é desta maneira que me insiro na temática das (des)identificações trans, em especial, às suas representações na EF e no esporte.

As investigações que versam sobre “transexualidade na Educação Física e esporte” ainda são recentes se comparadas às demais abordagens de gênero aplicadas à área em questão (Serrano; Caminha; Gomes, 2017). Sob esta perspectiva, surgiu-me a possibilidade de investigar o assunto, especialmente após tomar ciência do caso da atleta Tiffany Pereira de Abreu, em 2016, enquanto a atleta atuava pelo campeonato holandês de voleibol masculino, já tendo efetuado os procedimentos de autodeterminação<sup>4</sup> de gênero.

Tiffany se reconhece como mulher trans e atualmente defende a equipe feminina de voleibol do Osasco, região metropolitana de São Paulo. A atleta construiu sua trajetória disputando campeonatos brasileiros pelo naipe masculino, transferindo-se para o continente europeu, por onde atuou até 2017 em competições masculinas. Neste mesmo ano, após sua completa autodeterminação e por atender aos requisitos da Recomendação do Comitê Olímpico Internacional (COI) para participação de pessoas trans e intersexuais

---

<sup>3</sup> Reconheço que minhas atitudes combatentes às opressões não me retiram os privilégios conferidos por uma legitimidade do lugar de poder que ocupo perante a sociedade (Ribeiro, 2017a). Todavia, o marcador da homossexualidade me fez aproximar de certas injúrias que se assemelham – mas não se equiparam – às opressões que proponho aqui problematizar, sendo este um potencializador de minhas investigações.

<sup>4</sup> O uso do termo transição de gênero vem sendo questionado, portanto, neste livro as operações envolvendo o processo de autoidentificação de gênero serão chamadas de autodeterminação de gênero.

no esporte, de 2015, Tiffany foi contratada para disputar o campeonato feminino na Itália. Desde então, seu caso e, conseqüentemente, a temática em específico, tornou-se um forte eixo de investigação científica, especialmente no Brasil.

Existe forte resistência de diversos grupos sociais, contrários à participação de mulheres trans no esporte feminino sob a afirmação de que elas possuem vantagens biofisiológicas por terem nascido no sexo masculino. Embora isso esteja entranhado no coletivo social, não existe sequer um único trabalho científico que tenha feito uma intervenção empírica com mulheres trans e comprovado que elas possuem rendimento melhor/maior que as demais mulheres cis em função de seu sexo de nascimento. Não existe dado concreto e legítimo que sustente essa afirmação. O que existe são várias hipóteses, porém cabe frisar que nenhuma delas deve ser confirmada ou refutada até que se apliquem métodos de intervenção e se encontrem verossímeis resultados.

Note-se que não estou dizendo que não exista rendimento melhor/maior em termos comparativos, caso contrário estaria cometendo o mesmo equívoco de quem já afirma como dado essa suposição. O que se produziu até os dias atuais, em termos científicos, ainda é controverso e gera várias dúvidas quanto a essas especulações. Não existe comprovação sobre o assunto, a não ser aquela que afirma não haver consenso entre os/as pesquisadores/as das áreas afetas a esse fenômeno (Harper, 2019; Fischer; Mcclareen, 2020), uma vez que a própria noção de vantagem/desvantagem ainda é furtivamente complexa. Aqui, como posso afirmar algo sobre uma discussão incompreensível?

Esta reflexão me faz lembrar de um episódio que experienciei durante meu curso de licenciatura, onde afirmei em uma apresentação de trabalho de uma disciplina, que a maioria das pessoas hipertensas estava acima do peso. O professor então me indagou: “De onde você tirou esse dado?”, e eu não soube responder. O mesmo complementou: “Eu também acredito que seja, mas você não pode afirmar isso porque esse dado não existe”. O fato me fez refletir: o que se pode, então, afirmar?

Pela definição do verbo, “afirmar” significa tornar(-se) ou fazer(-se) firme; estabelecer(-se), fixar(-se), consolidar(-se); dizer (algo) assumindo o caráter de verdade do que é dito; sustentar, asseverar. Em minha reflexão, juntamente de minha prática em pesquisa, cheguei à conclusão de que a responsabilidade daquilo que afirmo é sempre severa. Se o faço a partir de um dado, flexibilizo essa severidade; caso afirme algo pela minha livre investigação e conclusão, isso me torna o responsável por ela. Aquilo que eu acredito se torna uma hipótese; para afirmá-la, preciso comprová-la via métodos técnicos.

Retomando à afirmação do rendimento de mulheres trans maior/melhor que as demais mulheres cis, pergunto: de onde surgiu esse dado? Embasado em quais resultados, amostra, censo ou cadastro chegou-se a essa conclusão? Nesta reflexão, faço o papel do professor que, naquele momento, ensinou-me uma das mais valiosas qualidades que um pesquisador deve ter: a responsabilidade e o compromisso com o dado que se produz (ou que se enuncia). Neste sentido, tento contrabalancear a afirmação dada por parte dos grupos contrários, que anunciam com total autenticidade a vantagem do rendimento biofisiológico da mulher trans. Reitero: não estou afirmando que não exista rendimento maior/melhor, mas sim que não existe consenso científico algum sobre tal, até porque a própria noção que se faz do termo “vantagem” ainda é muito vaga.

Acredito que antes de pensarmos sobre vantagens, deveríamos antes entender o que é ser uma pessoa trans. Cientes de que vivemos em um mundo *cisheteronormativo*, é crucial compreender como se dá o processo de desidentificação cis e a construção de uma identificação trans? Quais meios são utilizados nesse processo? Como é a trajetória de vida dessas pessoas até que, de fato, insiram-se no esporte e suas tecnologias? Tenho várias hipóteses sobre atletas mulheres trans que versam sobre sua inserção nas instituições esportivas, tais como a exclusão primária deste público do/no esporte; acometimento de diversas injúrias e difamações por participarem de eventos competitivos; dificuldades no processo de inserção e permanência nas modalidades; perseguição sofrida pelas torcidas adversárias; desconhecimento e não reconhecimento de sua legítima identificação humana e legalidade de participação esportiva; entre tantas outras que seria impossível dar conta de situar neste momento. Proponho-me a investigar algumas para compreender como, onde, por que e de que forma ocorrem, e quais desdobramentos são produzidos a partir daí, sejam em processos de resistência, (in)subordinação e/ou outros desfechos possíveis.

As reflexões que aqui são desenvolvidas, à luz do aporte teórico *queer*, decolonial e pós-colonial, traduzem-se em narrativas analíticas vivas e limitadas, que não contemplam a totalidade do assunto, mas que, sintetizadas pela própria proposta de investigação e análises contra hegemônicas, favorece um olhar amplo da temática que nos instiga a refletir, repensar e até mesmo potencializar tensionamentos de nossas próprias normas sociais, dentre elas as acadêmicas. As discussões e (des)estruturações levantadas neste documento nos fazem questionar até que ponto estamos desarticulando certas amarras sociais dentro de parâmetros fortemente articulados e esse é o ponto chave para compreendermos melhor a temática.

Nos próximos capítulos desse livro serão apresentadas e contextualizadas as correntes teóricas basilares sobre a temática, a saber: as relações de gêneros, as sexualidades, os processos de identificação de corpos trans e as performatividades esportivas. Posteriormente, será situado qual o panorama da produção científica sobre atletas trans e/no esporte na atualidade. Mais adiante, será problematizado a inserção, permanência e atuação de mulheres trans no esporte a partir de entrevistas, depoimentos e relatos concedidos por elas.

Dessa forma, acredito ser possível identificar e compreender os processos inerentes à trajetória esportiva dessas atletas, que são múltiplos e diversos. A partir disso, será possível, futuramente, passar a se discutir de forma mais serena sobre as performatividades trans no esporte, entendendo que a ideia de vantagem é apenas uma dentre tantas variáveis que se apresentam sobre a temática, e que, em meu ponto de vista, sequer é a mais importante. Estamos falando de histórias de vida e, para que se possa analisar desempenho atlético, é preciso antes de tudo que pessoas trans estejam no esporte. Ou antes disso, é preciso que pessoas trans tenham assegurado o direito mais básico de todos: o de existir.

## CAPÍTULO 2 – GÊNERO, SEXUALIDADE, *CISHETERONORMATIVIDADE* E A TEORIA DAS PERFORMATIVIDADES

Com base em Scott (1995), podemos entender as relações de gênero como oriundas de construções que se fazem sobre corpos sexuados, operando diferenças e possibilidades a partir de hierarquizações e relações de poder entre sujeitos. Para a autora, o estudo da categoria gênero parte de um conceito analítico que problematiza o androcentrismo dos discursos hegemônicos de poder nas esferas políticas, sociais, públicas e privadas, podendo se dar a partir de três abordagens de análise.

São elas: 1- discursos feministas que almejam explicar as origens do patriarcado, questionando as desigualdades sociais entre homens e mulheres; 2- tradições marxistas, em consonância com as críticas feministas, que propõe os modelos de produção e de trabalho como fundamentais nestas ordenações, reconhecendo ainda que os sistemas econômicos determinariam subordinações de gênero e; 3- pós-estruturalismo francês e teorias anglo-americanas das relações de objeto, pautada nas escolas de psicanálise para fundamentar e explicar a (re)produção de identidades do sujeito, dentre elas a de gênero, com semelhanças e diferenças. Nesta última corrente, reconhece-se ainda a importância dos eventos ocorridos durante a construção da identidade pessoal, preocupando-se com seu processo de desenvolvimento nas indicações e formação da identidade de gênero.

Scott constrói sua teorização sobre gênero a partir dos conceitos de disciplina e poder desenvolvidos por Michel Foucault<sup>5</sup>, ampliando assim as leituras que se fazem sobre corpos e a maneira como estes interagem entre si em organizações sociais complexas e mutáveis. Sob esta perspectiva, gênero se circunscreve e encontra-se circunscrita no corpo como mais um marcador classificador, estendendo-se para diversas instâncias da atual sociedade, tais como a família, política, religião, educação, comunidade, etc., consolidando um modelo *cisheteronormativo* via diversas jurisdições.

É neste processo que podemos compreender a sexualidade enquanto um “dispositivo histórico” construído e consolidado ao longo dos anos a partir dos discursos sobre o sexo que atuam como modeladoras sociais dos corpos (Foucault, 1988). Para tanto, utilizam-se de discursos de poder e tensões de saberes através de um processo

---

<sup>5</sup> Filósofo francês, desenvolveu teorias que problematizam as relações entre saber, poder e conhecimento e a maneira que essa tríade é utilizada para controlar a sociedade através de suas instituições. Dentre suas principais obras, estão *A Arqueologia do Conhecimento*, *Vigiar e Punir*, e *História da Sexualidade*, onde teceu suas opiniões com base em métodos arqueológicos e genealógicos da leitura histórica das sociedades, debatendo, principalmente, sobre como o poder se constitui na vida humana e suas variadas facetas para estabelecer discursos de estabelecimento, controle e vigilâncias sociais.

sociocultural, histórico e temporal, que possibilitam ou impedem o tratamento da temática com o intuito de consolidar discursos hegemônicos de verdade,

um conjunto decididamente heterogêneo que compreende discursos, instituições, organizações arquiteturais, regulamentos, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo (Foucault, 1988, p. 244).

Ainda segundo o autor (p. 111), é possível compreender tais discursos hegemônicos como

uma multiplicidade de elementos discursivos que podem entrar em estratégias diferentes. É essa distribuição que é preciso recompor, com o que admite em coisas ditas e ocultas, em enunciações exigidas e interditas; com o que supõe de variantes e de efeitos diferentes segundo quem fala, sua posição de poder, o contexto institucional em que se encontra; com o que comporta de deslocamentos e de reutilizações de fórmulas idênticas para objetivos opostos. Os discursos, como os silêncios, nem são submetidos de uma vez por todas ao poder, nem opostos a ele.

Assim, a construção do discurso se dá a partir de normas e valores que são cultivados pelas instâncias sociais e, através da sua contínua repetição, fixa um estado de normalidade para as condutas sociais. Ao se explorar o campo da sexualidade, com foco para a orientação sexual dos sujeitos, a *cisheterossexualidade* é o modelo que vem, desde o século XIX, a formalizar-se como um modelo de normalidade das espécies animais, dialogando intimamente com a condição de saudável e atribuindo a toda e qualquer outra condição que não essa, as especificações de anormalidade e/ou doença. A articulação dessas convenções resulta na criação e estabelecimento de um modelo normativo que articula o gênero à sexualidade através da coerência entre o sexo de nascimento (macho ou fêmea), o gênero (homem ou mulher) e a orientação sexual (onde ambos os desejos afetivo e sexual devem se manifestar, obrigatoriamente, ao seu par complementar).

Neste cenário, podemos compreender como o discurso biomédico sobre o sexo, as sexualidades e a orientação sexual conseguiram firmar uma ideia de que as condições não *cisheterossexuais* fossem interpretadas como um desvio, uma patologia a ser corrigida, principalmente, com o auxílio dos braços da medicina, tais como a psiquiatria e a psicologia. Entretanto, as disputas pelas significações e ocupações de poder, que são para Foucault (1988) e Scott (1995) o foco central dessa articulação normativa, denunciam o caráter frágil desta proposição, emergindo daí os grupos subalternizados e que clamam pelos mesmos direitos em contextos políticos e sociais modernos, tais como

o empoderamento das minorias sociais de poder (mulheres, negros/as e LGBTI+ - lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexuais, simpatizantes e mais; novos conceitos de família; novas políticas públicas para a diversidade e reconhecimento das diferenças; entre outros).

As novas formas de ser, estar e se compreender enquanto pertencentes a uma sociedade e/ou cultura possibilitaram ressignificações políticas e individuais dos seres humanos, estendendo as possibilidades de se viver os corpos e seus desejos em múltiplos cenários sociais. Butler (2015a) propõe a ideia de que essa característica seja promovida pela produção performativa dos corpos, isto é, pela repetição holística de atos, gestos, ações e condutas que são disciplinadoras e disciplinares com base nas normas sociais de determinada cultura e sociedade. Assim, expressar-se enquanto sujeito homem, em determinada cultura, por exemplo, requer a adoção e reprodução de valências que qualifiquem aquele sujeito nesta posição. Ao mesmo passo que essa lógica se impõe, também é adotada como uma perspectiva de busca pelos corpos, um modelo a ser seguido, constantemente instável, contingente e imprevisível, possibilitando a manutenção dessas normas e as possibilidades de ressignificações e deslocamentos de seus sentidos.

É nessas possibilidades que reside o que a Butler (2015b) denomina como iterabilidade, isto é, já que toda repetição se encontra à mercê de um modelo a ser alcançado, admite-se que o mesmo possa não ser atingido, ou ainda remodelado de acordo com a performatividade de determinado sujeito, o que ratifica o caráter instável e frágil deste discurso de normalidade que recai sobre corpos, gêneros e sexualidades. A partir daí, vislumbramos a emersão de novos tipos de corpos, geralmente modelos que são considerados abjetos, isto é, que apresentam sentido e significância ínfimos, menos importantes e indesejados, que devem ser combatidos, ojerizados e silenciados de um determinado grupamento social com base em seus valores já pré-estabelecidos (Butler, 2017).

Esse embasamento possibilita a leitura do discurso enquanto um instrumento generificado e generificador que marca corpos e força-os a adotarem necessariamente uma posição de gênero de acordo com diretivas normativas à luz das relações de poder entre os gêneros, as performatividades e as sexualidades. A partir dessa premissa, apontamos a existência de uma norma vigente que regula o modo de ser e viver esse tipo de corporalidade, aqui apontada a partir da junção cis + heteronormatividade.

Para Warner (1993) e Miskolci (2009), a heteronormatividade pode ser compreendida enquanto um processo que normatiza a conjuntura social a partir da ideia

de que a heterossexualidade reprodutora seja o único regime possível de orientação sexual e estilo de vida, tornando assim toda e qualquer outra manifestação dos campos da sexualidade e desejo um manifesto abjeto que deva ser combatido, controlado e fiscalizado. A heteronormatividade, portanto, fundamenta os processos sociais que regulam, controlam e organizam os estilos de vida em uma sociedade contemporânea a partir da heterossexualidade dos sujeitos.

Já Vergueiro (2015, p. 43) explica a *cisnormatividade* como “uma normatividade de gênero [...] que exerce, através de variados dispositivos de poder interseccionalmente situados, efeitos colonizatórios sobre corpos, existências, vivências, identidades e identificações de gênero”. A autora complementa: “[...] podemos tomar a cisnormatividade como uma série de forças socioculturais e institucionais que discursivamente produzem a cisgeneridade como ‘natural’” (p. 68), adotando para si preceitos heteronormativos, *cissexuais* e *cisgêneros*: “[...] escolho utilizar os termos cisnormatividade e cissexismo, sendo este último termo, em particular, utilizado com o propósito de enfatizar caminhos interseccionais com o conceito de sexismo” (p. 69).

Para Vergueiro (2015, p. 15), a *cisgeneridade* e a *cissexualidade* fazem parte do que a autora denomina de *Cistema-mundo*, em alusão ao trabalho *Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntrica rumo a uma esquerda transmoderna descolonial* do sociólogo porto-riquenho Ramón Grosfoguel. Assim, constrói a genealogia da *cisgeneridade* e seus correlatos, caracterizando o *Cistema-mundo* como

“[c]istemamundo ocidentalizado/cristianocêntrico moderno/colonial capitalista/patriarcal” que produz “hierarquias epistêmicas” em que [...] perspectivas não cisgêneras são excluídas, minimizadas, ou silenciadas. A corruptela “cistema”, entre outras corruptelas do tipo, têm o objetivo de enfatizar o caráter estrutural e institucional – “cistêmico” – de perspectivas cis+sexistas, para além do paradigma individualizante do conceito de “transfobia”.

Vergueiro (2015) explica que devido ao processo colonizador imposto aos povos do ocidente, fomos todos/as forçados/as a silenciar nossas singularidades nativas para nos enquadrarmos em sujeitos *cisnormativos*. O prefixo *cis* é o alicerce de toda norma explorada pelo sujeito universal, ou seja, o colonizador; o sujeito dominante das estruturas do poder que se fortificam pelo emaranhado das intersecções identitárias, tais como a nacionalidade, a raça/etnia, o gênero, a classe, a religião e o nível de instrução.

O padrão *cis* é a ilustração de relações de poder que vieram se construindo e perpetuando ao longo da História. A partir disso, torna-se possível compreender por que o homem cis, europeu, branco, heterossexual, de classe média/alta, cristão e letrado legitimou normas de um *cistema* patriarcal, sexista, racista, classista, eurocêntrico e cristianocêntrico: a *cisnormatividade* se traduz na imposição e manutenção de diferenças de poder a partir de violências epistêmicas inerentes à identidade do ser universal, a seu favor e dispor.

Quando operamos com o prefixo *cis*, é impossível dissociar o caráter epistêmico de violência que se encontra embutido em suas normas. Amparadas pelo alicerce básico do ser colonizador, tais normas se impõem através do uso do biopoder-saber e da força, contribuindo para a criação e manutenção de fenômenos policiadores e simbólico-fisicamente agressivos que naturalizam a *cisnormatividade* sobre os corpos, os gêneros, as raças/etnias, etc. O pensamento decolonial e pós-colonial nos ajuda a entender esse funcionamento trazido aqui por Vergueiro (2015, p. 42):

Ao tomar a (de)colonização como conceito analítico para uma reflexão sobre as diversidades corporais e de identidades de gênero, pretende-se denunciar o caráter colonizatório dos obstáculos institucionais e não institucionais a uma existência digna a essas pessoas, incluindo-se aqui sua exclusão sistemática de espaços de decisão e produção de conhecimento, bem como explicitar o etnocentrismo que permeia as definições dominantes de gênero, desestabilizando cronologias que privilegiam instituições médicas para analisar inconformidades de gênero – respeitando, pois, a existência histórica de perspectivas outras sobre gênero que não a “ocidental”.

Todas essas proclamações recaem aos corpos através de um processo que pode ser denominado de materialidade discursiva. Ao entendermos que não existe existência material do ser humano se não pelo corpo, percebemos que o sujeito se vale de sua estrutura corpórea para centrar suas ações, relações e interações entre os modelos possíveis e/ou legítimos de se manifestar. Isso gera um processo identitário que, em conjunto, constrói os valores e os aspectos coletivos de determinados grupos, criando um reconhecimento e, sobretudo, uma ideia de pertencimento e reconhecimento destes sujeitos.

Assim sendo, a produção performativa dos corpos opera como protótipo sociocultural que é atravessado por inúmeros marcadores históricos e culturais que resultam na materialidade discursiva corporal, conferindo assim significados, valores e importância para os corpos, sendo produto e efeitos das relações sociais de poder (Le

Breton, 2014). O corpo seria algo não dado de forma inata, mas resultado de relações intrínsecas entre natureza e cultura, razão “[...] de uma construção cultural sobre a qual são conferidas diferentes marcas em diferentes tempos, espaços, conjunturas econômicas, grupos sociais, étnicos etc.” (Goellner, 2010, p. 73).

Para que a materialidade do corpo ser construída, ela passa antes de tudo por vários processos educativos. O discurso que constrói, fiscaliza e recomenda o uso dos corpos é moldado pelo policiamento dos sistemas sociais vigentes de acordo com os valores e moralidades de dada cultura, que nos auxiliam a se situar e expressar em determinados espaço-tempos:

[...] o corpo é educado por meio de um processo contínuo e minucioso, cuja ação vem conformando formas de ser, de parecer e de se comportar. Educa-se o corpo na escola e fora dela: na religião, na mídia, na medicina, nas normas jurídicas, enfim, em todos os espaços de socialização com os quais nos deparamos, cotidianamente, com recomendações, como, por exemplo, sobre o vestuário, a alimentação, o comportamento, a aparência, os gestos, a movimentação, as práticas sexuais, a saúde, a beleza, a qualidade de vida. Educa-se o corpo também no esporte, no lazer e nos projetos sociais (Goellner, 2010, p. 74).

Assim, o discurso sobre o gênero encontra-se atrelado à sexualidade sob vias de uma norma *cisheterossexualizada*, denunciando uma construção histórico-cultural sobre identificações sociais que compõem a materialização humana junto de outros aspectos. Nesse sentido, a sexualidade imposta e regulada ao corpo é resultado de múltiplos discursos simbólicos tecidos historicamente, que se modifica em contextos temporais e socioculturais, não sendo, portanto, um dispositivo instável e fixo. Diante desta caracterização, é perceptível como as recomendações se desvelam de forma potente sobre os sujeitos e seus modos, desejos e prazeres corporais. Nesta esteira, utiliza-se o termo orientação sexual para abarcar as diversas formas e possibilidades de se experimentar o desejo, relacionando-se ao significado que cada um expressa ao exercício público, sobretudo, e privado de sua própria sexualidade, denunciando como este processo resulta das configurações de poder estabelecidas entre atores sociais para classificar pessoas e reduzi-las em identidades insígnias de seus corpos.

Essas noções são debatidas por Foucault (1979; 1984; 1988; 2004), que problematiza a maneira como as sociedades estabelecem parâmetros disciplinares para fiscalizar e recomendar formas de vigiar e controlar vidas sociais, preocupando-se com a

administração, cultivo e vivência de valores através de um conceito denominado de biopoder (Foucault, 1984).

A partir do século XIX, o sexo e a sexualidade tornam-se focos privilegiados para o controle disciplinar do corpo individual e da população, (re)produzindo-se através de rede de saberes e poderes que se norteiam através da individualidade, mas também da coletividade. Neste sentido, o biopoder se traduziria em uma biopolítica, expressando sob uma de suas vertentes a maneira de regular a sexualidade e as maneiras como se expressam em arranjos sociopolíticos de processos de gestão do próprio corpo, mas também dos demais em conglomerados públicos, delatando desta forma seu caráter politizado (Foucault, 1979; 1984; 1988).

Conforme afirma Le Breton (2014), com base no sexólogo Thomas Laqueur<sup>6</sup>, na filósofa Judith Butler<sup>7</sup> e na bióloga Fausto-Sterling<sup>8</sup>, o sexo não se exime do universo histórico, cultural e espacial ao qual está inserido, sendo também, portanto, uma construção social. Le Breton (2014) bem lembra que, até o século XVIII, o corpo era tido como *unissex*, isto é, não se havia adotado até então o modelo dos dois sexos.

Apoiado em Laqueur, Le Breton explica que o sexo, historicamente, não estabelecia distinção anatômica entre homens e mulheres, sequer a diferença entre os órgãos de cada um/a deles/as. Enquanto que o sexo dos homens era externalizado, o das mulheres era, na verdade, invertido, para dentro. Assim, era o gênero que definia o sexo, não o contrário (Le Breton, 2014).

Ao longo do tempo (até o século XVII), sempre foi desnecessário centrar esforços em atribuir um “verdadeiro sexo” às pessoas. Le Breton (2014) busca em Foucault inspiração para nos situar que, durante a Idade Média, as crianças nascidas com

---

<sup>6</sup> Filósofo, historiador e biólogo, Laqueur nasceu na Turquia, leciona História na UCLA e é autor da obra *Inventando o Sexo: Corpo e Gênero dos Gregos a Freud*, onde discute sobre a variação histórica da ideia de sexo no pensamento médico, filosófico e político desde o século XVIII até os dias atuais. Defende a teoria de que as diferenças estabelecidas entre os sexos, bem como as desigualdades culturais de gênero não são meros frutos do acaso biológico, mas sim oriundos de crenças científicas, políticas, filosóficas e religiosas que constroem os seres humanos.

<sup>7</sup> Filósofa pós-estruturalista estadunidense, Butler é conhecida por ser uma das principais teóricas feministas da contemporaneidade. Professora da University of California, vem desde os anos 1990 contribuindo cientificamente para os debates sobre as teorias *queer*, estudos de gênero, psicanálise, poder e processos de subjetivação, guerra, luto e violência política, estado de exceção, resistências etc.

<sup>8</sup> Anne Fausto-Sterling é professora de biologia e estudos de gênero de Nancy Duke Lewis no Departamento de Biologia Molecular e Celular e Bioquímica da Brown University. Dentre suas principais teorizações, Anne problematiza como a medicina veio ao longo dos anos utilizando-se de parâmetros culturalmente instituídos para adequar corpos humanos em divisões estanques de sexo e gênero, denunciando um caráter ultrapassado dessas ordenações e investigando o conceito de sexo/gênero como categorias inseparáveis. Em sua obra *The Five Sexes*, criou o conceito de cinco sexos para se referir aos genótipos XX, XY, XXY, XXX e XYY, numa espécie de crítica à interpretação binária de releitura de corpos como homens e mulheres, apenas.

características intersexuais tinham o sexo fixado pelo pai ou padrinho de acordo com o que estes decidissem. Já no século XVIII, a medicina passa a impor o “verdadeiro sexo” com base em uma “verdade anatômica”.

Com o surgimento do que Le Breton denomina de “uma diferença de espécie”, termo hierarquicamente pejorativo para designar as mulheres no século XVIII, emerge o modelo anatômico de dois sexos e a partir daí é que o sexo passa a determinar o gênero. A sede obsessiva pelas diferenças biológicas entre essas duas composições intensificou-se no século XIX, e “A ideia da continuidade dos corpos foi, então, revogada pela ideia de uma incompatibilidade radical entre os sexos” (Le Breton, 2014, p. 30).

Neste panorama, o exercício histórico sobre o sexo dialoga com o estabelecimento da *cisheteronormatividade* junto à outras instâncias, destacando a interlocução de saberes e ordens que se articulam em dispositivos disciplinares para controlar corpos e estabelecer normas, apontando inclusive os desvios dessa normalidade, uma vez que são necessários a ela para delimitar até que ponto vai sua fronteira, estabelecendo seus limites e transgressões. Desta forma, surgem os saberes formativos.

Conforme aponta Foucault (1979; 1984; 2004), esses saberes atuam na transformação dos sujeitos, comparando-os, diferenciando-os, classificando-os, hierarquizando-os, homogeneizando-os e excluindo-os a partir de práticas disciplinares. Entre essas práticas encontra-se o modelo técnico-médico da cura e da normalização, um dos três modelos de exercício carcerário discutidos pelo autor ao tratar da temática do emprego de práticas disciplinares para o controle dos sujeitos.

Ao analisar o exercício disciplinar desse mecanismo técnico-médico, Foucault (1984) relata a existência de uma relação de saber-poder que atua institucionalmente em prol da normalização, sendo exercida por aqueles que são pelo autor denominados de “profissionais da disciplina”, distinguidos por ele como os profissionais da medicina e da psiquiatria. Ampliando essa leitura, podemos estender a representação de profissional da disciplina a todo aquele que se faz e se torna referência em um determinado modelo dominante e/ou regulador, podendo ser – mas não se limitando a apenas isto – líderes religiosos, pessoas da lei (senadores, governadores, presidentes, prefeitos, etc.), chefes de família e/ou emprego, educadores/professores, etc. Para Foucault (2004), os discursos são apropriados por aqueles que se reservam ao direito de falar e que já apresentam certo conhecimento do saber (afinal, historicamente os produziram), utilizando-os para regulamentar e legitimar práticas, direcionamento de tomada de decisões e estabelecimento de práticas aceitáveis ou não.

O direcionamento dessas discussões por uma história da construção do conhecimento leva o autor a afirmar que o controle da normalidade pelos “profissionais disciplinares” é legalmente sancionado pelo aparelho judiciário sob o caráter de uma “cientificidade” e que essa legalidade técnica-disciplinar se desenvolve junto ao controle exercido pelas normas, aumentando os aparelhos, multiplicando os laços, proliferando agentes e educando técnicas em função do exercício normalizador.

Frente a esse recorte analítico, destacamos a legalidade do exercício das técnicas normalizadoras e a proliferação dessas nas diversas instituições do aparelho disciplinar, cuja atuação ocorre em distintas formas do exercício do poder-saber. A análise da subjetivação e da institucionalização dos corpos a partir desse material sugere que símbolos, valores, discursos, hábitos e condutas de comportamento se vinculam a determinadas formas de saber, as quais são tornadas comuns aos sujeitos a partir de seu envolvimento com as instituições sociais, aqui consideradas a partir dos saberes formativos que estruturam as sociedades modernas e mediam suas relações com os sujeitos. Essas formas de saber se constituem em expectativas de comportamento que atuam na produção de subjetividades específicas, politicamente construídas e postas em movimento pelo funcionamento de tais instituições que permitem, assim, o seu poder sobre os corpos.

Somando-se à esta teorização, Butler (2015b) conclui que somos todos enquadrados e reconhecidos por enunciações do saber-poder, traduzindo-nos de forma idiossincrática em sujeitos igualmente normalizadores que deflagram situações de confronto e tensão a tais normas. A autora afirma que a existência do “eu” não se dá de maneira isolada, já que para a identificação de si próprio se faz necessário reconhecer as fronteiras da própria identidade e da subjetividade alheia. As fronteiras do “eu” e do “outro” só existem porque ambos se separam e é justamente através dessa separação que se estabelecem as relações humanas. A partir desta associação, estabelece-se a noção de diferença e negociação a partir de complexas relações não só consigo mesmo, mas sobretudo com os outros.

Ainda que se invisibilize o discurso transgressor e disruptivo do “outro”, o sistema de vida social retroalimenta a condição de sua eficácia através desta lógica inter-relacionada. A problematização da *cisheteronormatividade*, neste contexto, valoriza o discurso da diversidade e pretende ampliar as tensões dos signos identitários que naturalizam e (re)validam tais pressupostos. Trazer tais questões à tona é justamente deflagrar o caráter frágil do já estabelecido modelo *cisheteronormativo*, problematizando

seus pilares de sustentação e retroalimentação nas variadas sociedades, culturas e cronologias.

Esses pressupostos auxiliam-nos a compreender as perspectivas teóricas e práticas às quais estamos inseridos e reproduzimos ou tensionamos para compreender os inúmeros corpos e suas possibilidades de inserção e permanência nas sociedades atuais enquanto territórios políticos, múltiplos e cambiantes, indicando para novos marcadores que se circunscrevem na materialidade discursiva do corpo, tais como gênero, raça, etnia, classe social, etc.

### CAPÍTULO 3 – CORPOS TRANS E FEMINILIDADES

A transexualidade se caracteriza quando uma pessoa não se identifica com o sexo atribuído no nascimento, desejando se expressar nos papéis de gênero oposto a este e com o qual se identifica (Le Breton, 2014; Bento, 2014a; 2017). É comum, em muitos casos, que essa (des)identificação apresente certa rejeição às características físicas corporais biológicas, podendo ser alterada através de intervenção hormonal ou cirurgias plásticas e/ou de readequação<sup>9</sup> sexual. A estruturação da pessoa transexual sugere um articulado mecanismo de construção social que rompe com as convenções compreendidas como naturais e se ressignificam dentro de um esquema de poder, subvertendo os espaços psíquicos e confrontando a ideia de uma original identidade do gênero (Bento, 2017).

Em meio a este cenário, é importante fixar a diferenciação entre os conceitos de transexualidade e transgeneridade que, embora possam ser aglutinados em um círculo comum – juntamente das travestis – na expressão de *peessoas trans*, difere-se no sentido de que o primeiro adota para si e alicerça uma posição do sexo/gênero, enquanto que o segundo recusa essas posições, principalmente aquelas de ordem binária, e deflagra-se como problematizadora das diferenças (Le Breton, 2014).

Le Breton (2014, p. 24) diz que “A movência transgênero traduz, inversamente, a recusa dos binarismos [...] e anuncia a vontade de problematizar as diferenças, de multiplicá-las ao invés de organizá-las e categorias instáveis”. E assim, continua: “[...] ir além [...] numa espécie de recusa da dualidade dos sexos [...] se tornando incatalogável” (p. 25).

Ao acionar Butler (2015a), Le Breton (2014) afirma que a performatividade de uma pessoa transgênero não escapa à sua contextualização social, bem como às representações que a cercam, mas encontra em sua sexualidade a potência de navegar entre as existências e marcas dos gêneros corporais. Ela “vive através de uma vontade deliberada de provocação ou de jogo e de subversão dos modelos que considera coercitivo” (p. 25).

Embora o/a transgênero nem sempre queira adotar ou fixar uma posição de gênero, às vezes recorre a este recurso para evitar perseguição, agressão e riscos à própria integridade física, saindo assim da zona de indeterminação e passando a ocupar,

---

<sup>9</sup> Os termos redesignação e transgenitalização são utilizados pelos órgãos oficiais, como o Conselho Federal de Medicina e o Ministério da Saúde. No entanto, há uma tendência no movimento LGBTI+ de preferir o termo readequação. Cf.: <https://aliancagbti.org.br/wp-content/uploads/2022/01/manual-de-advocacy-gaylatino-def-17-12-2021-bx-res.pdf>

provisoriamente, a posição expressiva de ordem inteligivelmente binária dos sexos. Entretanto, ao reconhecermos que não existem modelos preestabelecidos para a performatividade “entre-tudo”, ou melhor dizendo, no *trans*, na passagem, “cada trans inventa para si um personagem que pertence só a ele, ainda que esteja necessariamente relacionado com a sensibilidade de um momento” (Le Breton, 2014, p. 28).

Assim, a transgeneridade pode ser lida como uma posição *queer* dos corpos, já que habita a passagem das fronteiras, ora masculino, ora feminino, ora nenhum deles; marca-se com qualificadores ambíguos: o/a *genderqueer*, que reveste sua aparência em harmonia com seu sentimento, seja ele provisório ou duradouro, da provocação e subversão dos modelos coercitivos, assumindo (ou não) identidades próprias, porém que mudam, fixam-se, instalam-se, mas também se esvaem, modificam-se, atualizam-se. Essa performatividade perturba o gênero, se “liberta de toda e qualquer ancoragem biológica ou convenção social e inventa um indivíduo sem fronteiras de gênero, que faz implodir as práticas sexuais” (Le Breton, 2014, p. 26).

Diferente do/a transgênero, a pessoa transexual enfatiza sua objeção à suposta naturalidade do sexo, opondo sua anatomia de seu sentimento identitário. Nos dizeres de Le Breton (2014, p. 21) “Seu sexo ‘biológico’ não coincide com seu desejo social de gênero. Se identificam como homem (FtM) ou mulher (MtF)”. Neste jogo simbólico do reconhecimento polarizado em masculino/feminino, muitos/as se atêm ao binarismo dos sexos para fixar sua nova identidade.

O termo “transexual” foi cunhado originalmente pelo sexólogo David Cauldwell (1949) para designar as pessoas que gostariam de se identificar com o sexo ao qual não pertenceriam, sendo considerado uma desordem mental. A representação e o imaginário do corpo de pessoas que reivindicaram o reconhecimento de sua existência em um gênero oposto àquele atribuído ao nascimento, compõem estudos sobre a percepção das Ciências da Saúde e das Ciências Sociais desde meados do século XIX (Bento, 2006).

Para Butler (2018, p. 3), “[...] a chamada identidade de gênero é uma realização performativa compelida por sanções sociais e tabus”. A institucionalização do gênero se dá pela reiteração de atos continuamente, sendo composta por estruturas e relações de poder que impõem práticas através da performatividade. O gênero é performativo no sentido de ser algo que não somos, mas que fazemos por meio da repetição das práticas regulatórias das normas de gênero, uma reencenação já estabelecida socialmente que ritualiza sua própria legitimação. Assim, acrescenta:

O gênero não é passivamente inscrito no corpo nem determinado pela natureza, a língua, o domínio simbólico ou a assoberbante história do patriarcado. O gênero é aquilo que se supõe, invariavelmente, sob coerção, diária e incessantemente, com angústia e prazer. Se esse ato contínuo, porém, é tomado como um fato natural ou linguístico, renuncia-se ao poder de ampliar o campo cultural corporal com performances subversivas de diversas classes (BUTLER, 2018, p. 16).

O pensamento do determinismo biológico, explicado por Goellner (2007), normatiza características ditas femininas e masculinas, induz a acreditar que os traços de caráter, o comportamento, as funções sociais e os espaços de pertencimento são inatos ao sexo biológico. Essa concepção é discutida pela medicina e ciências *psi*, (psicologia, psiquiatria e psicanálise) que patologizavam os sujeitos como “doentes mentais”, pelo transtorno da identidade de gênero (Garcia, 2009), relacionando-as ao campo da sexualidade e não ao gênero.

Embora com a alteração na 11ª versão do Código Internacional de Doenças, em resposta ao movimento global pela retirada da transexualidade do rol das doenças de origem mental, o dimorfismo e a estigmatização institucional das identidades trans persistem ao diagnosticá-las como incongruentes de gênero (Icd-11, 2018). Segundo Bento (2008, p. 16),

Definir a pessoa transexual como doente mental é aprisioná-lo, fixá-lo em uma posição existencial que encontra no próprio indivíduo a fonte explicativa para seus conflitos, perspectiva divergente daqueles que a interpretam como uma experiência identitária.

Nesta rígida estrutura, aos sujeitos, ainda antes do nascimento, recaem as demandas do ser homem e do ser mulher. Aqueles que não se situarem dentro deste modelo binário serão reconhecidos como desviantes das normas compreendidas como naturais (Seffner, 2013).

Para Camargo (2016, p. 1336), todos/as aqueles/as “[...] que se colocam nos limites fronteiriços dos corpos normativos, considerados desviantes da ‘norma’ ou ‘abjetos’, que se afastam, por exemplo, dos idealizados padrões de beleza, estética e/ou eficiência propostos pelas sociedades ocidentais contemporâneas” são considerados/as corpos dissonantes. Neste sentido, o autor se prolonga: “[...] dissonância e dissidência são interessantes nomações neste contexto tratado e o termo *queer* pode ser útil, em certa medida, porque inspira deslegitimação, instala a dúvida e traz o ‘xingamento’” (p. 1340),

já que a nomenclatura sempre permeou o campo do estranho, provocador, ilegítimo, do avesso.

Para entender como se dá esse projeto de abjeção, reportamo-nos a Butler (2000; 2017), que discorre sobre o caráter de constituição desse “não-sujeito” através da corporificação de significados e símbolos que o fariam ocupar espaços inóspitos e inabitáveis de acordo com determinada cultura. Esse espaço seria ojerizado, bem como todos/as aqueles/as que ali foram enquadrados/as.

Neste sentido, podemos perceber que os seres abjetos são aqueles que não possuem garantidos, por exemplo, seu direito básico de (sobre)vivência e uso do corpo da maneira como gostariam de ter. Sempre coagidos por normas, os corpos precisam ser encaixotados e tornam-se refém dessas amarras, sob a ameaça de sofrerem com os mecanismos mantenedores desta matriz dominante (Butler, 2000; 2017).

A abjeção de um sujeito deslegitima seu reconhecimento como humano, passando ele a ter agora uma maior precarização de sua identificação. Pelas vias *cisheteronormativas*, a construção do gênero se dá por meio excludentes, de apagamentos e articulações que operam nessa produção de acordo com os modelos considerados válidos, e que necessitam de seu opositor obrigatoriamente, para assim estabelecer as identificações de modo hierárquico e desigual – o humano, inumano, menos humano, etc.

Jardim (2018) elucida que o regime da *cisheteronormatividade* confere “[...] ao gênero (à cisgeneridade) a mesma centralidade conferida à (hetero) sexualidade na constituição de um regime social que regula [...] todas as vidas na sociedade brasileira e na maioria das sociedades contemporâneas” (p. 210). Esse modelo impõe o regime cisgênero e de apetite heterossexual a todas as pessoas, incluindo as trans, que sofrem certo pressionamento para serem socialmente consideradas bem-sucedidas, o que pode incluir o uso de hormônios e submissão a cirurgias plásticas, inclusive de readequação sexual, de modo a aproximar-se o mais possível com os modelos cisgêneros hegemônicos, qualificando um processo reconhecido por passabilidade de gênero.

Pontes e Silva (2018, p. 407) definem a passabilidade como “[...] implicada em uma performatividade de gênero, dispõe um conjunto de atos regulados e repetidos que asseguram uma imagem substancial de gênero no registro de uma matriz heterossexual e cisgênero”. Neste, a leitura dos corpos passa a ser inteligível à medida que correlaciona marcas corporais com características inerentes aos sexos biológicos, tais como os seios, a face, pelos corporais, entre outras. Deslizar sobre esses arranjos leva à ocupação de zonas inóspitas, “[...] o que situa a experiência de passabilidade de forma dupla: como

imposição e exigência normativa no registro cisgênero e como estratégia de segurança frente a situações de violação, derivando outros questionamentos” (p. 410).

Na busca entre a integração do corpo e a identidade de gênero, a pessoa transexual pode recorrer a meios para modificar sua expressão corporal. No desenvolvimento do feminino sobre o corpo, mais especificamente, uma série de técnicas e produtos são utilizadas, entre elas a intervenção hormonal, o qual confere mudanças mais visíveis e definitivas, como o desenvolvimento de seios e silhueta arredondada, em geral, desde a puberdade (Benedetti, 2005). Bento (2006) elucida que as modificações corporais podem ser vistas como metáfora da construção da nova identidade, pois um corpo reconhecido como feminino e toda sua composição comportamental é auxiliar na constituição e no posicionamento das identidades de gênero.

A mulher transexual realiza um intercâmbio dinâmico entre as partes de sua imagem e as de outras pessoas. Trata-se de um processo contínuo de construção, reconstrução e dissolução, o qual partes podem ser inteiramente integradas formando uma unidade ou algumas delas podem ser adicionadas formando uma somatória à expressão corporal da pessoa (Serrano *et al.*, 2019). Daí irrompe a imitação, com função na formação da estrutura social e expressão corporal, a qual é propagada culturalmente por meio de semelhanças físicas, étnicas, culturais e/ou afetivas.

No processo de corresponder ao modelo hegemônico feminino, o desconforto e angústia mostram-se constantes, pois a legitimação dessa mulher em um ser inteligível, o qual, segundo Butler (2015a) exemplifica-se através das relações coerentes e contínuas entre sexo, gênero, prática sexual e desejo, são impostas ao gênero. A própria noção de “pessoa” seria assim questionada, pois ao não corresponder às normas de gênero culturalmente instituídas e que definem quem somos, elas não são reconhecidas em sua identidade plena.

Em decorrência do não reconhecimento dentro do modelo binário *cisheteronormativo*, no qual é performatizado o corpo, é verificada a discordância da expressão corporal que não se identifica com seu corpo anatômico/biológico. A relação desse corpo consigo e com a sociedade materializa e reforça a visão de um corpo que não é estático e que se modifica segundo as circunstâncias discursivas da vida.

As considerações foucaultianas a respeito do modo pelo qual os discursos podem ou não se tornar verdadeiros e seus efeitos na edificação histórica do que venha ser o normal e o patológico, na constituição de um corpo sexualizado, orquestram relações de poder e saber. Conforme Foucault (1984), toda relação de poder encontra-se amparada

por uma constituição correlata a um campo do saber. Desse modo, os discursos podem ou não se tornar verdadeiros de acordo com as circunstâncias em que são ditos. Nessa rede, sujeitada às restrições e regulamentos sociais, a pessoa se insere em um permanente controle disciplinar. A reflexão de que quanto mais esse corpo se enquadrar às exigências da sociedade ao corpo sexualizado, mais reconhecida como inteligível ela será.

A banalização dos corpos de mulheres transexuais, além do determinismo biológico que impõe requisitos, hierarquiza e nega a existência dessas pessoas. (R)Existir nesta sociedade configura-se como (sobre)vivência denunciativa da marginalização que lhe é imposta. Uma cidadania precária a qual é duplamente negada pela condição humana e de cidadã que carrega em seus corpos suas marcas (Bento, 2014a). Seres humanos que possuem sua existência desconhecida em prol de requisitos sociais de adequação a um modelo hegemônico feminino que submete vidas à sorte em procedimentos complexos. Existe uma emergência no reconhecimento da legitimidade de existência que faz o risco de morte não ser questionado em razão da autodeterminação da identidade.

Para ser mulher e feminina, diversas alternativas são implementadas pelas mulheres transexuais, desde o uso de vestimentas, adornos, maquiagem, coloração dos cabelos, às demais tecnologias que podem ser implementadas para tornar o corpo mais próximo do compreendido como feminino, como exercícios físicos, ação medicamentosa e cirurgias plásticas (Serrano *et al.*, 2019).

O processo de desenvolvimento dessa mulher constrói-se em meio às relações sociais vividas. As experiências visuais que conduzem à construção de sua identificação levam, ao mesmo tempo, à edificação da expressão corporal dos outros sujeitos, o que implica pensar numa ação política de resistência, pois não se limita ao corpo biológico. A carência de serviços em saúde que acolham a população trans no Brasil, por exemplo, desde aquela que habita nos grandes centros urbanos aos menos desenvolvidos, é uma realidade que colabora para a automedicação e os riscos inerentes do uso indiscriminado de substâncias em razão do único intuito de ser reconhecidas como pessoas de fato.

Serrano, Caminha e Gomes (2017) afirmam que o estudo dessa temática no Brasil ainda se apresenta escasso e que na grande área das Ciências da Saúde, são ainda menores as obras que dialogam a transexualidade com a EF. Os/as autores/as realizaram uma revisão sistemática sobre a temática de transexualidade nos periódicos das Ciências da Saúde de 2005 a 2015, utilizando as bases de dados *LiLACS*, *IBECS*, *MEDLINE*, *Biblioteca Cochrane* e *Scielo*, e os descritores “Educação Física”, “exercício físico”, “atividade física”, “corpo”, “práticas corporais”, “transexual” e “transexuais”. Como

resultados, perceberam uma predominância de estudos que versam sobre aspectos biológicos/psicológicos que patologizam a transexualidade.

Os/as autores/as afirmam que “[...] ainda há carência de estudos que analisem a transexualidade sob uma óptica mais holística e social entre os periódicos específicos das Ciências da Saúde” (Serrano; Caminha; Gomes, 2017, p. 1128). Eles/as sugerem essa empreitada como terreno profícuo para pesquisas na EF, tendo como preocupação questões de ordem afetiva, emocional, cultural e relacionadas aos benefícios fisiológicos que o exercício físico, por exemplo, poderia legar à construção sociocultural das identidades de gênero das pessoas transexuais.

As experiências das mulheres trans com as atividades físicas podem ser positivas e benéficas. Elas são uma forma de construção da identidade corporal e de significar e ressignificar o processo de autoidentificação, à medida que promovem o conhecimento dessas mulheres sobre o próprio corpo. Todavia, em contextos de preconceito iminente, essa experiência também pode ser marcada por preconceitos e traumas que endossam a marginalização dessas identidades “desviantes” (Serrano *et al.*, 2019, p. 11).

Logo, “A ideia de transformar a si não pretende operar generalizações, mas apontar a possibilidade de (re)construção daquilo que os sujeitos percebem como relação gênero-corpo tendo a atividade física como ferramenta” (Serrano; Caminha; Gomes, 2019, p. 4). Nesse sentido, o exercício físico pode atuar como aliado à qualidade de vida da pessoa transexual, por promover efeitos benéficos às esferas física, mental e social. É em meio a este contexto que surge o fenômeno “Esporte”, amplamente disseminado e consumido pelo mundo moderno através de vários processos reguladores e mandatários. Discutiremos a seguir sobre as normas sexuais e de gênero materializadas neste espaço através das performatividades dos corpos e como as pessoas desviantes promovem (in)flexões neste espaço em questão.

## CAPÍTULO 4 – AS PERFORMATIVIDADES (NÃO) NORMATIVAS NO ESPORTE

A *cisheteronormatividade* está inserida no esporte e, desse modo, tende a estar presente em seus espaços, normas, ritos, rotinas, conteúdos e práticas. A instituição normativa e normalizadora da *cisheterossexualidade* abarca todo o fenômeno “Esporte” e os seus sujeitos, atuando como uma extensão da chamada “pedagogia da sexualidade” defendida por Louro (2000).

Enquanto fenômeno social moderno, o esporte se edifica e se reproduz através de *performances*<sup>10</sup> atléticas ditas masculinas e femininas. Sua construção histórica dissemina normas e valores sistematizados, fazendo com que seja um espaço de reserva masculina (re)produtor de desigualdades reforçadas em função da ampla vivência e valorização da divisão binariamente hegemônica entre homem/mulher, masculino/feminino (Grespan; Goellner, 2014).

Para Camargo (2016) e Camargo e Kessler (2017), é na esfera esportiva que atletas interpretados/as como desarmônicos/as em relação aos regulamentos de gênero e à matriz *cisheterossexual* são, de forma sutil, porém profunda, controlados/as e vigiados/as, produzindo implicações sobre todos os sujeitos e as tecnologias da “heterossexualidade compulsória”, conceito desenvolvido por Adrienne Rich<sup>11</sup>.

[...] a heteronormatividade funciona como “poder regulador” que participa dos processos de subjetivação dos próprios sujeitos e se constitui, de outra parte, em relações de poder que materializam corpos como “sexuados” e “generificados”. É no campo concreto das práticas de poder que a divisão binária – masculino e feminino – se naturaliza e isso acontece devido à atualização dos dispositivos de saber-poder, tanto nas práticas sociais, quanto na materialização dos corpos e das subjetividades (Camargo, 2012, p. 184).

A negação e o silenciamento das performatividades que fogem à norma resignam sujeitos a espaços reclusos e invisibilizados, canalizando-os às margens e historicamente prendendo-os a “guetos” para manterem suas vivências possíveis de subsistir (Camargo; Rial, 2011). Entretanto, devido às mudanças sociais que reconhecem novas formas de sujeito, de ser e se expressar nas sociedades modernas, o público considerado desviante

---

<sup>10</sup> O uso do termo *performance* nesta obra designa sinônimo de rendimento, não estando ligado à teoria da *performance* de gênero que deriva do entendimento teórico da performatividade proposto por Butler (2015a; 2018).

<sup>11</sup> Cf.: Rich, Adrienne. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. *Signs: Journal of women in culture and society*, v. 5, n. 4, p. 631-660, 1980.

passou a crescer na esfera esportiva, ainda que de forma nebulosa, já que promove um notório estranhamento identitário (Camargo, 2017).

Como importante elemento das práticas sociais, a cultura corporal de movimento, e principalmente a prática de exercícios físicos, desponta como uma das tecnologias de (re)produção e extensão dessas normas estipuladas, arquitetando-se através de segregações socioculturais estabelecidas por discursos de poder, restritivos e que fazem o uso da ordem para se sustentar (Pereira, 2008).

Desta maneira, ao explorarmos o campo histórico do esporte, vislumbramos saberes biopolíticos sexistas que segregam, normalizam e enquadram sujeitos arbitrariamente em modelos inteligíveis conforme o binarismo de gênero. Outrora renegado às mulheres, os locais para prática física e uso do corpo consolidaram-se como reserva masculina, no entanto, com a crescente inserção, participação e conquistas sociais por parte do público feminino, sua inserção na esfera da vivência corporal cresceu exponencialmente, ao compasso das desconstruções e combate aos discursos que restringiam sua participação com base em saberes biomédicos e de paradigmas sociais hegemônicos acerca de homens e mulheres no esporte.

Assim, para zelar pela equidade de justiça nas competições esportivas, devido às diferenças fisiológicas constatadas entre a maioria de atletas homens e mulheres (cis), o esporte passou a apresentar um enquadramento por naipes, sendo o masculino identificado como espaço de competição dos homens (cis), e o feminino identificado como espaço de competição para mulheres (cis). Essa divisão se deu, também, para contemplar e manter discursos de poder: aos homens, o governo público e político, contornado por aspectos de força, lógica e raciocínio frio e objetivo, enquanto que às mulheres, um espaço privado, subalterno, de emoções frágeis e graciosidades (Jaeger; Goellner, 2011).

O estabelecimento dessa maneira de dividir, limitada, invisibiliza outros corpos e não reconhece as qualificações daqueles/as que não se enquadram nestes modelos ou não se apresentam de maneiras esperadas para seu naipe/gênero. O esboço dessa materialização não consegue ser interpretado sobre a normatividade lógica estabelecida pelos parâmetros sociais, já que subverte esses entendimentos.

Esses corpos que habitam o universo não “corponormativo” trazem à baila o fato que próteses, órteses e objetos outros mudam a configuração de nossas percepções a ponto de nos questionarmos se tais práticas poderiam ser o prenúncio de novas estéticas e novas técnicas corporais no esporte (Camargo, 2016, p. 1347).

Apontamos a emersão de corpos questionadores irreconhecíveis por suas identificações múltiplas, que podem ser aqui elencados como *queer*. Embora o uso de algo próximo a um “conceito” para *queer* seja problemático, uma vez que nomeia algo que não quer ser nomeado, operações envolvendo esse jogo de palavras serão aqui utilizadas para melhor entendimento do texto.

Como não existem outras formas de participação, todas as identificações, inclusive aquelas diferentes, devem se enquadrar nas normas binárias esportivas. Embora isto ocorra, ao ter-se a presença de uma subsistência *queer*, ocorre uma intensa oscilação entre os naipes, já que se deslocam sentidos e saberes até então tomados como fixos e intransigentes (Camargo; Rial, 2009).

O termo “*queer*”, segundo Miskolci (2012) e Louro (2013), é uma terminologia acionada para designar (ou não) pessoas não *cisheterossexuais*, tais como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e trans. A nomenclatura designa algo subversivo, estranho e de sexualidade destoante da *cisheteronormatividade*, desafiando as normas sociais já estabelecidas, perturbando, provocando e fascinando novas leituras de corpos e sexualidades.

Inspirados por Miskolci (2012) e Louro (2013), situamos as Teorias *Queer* (TQ) como um termo geral e amplo que coadunam estudos e postulam discussões para problematizar a *cisheterossexualidade* como único regime político, social e cultural possível de vida. O objetivo das TQ, em termos epistemológicos e empíricos, é desconstruir essa hegemonia sexual normativa através de investigações que analisem o gênero como uma das variadas formas de regulação social que privilegia determinados sujeitos em detrimento de outros, estabelecendo barreiras e fronteiras de poder de acordo com discursos disciplinares, punitivos e compulsivos.

As TQ<sup>12</sup> são eixos de análise e de reflexão. Miskolci (2012) tem se debruçando em utilizar o aporte das TQ em investigações empíricas baseada em 3 vertentes: 1- sobre as novas orientações da teoria social que modificam, criticam e sofisticam as Ciências

---

<sup>12</sup> Miskolci (2009, p. 161) explica que “Recentemente, as alianças esboçadas entre os Estudos Pós-Coloniais e a Teoria *Queer* parecem renascer a partir de um nó da intersecção: aquele formado pelas categorias sexualidade e raça. Não se trata apenas de aliança estratégica, mas de certo consenso de que as formas de opressão priorizadas por cada linha de pesquisa em particular são interdependentes em um mesmo processo de racialização do sexo e sexualização da raça”. Nesse sentido, é possível postular que na atualidade, as teorizações *queer* ampliaram sua gama de problematizações para outros aspectos sociais que se traduzem em efeitos de poder, tais como a raça, a etnia, a classe social, a geração, entre outros, problematizando de forma mais complexa as diversas normas que, em maior ou menor grau, aplicam-se ao gênero e vice-versa, sendo, portanto, um universo gigantesco de pluralidades expressivas.

Sociais, os Estudos Pós-coloniais, os Decoloniais, os Estudos Culturais e as próprias TQ; 2- à vertente histórica, que resulta na forma como a sexualidade e o desejo moldam a formação do Estado e; 3- a última, que diz respeito aos usos contemporâneos das novas tecnologias para criar relações amorosas, sexuais e transformar seus horizontes de aspirações em contextos, sobretudo de subalternização social.

Bento (2014b) propõe como tradução cultural idiossincrática à noção *queer* o termo “transviado/a”, sendo um discurso de crítica aos sistemas (hetero)normativos, que problematiza práticas sociais e sexuais que legitimam e reconhecem apenas determinados modelos de estar/expressar/viver em detrimento de outros. Ainda conforme a autora, esse discurso visa reconhecer o direito de existência das sexualidades não normativas, dos sujeitos binários e não binários, dos gays, das lésbicas, dos bissexuais, de transgêneros e de todo e qualquer desejo/conduita transgressivo daquilo que foi instituído e institucionalizado como normal/norma

Neste sentido, ao levarmos em consideração as inúmeras performatividades de homens e mulheres como não uniformes e nem lineares, variando de acordo com o contexto e o sujeito, percebemos por Scott (1995) que a construção social do gênero se depara com o formato específico das relações sociais que se equiparam aos modelos de igualdade, traduzindo-se em práticas corriqueiras no universo público em que as mulheres ainda não têm as mesmas condições de acesso que os homens. Ora a diferença biológica marca corpos e identidades distintas, ora não podemos afiançar que existe uma essência do que é masculino ou feminino, do que é ser homem ou ser mulher. Homens e mulheres possuem corpos físicos diferentes, mas enquanto gêneros congregam preceitos socioculturais que monitoram como essas corporalidades devem se perceber.

Ao expressar-se socialmente por meio da dualidade público/privado, a diferença sexual traduz-se socialmente em hierarquia de gênero. Scott (1995) afirma que há uma contribuição nos significados dessa divisão inserida no espaço discursivo e político e, ao desconstruir essa oposição entre igualdade *versus* diferença se estabelecem oposições binárias, cujos primeiros termos adquirem preferência e reprimem os segundos: unidade/diversidade; identidade/diferença; presença/falta; universal/específico, entre outros.

Desta forma, as divisões de gênero de cunho binário consolidaram-se, também, no campo esportivo das práticas corporais, principalmente ao enquadrar arbitrariamente seus participantes em apenas duas óticas lógicas concernentes e deles cobrar performatividades e *performances* normatizadas, daí reprimindo aquilo que seria o oposto

ao esperado.

Isso advém por conta de tratos aos sujeitos. Butler (2015a) assegura que o gênero é uma escolha, mas lembra de que não é uma alternativa definitivamente acessível. É impossível conceber alguém que, posto em algum ambiente fora do gênero, seja capaz de nomear o que espera “ser”, uma vez que “[...] alguém já é seu gênero, a escolha do ‘estilo de gênero’ é sempre limitada desde o início” (Salih, p. 68). A possibilidade de trato é, portanto, limitada, uma vez que o sujeito pode interpretar as normas existentes, organizá-las de um jeito novo, ainda que isso seja feito de modo acurado e restrito. À luz do pensamento pós-estruturalista,

que a tudo o que vê interpreta como linguagem, é levada adiante uma concepção que rompe com a tendência característica do humanismo de colocar o “sujeito” no centro das análises e teorias ao concebê-lo como determinante no pensamento e na ação (Dentz, 2015, p. 90).

Na corrente pós-estruturalista, atemos nosso foco aos processos linguísticos e discursivos herdados do estruturalismo, deslocando sentidos e significados através da linguagem centrada aos aspectos culturais e sociais da condição humana, vislumbrando assim outras tantas formas de se conceber os sujeitos e suas práticas socioculturais.

Logo, apontamos que a inserção enunciativa e reprodutiva do sujeito no terreno esportivo ocorre de acordo com as normas dos sexos e, em decorrência da adoção de elementos performativos aos gêneros de forma binária, torna-se problemática, tendo em vista que desconsidera o processo (in)contingente de repetição e ressignificação da norma. Conforme Butler (2015a; 2018), a performatividade de gênero se constrói a partir das expectativas criadas sobre o sexo e os desejos com base nos preceitos *cisheterossexuais*, regulando e assegurando de forma inteligível a coerência entre o próprio sexo, o gênero e as sexualidades.

Nessa esteira, Butler (1997) amplia a noção de performatividade de gênero, inspirada na teoria dos atos de fala. Para a filósofa, esses atos se dividem em dois: 1- os enunciados constantes, aqueles que descrevem um fato, uma situação e; 2- os performativos, aqueles que, ao serem proclamados, produzem, isto é, fazem acontecer aquilo que anunciam, possibilitando deslocamentos que se fazem presentes no processo de repetição da norma. Nesse sentido, traz à tona o discurso generificado que se faz sobre o corpo, assumindo-se assim uma circunscrição de gênero, isto é, o corpo se torna marcado e feito pelo próprio conceito de gênero. Por essas vias, Butler (1993; 2015a) e Louro (2000; 2013) enfatizam a distinção sexo/gênero como efeitos de discursos,

compreendendo que suas nomeações implicam, ao mesmo tempo, no estabelecimento de fronteiras e repetição de normas.

Com respaldo em Jacques Derrida<sup>13</sup>, Butler (1997) acredita que as decorrências da performatividade de gênero são sempre inesperadas, pois a probabilidade de fracasso é inerente aos performativos, podendo ainda ser (re)produtiva. É nesse momento de insucesso que reside o ambiente para ressignificação e para a subversão no terreno dos gêneros e das sexualidades.

Desta forma, com a presença desses enunciados linguísticos plurais materializados pelas corporalidades não normativas no espaço esportivo e de lazer, inspiramo-nos em Louro (2009) e Butler (2015a) para perceber o estabelecimento de regimes coercitivos aos modelos que incomodam e questionam as normas já fixadas, reflexo de produtos históricos, culturais e sociais oriundos do sistema biopolítico *cisheteronormativo*. Como conclui Brito (2017, p. 8), “A heteronormatividade presente no espaço do esporte enquadra como ininteligíveis corpos que, a partir de performances de gênero dissidentes, desafiam as estruturas normativas impostas ao lutar pelo seu reconhecimento no social”.

Dentz (2015, p. 102) complementa a ideia ao destacar que

O disciplinamento no contexto das novas instituições sociais toma por base o conhecimento, os saberes das ciências humanas, os saberes dos profissionais especializados para produzir e administrar através da disciplina, do controle, da vigilância e da observação constante, a humanidade e a docilidade nos corpos individualizados num regime disciplinar.

Esse mecanismo de controle e vigilância disciplinar se materializa pela regulação da vida social de pessoas, justificando-se inclusive através da adoção de atitudes *queerfóbicas* que, em suma, abrange múltiplas fobias relacionadas às vivências e expressões de gênero que escapam à *cisheteronormatividade*.

Ao explorar esse campo da violência com base nas performatividades do gênero, Brito (2018, p. 24), ao comentar sobre a obra de Butler (1997), expõe a geração dos

---

<sup>13</sup> Considerado um importante filósofo do século XX, Derrida desenvolveu a teoria da desconstrução, proclamada a partir dos anos de 1960, que opera com a noção das diferenças. O autor desenvolveu ainda dois importantes conceitos para a corrente pós-estruturalista, sendo a iterabilidade (que pode ser compreendida como uma propriedade do signo de se modificar em sua monotonia, isto é, alterar-se na/pela repetição) e a citacionalidade (que é a propriedade do signo de ser ressignificado e deslocado para outro contexto interpretativo, produzindo, porquanto, significados múltiplos), explicando que essas ordenações não são meramente eventuais ou acidentais, mas resultante de signos linguísticos, portanto, dos atos de fala, e, em consequência, das potencialidades de sua força.

[...] efeitos performativos gerados pela linguagem de ódio, suas interpelações e de quem seria a responsabilização da repetição de tais discursos, a autoafirmação através da linguagem por pessoas não heteronormativas, como também a enunciação da linguagem performativa do discurso político.

As normas dessa enunciação linguístico-performativa fazem parte de uma teia de ameaças às vidas das minorias de gênero e sexuais, abrangendo a homofobia, lesbofobia, transfobia, misoginia, entre outros, e que precisam ser entendidas e compreendidas de forma inter-relacionada. Embora não atuem da mesma forma, é possível traçar pontos comuns entre elas e conceber que

certas normas governam como os corpos podem e não podem se mover no mundo, como corpos devem surgir ou fracassar em surgir, como a discriminação e a violência ocorrem com base no modo como corpos e desejos são percebidos. O que cada um deles compartilha é uma exposição diferencial à violência, uma falta de proteção da autoridade policial, um medo da polícia, do raciocínio militar e de segurança que permeia o poder político, o medo de estar exposto a uma condição de precariedade sem proteção clara (Butler, 2017, p. 39).

A subversão do entendimento das relações de gênero abre um leque de discussão que ressignifica o entendimento das corporalidades através do conceito de performatividade de Butler (2015a). Arelado a este processo, encontra-se o conceito de precariedade descrito por Butler (2017). Segundo a autora, a performatividade também se configura como um fazer de liberdade pública que carrega consigo riscos e ameaças por submeter um sujeito às condições de precariedade, fato este que ocorre sempre que algum grupo ou alguém se organizava publicamente para conclamar por direitos à liberdade de gênero e sexualidade, quando sofre da negligência policial e quando não há o reconhecimento de que sujeito(s) desta ordem é(são) digno(s) de proteção tanto física quanto legal.

Pensando uma sociedade enquanto direcionada por um Estado, este deveria prover todos os artifícios legais para assegurar a todo e qualquer cidadão o livre direito de ir e vir, bem como todo subsídio educacional, de saúde, trabalhista, segurança e demais direitos igualitários sem qualquer distinção por credo, raça, gênero, etnia, entre outros. No entanto, em função de um modelo de poder corrompido por valores e morais centrados ao ser humano universal (homem cis, branco, heterossexual, jovem e cristão) preceitos normativizados e normatizadores são incutidos de forma generalizada e arbitrária, deslegitimando a presença e (sobre)vivência de corpos sociais subalternizados,

principalmente daqueles que não seguem essa lógica entre sexo/gênero/desejo, resultando, por fim, na condição de precariedade deste sujeito.

Exercer o direito de expressar tal gênero ou tal sexualidade exprime uma liberdade que atua entre a relação corporal e o mundo externo, uma vez que ao reivindicar uma posição em público, deveríamos ter-nos assegurado o livre direito de ir e vir sem sofrer assédios ou ataques e também viver o corpo e seu desejo de forma plena, nos mais variados espaços.

No esporte, esses mecanismos de controle e vigia são latentes. Chaves (2015, p. 1) afirma que, em decorrência das manifestações sociais modernas que criticam os pilares fundantes deste fenômeno a partir dos padrões de gênero e sexualidade, novas atualizações de valores e sentidos ascendem-se para ressignificar esse espaço em um futuro não muito distante, já que “[...] o esporte nos moldes vigentes já não mais consegue sustentar-se em um contexto pós-moderno marcado pela diversidade, instabilidade e ambiguidade de corpos, gêneros e sexualidades”.

Questionar as normas esportivas e sobretudo (r)existir a elas configura-se como ato de combate às convenções dominantes causadoras da precariedade de corpos também nessa esfera social. Foucault (1988) afirma que as normas sexuais se constroem a partir de diretrizes individuais e sociais, que se exercem em um dispositivo discursivo, histórico e temporal sobre o sexo. Atuam como modeladores sociais de corpos e suas sexualidades, onde a *cisheterossexualidade* é tomada como modelo genuíno e regular, constantemente refém de processos autoafirmativos, vigilantes e (re)consolidadores de normas e valores coercitivos, uma vez que não se sustenta por si só e necessita desse discurso reiteradamente para se estabilizar.

Tal estratégia visa normalizar e direcionar vidas pelas instâncias sociais, inclusive no esporte, o que aciona tecnologias de defesa e reverbera-se nas práticas esportivas na tentativa de sua fixação territorial enquanto templo de práticas *straight* (isto é, reto, direito e, informalmente, designativo do *cisheterossexual*), de modo a controlar os corpos e suas formas de se portar, segregando assim grupos *cisheterossexuais* de não *cisheterossexuais* e possibilitando a sustentação e manutenção de guetos, preservando o esporte tradicional e direcionando as performatividades desviantes às práticas esportivas dissonantes (Camargo, 2016).

Neste sentido, torna-se pertinente problematizar o dispositivo da transgeneridade no esporte, à luz de Bento (2014b), partindo do pressuposto de que os/as atletas desviantes e suas performatividades por si só delatam discursos contrários à *cisheteronormatividade*

e promovem ressignificações por onde ousam se aventurar. A “*queerporificação* esportiva” (estabelecimento de contingências performativas dos corpos em desempenho atlético) exalta o anseio de viver e agir de forma politizada com o intuito de assegurar condições de existência e reconhecimento de todo e qualquer corpo que se transvie da *cisheteronormatividade*. Adentraremos especificamente nessa discussão no capítulo a seguir.

# — PARTE 2 —

## CAPÍTULO 5 – O PANORAMA SOBRE TRANS NO ESPORTE

A análise histórica do campo esportivo revela que seus pilares se encontram fixados em normatizações generificadas, que marcam e reproduzem desigualdades e diferenças de gênero, além de ser, por vezes, um espaço hostil para a expressão de corpos dissonantes, principalmente quando expandido globalmente (Camargo, 2012).

Por ser uma dentre tantas outras práticas sociais, percebe-se que o esporte se torna mais um espaço de disputas simbólicas de poder, não apenas do rendimento físico, mas também de discursos e saberes que se constroem à luz das normatividades e normalidades dos corpos, principalmente no que tange às representações de gênero e sexualidades. Essa apreciação perdura até os dias de hoje, mesmo que de forma velada. Com as problematizações promovidas por minorias sociais de poder na sociedade, como as mulheres, as pessoas com deficiência, os/as homossexuais e os/as negras, prorrompidas a partir da década de 1960, porém, novos moldes de competição foram suscitados (tais como as competições paraolímpicas, às pessoas com deficiência) e os Jogos *Gays*, nos anos de 1980 (que reúne a participação de atletas homossexuais, bissexuais e T – transgêneros, transexuais e travestis), ressignificando o espaço competitivo do esporte (Camargo, 2018).

No que concerne à presença e participação de atletas trans no esporte, cabe frisar que esta temática não é nova, muito embora seja difícil ter acesso a registros históricos oficiais envolvendo atletas trans, uma vez que a participação deste público sempre fora invisibilizada e mascarada desses registros. Um dos primeiros casos que se tem datado historicamente é o de Renée Richards, tenista norte-americana que chegou a disputar em 1977 o então *US Open*, tornando-a assim a primeira transexual na história da modalidade (Camargo, 2018).

Antes disso, Pires (2021) destaca que, durante o processo histórico de inserção das mulheres no esporte moderno, surgiram políticas de gestão moral aplicadas ao que se denominaria como esporte (e corpos) feminino. Neste panorama, inspeções visuais das atletas mulheres passaram a ocorrer desde os anos de 1938 como uma forma de auferir o sexo e o gênero das atletas, já que nos Jogos de Berlim de 1936 alguns casos de atletas intersexuais foram interpretados como casos de atletas transexuais competindo pelo naipe feminino de forma irregular. Importantes instituições, tais como a *International Association of Athletics Federations* (IAAF), atual *World Athletics* (WA), sugeriu o certificado de feminilidade em 1946 como forma de comprovação sexual das atletas,

modelo que é adotado pelo COI dois anos depois. Agora, “as atletas precisavam comprovar, com documentação médica, que eram de fato mulheres” (Pires, 2021, p. 6).

Com as novas ordenações geopolíticas promovidas pelo fim da II Guerra Mundial e início da Guerra Fria, onde pairava uma atmosfera de suspeição e espionagem em inúmeros veículos de alcance internacional, incluindo-se o esporte, as inspeções visuais das atletas mulheres repercutem por serem “procedimentos degradantes defendidos como investigações necessárias para a participação feminina” (Pires, 2021, p. 6), onde os médicos presentes nas competições analisavam visualmente a genitália de atletas para categorizá-las entre os *naipes* cis masculino e/ou feminino.

Em 1966, iniciou-se uma verificação visual da genitália externa das atletas, que ficavam nuas em frente a uma comissão de médicos, que decidiriam se elas poderiam ou não competir no naife feminino. Em 1968, o COI inseriu a realização de testes laboratoriais para separar as categorias através dos tipos de cromossomos, alterando a resolução, tornando-a mais restritiva, já que permitia somente a participação de atletas na categoria feminina que tivessem o par de cromossomos sexuais XX, excluindo atletas que possuíam características intersexuais e/ou ordenação cromossômica considerada “atípica”. Como principais exemplos dessa nova regulamentação, irromperam os casos da corredora polonesa Ewa Klobukowska - cromossomos XX/XXY; da velocista espanhola Maria José Martínez-Patiño - cromossomos XY; e da atleta brasileira de Judô Edinanci Silva - características intersexuais.

O caso que mais efervesceu foi o da espanhola Martínez-Patiño, barrada num teste de verificação de gênero por apresentar cromossomos XY na década de 1980. Especialista em Ciências do Desporto e Ciências Políticas, Martínez-Patiño é membro da Comissão Médica do COI e professora da Universidade de Vigo, realizando pesquisas no âmbito da transgeneridade, principalmente a partir do seu cargo como assessora do COI.

Campeã nacional da Espanha nos 100m com barreiras, Martínez-Patiño era uma atleta promissora. Entretanto, sofreu arredio na carreira depois de, em 1985, submeter-se a um teste de feminilidade e apresentar o par de cromossomos XY às vésperas de competir nas Universíadas de Kobe, Japão. Iniciou-se aí uma incessante batalha nas pistas e tribunais para comprovar sua feminilidade. Martínez-Patiño perdeu seu currículo esportivo que a tinha levado inclusive a participar no Mundial de Atletismo de 1983, em Helsínquia.

Em 1988, ela provou através de exames laboratoriais que mesmo apresentando o par cromossômico XY, seu organismo sofria da Síndrome de Insensibilidade

Androgênica (AIS em inglês), também conhecida como Síndrome de Morris, que faz com que o corpo apresente insensibilidade aos hormônios andróginos. Assim, recuperou sua licença e voltou a competir. Porém, conforme declara em entrevista<sup>14</sup> ao Comitê Olímpico de Portugal, em 2018, sua vida mudou radicalmente: “Foi um dos momentos mais emocionantes da minha vida, quando recebi o telegrama a dizer que era elegível para participar em provas femininas. Devolveram-me os títulos, as medalhas, mas não devolveram os amigos, nem o namorado”. Martinez-Patiño sofreu com a pressão da mídia e imprensa, ficando exposta socialmente e sofrendo julgamentos morais de sua *performance* atlética.

### 1. O CONSENSO DE ESTOCOLMO (2003)

Em decorrência da necessidade de se reavaliar esses métodos, os testes de sexo/gênero são banidos em 2000 e em 2003 sete médicos especialistas se reúnem em Estocolmo para formular um documento com regras para autorizar a participação de pessoas transgênero no esporte, denominado “Declaração do Consenso de Estocolmo sobre redesignação sexual nos esportes” (Ioc, 2003, p. 1, tradução nossa).

Neste consenso, o grupo confirma que pessoas que realizaram a readequação sexual antes do período de puberdade são elegíveis para competir pelo gênero ao qual se identificam. Já para aqueles/as que transitaram após esse período, fica estabelecido que são elegíveis para competir pelo gênero atual desde que sigam obrigatoriamente as seguintes recomendações:

Alterações anatômicas cirúrgicas foram concluídas, incluindo alterações externas nas genitais e realização de gonadectomia; o reconhecimento legal de seu sexo atribuído foi conferido pelas autoridades oficiais apropriadas; a terapia hormonal apropriada para o sexo atribuído foi administrada de forma verificável e por um período de tempo suficiente para minimizar as vantagens relacionadas ao gênero nas competições esportivas (Ioc, 2003, p. 1, tradução nossa).

O COI adotou essas normas já em 2004. Nos anos seguintes, importantes pesquisas internacionais, tais como as de Gooren e Bunck (2004) e Gooren (2008) foram realizadas para compreender o impacto da transição hormonal no corpo de atletas transexuais (Tdf, 2017). Louis Gooren é um endocrinologista holandês conhecido por seu

---

<sup>14</sup> Mais informações, cf.: < <http://comiteolimpicportugal.pt/mulheres-com-cromossomas-xy- sempre-houve/> >.

trabalho com pessoas transexuais e transgênero, e Mathijs Bunck é médico e cientista clínico.

Gooren e Bunck (2004) compararam os níveis plasmáticos de testosterona, massa muscular medida por ressonância magnética no nível da coxa, níveis de hemoglobina (Hb) e fator de crescimento semelhante à insulina-1 (IGF-1), antes e após 1-3 anos de intervenção hormonal, de 17 FtM com 19 MtF, submetidos/as à terapia de reposição hormonal cruzada (TH). Os autores encontraram mudanças impactantes nas características físicas, como a distribuição de massa muscular e gordura, e em variáveis bioquímicas, como Hb e IGF-1.

Em revisão de Gooren (2008), o autor discorre sobre pessoas com distúrbios de diferenciação sexual e esportes; transexualidade; alterações físicas após a administração de hormônios sexuais opostos ao sexo biológico pós-puberdade; alterações físicas em transexuais após a intervenção hormonal pós-puberal; administração pré-puberal de hormônios sexuais opostos ao sexo biológico e; as recomendações do COI para participação de atletas trans readequados/as pós-puberdade. Como conclusão de seus escritos, Gooren aponta que o fator predominante para as propriedades físicas corporais de homens e mulheres é a exposição prévia e atual aos efeitos anabólicos dos andrógenos.

Após a cessação da exposição aos andrógenos, esses efeitos podem ser reversíveis, mas não é completamente compreendido se essa reversibilidade é realmente completa em MtF. Já no caso contrário, de FtM, semelhantes aos homens hipogonádicos, por utilizarem a testosterona como principal hormona de reposição, existe a possibilidade de ocorrer uma potencial superdosagem desta no corpo, embora suas propriedades físicas no estado realocado não ofereçam uma vantagem óbvia sobre os homens (Gooren, 2008).

Decorrente deste novo panorama e da possibilidade, ainda que agudizada, da participação de atletas trans pelo gênero ao qual se identificam, alguns exemplos tornaram-se visíveis no campo esportivo de ação, como é o caso da golfista dinamarquesa Mianne Bagger (2004), a primeira mulher transexual em um torneio profissional de golfe; a lutadora americana de MMA Fallon Fox (2012), a primeira atleta transgênero na história de seu esporte e; o atleta de triathlon americano, Chris Mosier (2015), o primeiro homem trans a ser convocado para uma seleção de equipe dos EUA em sua modalidade (Tdf, 2017).

Neste meio tempo, mais pesquisas foram sendo realizadas para se aprofundar na temática, muito embora ainda esbarrassem na problemática de um número amostral muito restrito, principalmente no alto rendimento. Conforme aponta a revisão sistemática

relacionada à participação esportiva e políticas esportivas competitivas de/para/por pessoas transgênero, de Jones *et al.* (2017), para além das duas pesquisas supracitadas, de cunho biomédico, foram realizados mais 6 estudos de impacto, de cunho sociocultural.

No ano de 2015, a doutora médica Joanna Harper publicou os resultados de sua pesquisa, que acompanhou durante sete anos o desempenho de oito atletas trans em provas de corrida de longas distâncias (entre 5 e 42km), antes e após a autodeterminação de gênero e submissão à intervenção hormonal. Harper inferiu que o tempo atingido pelas atletas foi inferior após a autodeterminação de gênero e submissão de intervenção hormonal. “Como resultado de seus níveis de testosterona amplamente reduzidos, as mulheres transexuais perdem força, velocidade e praticamente todos os outros componentes da capacidade atlética” (Harper, 2015, p. 6, tradução nossa).

Como limitações do estudo, a autora reconhece que das oito participantes, nenhuma era corredora de elite, disputando apenas competições nas esferas amadoras ou semiprofissionais. Ainda, o número de estudadas era baixo, o que comprometeria sua aplicabilidade para grandes populações nas mesmas condições, e restrito apenas às provas de corrida, não sendo possível afirmar, neste momento, que todas as atletas trans poderiam competir em pé de igualdade com as mulheres cisgênero. Desta forma, “[...] mais pesquisas seriam necessárias para confirmar ou refutar a hipótese de variações relacionadas à distância nos escores de idade para mulheres transexuais” (Harper, 2015, p. 7, tradução nossa).

## 2. REUNIÃO DE CONSENSO DO COI SOBRE REDESIGNAÇÃO SEXUAL E HIPERANDROGENISMO (2015)

Ainda no ano de 2015, vinte especialistas se reuniram para atualizar as regras do Consenso de Estocolmo, no encontro denominado “Reunião de Consenso do COI sobre redesignação sexual e hiperandrogenismo”, onde foram discutidos os principais dados científicos sobre a reatribuição sexual nos esportes refletida nas leis de muitas jurisdições ao redor do mundo.

Com base nos estudos desenvolvidos até então, principalmente nos dados de Harper (2015), o COI atualizou suas recomendações para as seguintes:

1. Aqueles que transitam de feminino para masculino são elegíveis para competir na categoria masculina sem restrição;
2. Aquelas que transitam de masculino para feminino são elegíveis para competir na categoria feminina sob as seguintes condições:

- 2.1. A atleta declarou que sua identidade de gênero é feminina. A declaração não pode ser alterada, para fins esportivos, por um período mínimo de quatro anos;
- 2.2. A atleta deve demonstrar que seu nível total de testosterona está abaixo de 10nmol/L de sangue por pelo menos 12 meses antes de sua primeira competição;
- 2.3. O nível total de testosterona da atleta deve permanecer abaixo de 10 nmol/L de sangue durante todo o período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina;
- 2.4. A conformidade com essas condições pode ser monitorada por testes. Em caso de não conformidade, a elegibilidade da atleta para a competição feminina será suspensa por 12 meses (Ioc, 2015, p. 2-3, tradução nossa).

Com as novas recomendações, mais casos puderam emergir no cenário internacional. No ano de 2016, Alessia Ameri tornou-se a primeira mulher considerada trans (embora seja intersexo) a atuar no voleibol de alto rendimento, pela equipe *Hermaea Entu*, da segunda divisão da Liga Italiana de Voleibol. Um ano depois, a brasileira também atleta de voleibol, Tiffany Abreu, se destacou como a primeira brasileira trans a atuar no alto rendimento da modalidade, defendendo a equipe feminina do *Golem Volley*, participante da Série A2 do Campeonato Italiano.

No Brasil, o caso Tiffany repercute com muita frequência no que tange suas habilidades motoras e rendimento esportivo em quadras. Da mesma forma que os casos anteriores, muito se questiona sobre a legalidade de sua participação entre as mulheres, já que sua autodeterminação de gênero se deu após o período de puberdade, onde os/as críticos/as afirmam que as benesses de formação do corpo masculino com testosterona se sobrepõem a qualquer intervenção hormonal realizada, mesmo que de forma acompanhada e controlada por médicos e comprovada via exames laboratoriais.

Todas essas discussões não se restringem ao alto rendimento, sendo vislumbradas, inclusive, nas instâncias entre o amadorismo e a profissionalização. Temos, como exemplo no voleibol brasileiro, o caso de Isabelle Neres, que atua pela equipe feminina do Voleiras, de Curitiba, tendo recebido autorização da Federação Paranaense de Voleibol para participar entre as mulheres desde 2017, processo este, porém, longo, haja vista que Isabelle fez sua intervenção hormonal por oito anos e passou por vários médicos para atestar sua identidade de gênero e só então conseguir autorização (Sportv, 2017).

Na Bahia, na instância semiprofissional, existem duas atletas transexuais atuando conforme as normas do COI adotadas pela CBV, Cláudia Andrade e Dandara Ferreira. No Paraná, Priscila Fogaça, que atua pelo Studio Life, também recebeu autorização para jogar entre as mulheres seguindo as mesmas normas. Todas, embora disputem

competições por suas respectivas federações estaduais, não compõem elite do vôlei nacional, porém ainda assim são alvo de perseguições e resistências por conta de sua participação no naipe feminino.

Globalmente, outros casos também passaram a irromper, tais como a atleta de vôlei de praia norte-americana Tia Thompson; a argentina Jessica Millamán, do hóquei de grama; o nadador norte-americano Schuyler Bailar; as corredoras norte-americanas Terry Miller e Andraya Yaerwood; a espanhola Omy Perdomo, atleta de voleibol; o brasileiro Pedro Petry, atleta de jiu jitsu; Cece Telfer, velocista norte-americana; Laurel Hubbard, halterofilista da Nova Zelândia atualmente aposentada; entre outros/as.

Em meio a este cenário, novas pesquisas foram publicadas em âmbito internacional, já que a temática está sendo discutida em vários espaços e países por envolver uma série de aspectos que versam sobre documentação civil, reconhecimento legal da nova identidade de gênero, participação em competições nacionais e internacionais e intervenção de federações em cada modalidade específica.

Jones *et al.* (2017) apontam que a maioria dos estudos envolvendo a temática é de natureza qualitativa, talvez em decorrência do baixo número de pessoas trans na população mundial; a maioria das experiências de atletas transexuais, inclusive aquelas decorrentes da promoção das políticas para transgêneros no esporte, acabam por propiciar uma experiência negativa deles/as no campo em questão; urge a necessidade de novas pesquisas quantitativas e; os dados até então já sistematizados podem ser utilizados para formar uma plataforma a partir da qual poderão ser aplicadas variadas generalizações.

Ao que tudo indica, o fenômeno esportivo passará por um processo de reformulação para poder incluir, também, os/as atletas transgêneros. Conforme aponta o COI em seu documento, “É necessário garantir, na medida do possível, que os/as atletas trans não sejam excluídos da oportunidade de participar de competições esportivas. O principal objetivo esportivo é e continua sendo a garantia de uma competição justa” (Ioc, 2015, p. 2, tradução nossa).

Embora a presença mais noticiada de atletas mulheres trans em competições femininas possa desencadear um pensamento de que o campo esportivo feminino esteja sofrendo uma desvirtuação, conforme elencou em 2018 a ex-atleta Ana Paula Henkel em carta aberta<sup>15</sup> direcionada ao COI, podemos afirmar que este fenômeno é improvável.

---

<sup>15</sup> Cf.: Carta aberta ao Comitê Olímpico Internacional, por Ana Paula Henkel. 2018. Disponível em < <https://politica.estadao.com.br/blogs/ana-paula-henkel/carta-aberta-ao-comite-olimpico-internacional/> >. Acesso em 15 jun. 2019.

Como já elencado, a quantidade de pessoas trans no mundo é muito pequena; desta, o número dos/as que se engajam e permanecem no campo esportivo é ainda menor; e os/as que conseguem se firmar e alcançar o alto rendimento, neste seleto grupo, é também ainda menor. Portanto, supondo que ser atleta transexual seja um problema para o esporte, ainda assim não são evidentes as razões para afirmar que as competições femininas acabariam por este motivo.

Em função desses dados e da ampla repercussão que mulheres transexuais no esporte desencadeia globalmente, o COI publicou sua terceira recomendação em 2021. A seguir, encontra-se o documento traduzido (Ioc, 2021, tradução nossa):

### 3. RECOMENDAÇÃO DO COI SOBRE JUSTIÇA, INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA IDENTIDADE DE GÊNERO E VARIAÇÕES DE SEXO (2021)

#### INTRODUÇÃO

Toda pessoa tem o direito de praticar esporte sem discriminação e de forma que respeite sua saúde, segurança e dignidade. Ao mesmo tempo, a credibilidade do esporte competitivo – e particularmente das competições esportivas organizadas de alto nível – depende de um campo de jogo nivelado, onde nenhum/a atleta tenha uma vantagem injusta e desproporcional sobre os/as demais.

Por meio desta Recomendação de Justiça, Inclusão e Não Discriminação com Base na Identidade de Gênero e Variações de Sexo, o COI busca promover um ambiente seguro e acolhedor para todos/as, de acordo com os princípios consagrados na Carta Olímpica. Também reconhece o papel central que os critérios de elegibilidade desempenham para garantir a justiça, particularmente no esporte organizado de alto nível na categoria feminina.

Esta recomendação é emitida como parte do compromisso do COI de respeitar os direitos humanos (conforme expresso na Agenda Olímpica 2020+5) e como parte das ações tomadas para promover a igualdade e a inclusão de gênero.

Ao emití-la, o COI reconhece que deve ser da competência de cada esporte e de seu órgão regulador determinar como um/a atleta pode estar em vantagem desproporcional em relação a seus pares, levando em consideração a natureza de cada esporte. O COI não está em posição de emitir regulamentos que definam critérios de

elegibilidade para cada esporte, disciplina ou evento em diferentes jurisdições nacionais e sistemas esportivos.

Assim, o objetivo desta recomendação é oferecer às entidades desportivas – em particular aos/às responsáveis pela organização de competições de elite – uma abordagem baseada em princípios para desenvolver os critérios aplicáveis à sua modalidade. Os entes esportivos também terão de considerar aspectos éticos, sociais, culturais e legais específicos que possam ser relevantes no seu contexto.

Esta recomendação foi desenvolvida após uma extensa consulta com atletas e partes interessadas. Isso incluiu membros da comunidade de atletas, Federações Internacionais e outras organizações esportivas, bem como especialistas em direitos humanos, jurídicos e médicos. Ela substitui e atualiza as declarações anteriores do COI sobre este assunto, incluindo a Declaração de Consenso de 2015.

Esta recomendação reconhece tanto a necessidade de garantir que todos/as, independentemente de sua identidade de gênero ou variações de sexo, possam praticar esportes em um ambiente seguro e livre de assédio, que reconheça e respeite suas necessidades e identidades, quanto o interesse de todos/as – particularmente atletas de nível de elite – para participar de competições justas, onde nenhum/a participante tem uma vantagem injusta e desproporcional sobre o restante.

Por fim, o COI também reconhece que a maioria das competições esportivas organizadas de alto nível são realizadas com as categorias masculina e feminina competindo separadamente. Nesse contexto, os princípios aqui contidos visam garantir que a competição em cada uma dessas categorias seja justa e segura e que os/as atletas não sejam excluídos apenas com base em sua identidade transgênero ou variações de sexo.

Nos casos em que os critérios de elegibilidade devem ser estabelecidos para regular a participação nas categorias feminina e masculina, o estabelecimento e a implementação de tais critérios devem ser realizados como parte de uma abordagem abrangente baseada no respeito aos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, evidências robustas e consultas a atletas. Ao fazê-lo, a precaução deve ser usada para evitar causar danos à saúde e ao bem-estar dos atletas.

## PRINCÍPIOS

Esta recomendação deve ser considerada coerente, devendo ser levada em consideração pelas Federações Internacionais e outras organizações esportivas ao exercer

sua responsabilidade no estabelecimento e implementação de regras de elegibilidade para competições organizadas de alto nível em seus respectivos esportes, disciplinas e eventos e, de forma mais geral, na garantia de uma concorrência segura e justa no contexto da inclusão e não discriminação com base na identidade de gênero e nas variações de sexo. Embora esses princípios tenham sido elaborados tendo em mente as necessidades específicas das competições esportivas organizadas de alto nível, os princípios gerais de inclusão e não discriminação refletidos abaixo devem ser promovidos e defendidos em todos os níveis do esporte.

## 1. INCLUSÃO

1.1. Todos/as, independentemente de sua identidade de gênero, expressão e/ou variações de sexo, devem poder participar do esporte com segurança e sem preconceitos.

1.2. Devem ser tomadas medidas com vista a tornar os ambientes e instalações desportivas acolhedores para pessoas de todas as identidades de gênero.

1.3. As organizações esportivas devem trabalhar juntas para promover a inclusão e prevenir a discriminação com base na identidade de gênero e/ou variações de sexo, por meio de treinamento, capacitação e campanhas informadas pelas partes interessadas.

1.4. Mecanismos para prevenir assédio e abuso no esporte devem ser desenvolvidos levando em consideração as necessidades e vulnerabilidades específicas de pessoas trans e pessoas com variações de sexo.

1.5. Sempre que as organizações desportivas optem por estabelecer critérios de elegibilidade para determinar as condições de participação para as categorias masculina e feminina para competições específicas de alto nível, esses critérios devem ser estabelecidos e aplicados de forma a respeitar os princípios incluídos nesta recomendação. Indivíduos ou partes responsáveis por emitir tais critérios devem ser adequadamente treinados/as para garantir que essas questões sejam tratadas de maneira consistente com esses princípios.

1.6. A concepção, implementação e avaliação dessas medidas e mecanismos devem ser feitas em consulta com uma seção transversal de atletas interessados.

## 2. PREVENÇÃO DE DANOS

2.1. O bem-estar físico e psicológico dos/as atletas deve ser priorizado ao estabelecer critérios de elegibilidade.

2.2. As organizações desportivas devem identificar e prevenir impactos negativos diretos e indiretos na saúde e bem-estar dos/as atletas que possam advir da implementação e/ou interpretação dos critérios de elegibilidade.

### 3. NÃO DISCRIMINAÇÃO

3.1. Os critérios de elegibilidade devem ser estabelecidos e implementados de forma justa e de forma que não exclua sistematicamente os/as atletas da competição com base em sua aparência física de identidade de gênero e/ou variações de sexo.

3.2. Desde que atendam aos critérios de elegibilidade consistentes com o princípio 4, os/as atletas devem poder competir na categoria que melhor se alinha com sua identidade de gênero autodeterminada.

3.3. Critérios para determinar vantagem competitiva desproporcional podem, às vezes, exigir testes de desempenho e capacidade física de um/a atleta. No entanto, nenhum/a atleta deve ser submetido a testes direcionados com o objetivo de determinar seu sexo, identidade de gênero e/ou variações de sexo.

### 4. JUSTIÇA

4.1 Quando as organizações desportivas decidirem emitir critérios de elegibilidade para as categorias masculina e feminina para uma determinada competição, devem fazê-lo com vista a:

a) Proporcionar a confiança de que nenhum/a atleta dentro de uma categoria tem uma vantagem competitiva injusta e desproporcional (alterando o próprio corpo ou que exceda desproporcionalmente outras vantagens que existem na competição de nível de elite).

b) Prevenir risco à segurança física de outros/as atletas; e

c) Impedir que os/as atletas reivindicuem uma identidade de gênero diferente daquela utilizada consistente e persistentemente, com o objetivo de ingressar em uma competição em determinada categoria.

### 5. NENHUMA PRESUNÇÃO DE VANTAGEM

5.1. Nenhum/a atleta deve ser impedido de competir ou excluído/a da competição com base exclusivamente em uma vantagem competitiva injusta não verificada, alegada ou percebida devido a variações de sexo, aparência física e/ou identificação transgênero.

5.2. Até que a evidência (de acordo com o princípio 6) determine o contrário, os/as atletas não devem ser considerados como tendo uma vantagem competitiva injusta ou desproporcional devido às suas variações de sexo, aparência física e/ou identificação transgênero.

## 6. ABORDAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS

6.1. Quaisquer restrições decorrentes dos critérios de elegibilidade devem ser baseadas em pesquisas robustas e revisadas por pares que:

a) demonstrem uma vantagem competitiva consistente, injusta e desproporcional no desempenho e/ou um risco inevitável para a segurança física de outros/as atletas;

b) sejam amplamente baseadas em dados coletados de um grupo demográfico consistente em gênero e envolvimento atlético com o grupo que os critérios de elegibilidade visam regular; e

c) demonstrem que existe tal vantagem competitiva desproporcional e/ou risco inevitável para o esporte, disciplina e evento específico que os critérios de elegibilidade visam regular.

6.2. Caso os critérios de elegibilidade impeçam um/a atleta de entrar em uma determinada competição, tal atleta deve:

a) ter permissão para participar de outras disciplinas e eventos para os quais seja elegível, na mesma categoria de gênero; e

b) ser capaz de contestar a decisão final das Federações Internacionais ou outras organizações esportivas por meio de um mecanismo interno de mediação apropriado, como o *ombudsperson*, e/ou procedimentos perante o Tribunal Arbitral do Esporte, para buscar reparação.

## 7. PRIVACIDADE DA SAÚDE E AUTONOMIA CORPORAL

7.1. Os/as companheiros/as nunca devem ser pressionados/as por uma Federação Internacional, organização esportiva ou qualquer outra parte (seja por meio dos critérios de elegibilidade ou de outra forma) a se submeter a procedimentos ou tratamentos medicamente desnecessários para atender aos critérios de elegibilidade.

7.2. Os critérios para determinar a elegibilidade para uma categoria de gênero não devem incluir exames ginecológicos ou formas semelhantes de exames físicos invasivos, destinados a determinar o sexo ou variações de sexo.

7.3. As organizações esportivas devem procurar educar treinadores/as, gerentes e outros membros da comitiva para evitar interpretações de seus critérios de elegibilidade que possam levar a danos.

## 8. ABORDAGEM CENTRADA NAS PARTES INTERESSADAS

8.1. Ao redigir, revisar, avaliar e atualizar os critérios de elegibilidade, as organizações esportivas devem consultar de forma significativa uma seção transversal de atletas que podem ser afetados/as negativamente, a fim de evitar danos.

8.2. Quaisquer decisões que afetem a capacidade de um/a atleta competir devem seguir os padrões básicos de justiça processual, incluindo neutralidade e imparcialidade.

8.3. As organizações esportivas devem implementar mecanismos internos que ofereçam aos/às atletas e outras partes interessadas vias acessíveis, legítimas, seguras e previsíveis para levantar preocupações e queixas relacionadas à elegibilidade baseada em gênero.

## 9. DIREITO À PRIVACIDADE

9.1. As organizações esportivas devem garantir a transparência em seus processos de tomada de decisão sobre elegibilidade enquanto trabalham para preservar a privacidade dos indivíduos que podem ser afetados por tais restrições. Isso inclui todas as informações de identificação pessoal processadas no curso de decisões de elegibilidade que devem ser tratadas em conformidade com as leis aplicáveis e os padrões internacionais.

9.2. Informações médicas sobre um/a atleta, incluindo níveis de testosterona, que são coletadas no contexto de antidoping ou de outra forma, devem ser tratadas em conformidade com as leis de privacidade aplicáveis e devem ser usadas apenas para os fins divulgados ao/à atleta no momento em que as informações são coletadas.

9.3. O consentimento informado deve ser obtido dos/as atletas antes da coleta de dados que são obtidos com a finalidade de determinar a elegibilidade para competir na categoria masculina ou feminina.

9.4. As organizações esportivas devem evitar a divulgação pública de condições de saúde ou outras informações confidenciais de atletas na ausência do consentimento dele/a. Além disso, as organizações esportivas devem consultar os/as atletas em questão sobre as melhores maneiras de comunicar publicamente sobre sua elegibilidade.

## 10. REVISÕES PERIÓDICAS

10.1. Os critérios de elegibilidade devem estar sujeitos a revisão periódica previsível para refletir quaisquer desenvolvimentos éticos, de direitos humanos, jurídicos, científicos e médicos relevantes nesta área, e devem incluir o *feedback* das partes interessadas sobre sua aplicação.

Apesar da recente recomendação, ainda persiste forte resistência a este novo movimento que emerge das demandas modernas do esporte, inclusive às pesquisas que vêm sendo apresentadas. Conforme já denunciava Harper (2015, p. 8, tradução nossa) “Haverá uma forte oposição de atletas, pais e fãs à inclusão de mulheres transexuais. Levará muitos anos até que o entusiasta esportivo entenda que as mulheres transexuais que sofreram supressão de testosterona não vão dominar as mulheres”.

Para reverter esse cenário, estão sendo problematizadas as questões referentes ao rendimento e vantagens atléticas dos/as praticantes em cada modalidade, a critério das federações responsáveis. Como já se sabe, em média, os homens cisgêneros apresentam rendimento melhor/maior que as mulheres cisgêneros, no entanto, não existe pesquisa empírica que identifique as razões específicas para tal. O que se sabe até hoje é que, com base em pesquisas de intervenção apenas com o público cisgênero, acredita-se que os principais elementos a conferir vantagem em esportes competitivos através do aumento de resistência, massa muscular, potência, etc., são os hormônios androgênicos (em especial, a testosterona), “e, embora essa crença tenha validado várias políticas esportivas, a testosterona pode não ser o marcador primário, ou mesmo útil, na determinação da vantagem atlética” (Jones *et al.*, 2017, p. 713, tradução nossa).

Os/as autores/as (p. 713, tradução nossa) acionam o estudo de Karkazis *et al.* (2012) para afirmar que “[...] não há evidências que sugiram que os níveis endógenos de testosterona sejam preditivos de desempenho atlético (além da dopagem)”, já que

Os indivíduos têm respostas drasticamente diferentes às mesmas quantidades de testosterona, e a testosterona é apenas um dos elementos de um complexo sistema de feedback neuroendócrino, que tem a mesma probabilidade de afetar o desempenho atlético [...] Por ir contra a sabedoria comum, vale a pena repetir que não foi demonstrado que os atletas com maior testosterona endógena têm um desempenho melhor do que os atletas com níveis mais baixos [...] Embora exista uma relação entre testosterona e competitividade, é exatamente o inverso da suposição usual: tanto atletas do sexo feminino quanto masculino enfrentando uma competição consistentemente demonstraram

experimentar um aumento na testosterona (Karkazis *et al.*, 2012, p. 8, tradução nossa).

A testosterona é apenas uma parte da fisiologia de uma pessoa e existem outros fatores importantes (biológicos e ambientais) que devem ser considerados se a equidade (ou ausência de vantagem) for o objetivo no esporte competitivo. Estabelecer o que é uma vantagem atlética no esporte competitivo facilitaria a inclusão de todos/as os/as atletas (independentemente de sua identidade de gênero) na premissa de justiça (Karkazis *et al.*, 2012; Jones *et al.*, 2017).

Também, temos de considerar que o corpo trans, em seu processo de TH, pode sofrer com inúmeros efeitos adversos que, dependendo da seriedade e gravidade, podem comprometer não apenas o rendimento físico deste/a atleta, mas também sua qualidade de vida como um todo, tais como “[...] trombose de veias profundas, alterações tromboembólicas, aumento da pressão arterial, alterações hepáticas e problemas ósseos” (Petry, 2015, p. 73) em MtF, e “[...] hipertensão, aumento da eritropoiese, diminuição do colesterol HDL e aumento do LDL, bem como elevação de enzimas hepáticas, obesidade e acne” (Campana *et al.*, 2018, p. 529) em FtM.

Também podem ocorrer distúrbios psiquiátricos (psicose, tentativa de suicídio, ataque de ansiedade, depressão, diminuição da concentração, inquietação, desorientação); distúrbios do sistema nervoso (sonolência, lentidão de reações, hipotonia muscular); distúrbios cardiovasculares (taquicardia, hipertensão); distúrbios gastrintestinais (obstipação, diarreia, gastrite, hepatomegalia, apetite aumentado, desconforto ou dor abdominal, inflamação gastrintestinal); distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conectivo (fraqueza muscular, câimbras); e efeitos diversos (desidratação, deterioração geral, ganho ou perda de peso) (Gooren *et al.*, 2015), que são fatores muito importantes a se incluir nessas intervenções epistemológicas acerca do desempenho e treinabilidade de todo/a e qualquer atleta transgênero.

Destarte, as discussões envolvendo a tônica transpassam inúmeros campos, tais como sociológicos, antropológicos, biomédicos, farmacêuticos, esportivos, etc. Debater sobre a temática é debruçar-se sobre uma multiplicidade de teias discursivas e enunciações que versam sobre corpo, práticas corporais, saúde, qualidade de vida, direitos e deveres em uma sociedade hipermoderna (alguns pontos destacados na recomendação de 2021 do COI). Essa tarefa é árdua e polêmica, mas deve ser incentivada e estar cada

vez mais presente, já que passamos por um processo sócio-histórico completamente inovador a tudo aquilo que até então tomavam-se como certezas.

Há várias áreas de pesquisas necessárias para melhorar significativamente nosso conhecimento sobre as experiências de pessoas trans no esporte, informar o desenvolvimento de políticas esportivas mais inclusivas e, o mais importante, melhorar a vida das pessoas trans, tanto física quanto psicossocialmente (Jones *et al.*, 2017, p. 714, tradução nossa).

Emerge como demanda necessária novas investigações para averiguar as (des)vantagens físicas após a reposição hormonal cruzada, caso a caso e em variadas modalidades esportivas. Deve-se ressaltar o exposto pelo COI em 2021: nenhum/a atleta deve ser proibido de jogar com base em supostas vantagens que não tenham sido constatadas, revisadas e amplamente discutidas por pesquisadores e demais setores concernentes à temática.

Todavia, algumas entidades federativas já se adiantam e anunciam medidas a partir de estudos preliminares, tais como a Federação Internacional de Natação (FINA) e a *World Athletics*. As duas já decretaram a proibição da participação de atletas trans (que tenham passado pelo processo de readequação após a puberdade) em competições femininas (a FINA, em junho de 2022, e a WA em março de 2023), levantando mais questionamentos e polêmicas sobre o assunto. Como se vê, a discussão ainda está longe de se chegar a um consenso universal.

## CAPÍTULO 6 – MOVIMENTOS LEGISLATIVOS SOBRE PESSOAS TRANS E ESPORTE NO BRASIL

No Brasil, as discussões sobre atletas trans e esporte encontram-se inflamadas desde a contratação da atleta Tiffany no voleibol. De lá para cá, o desempenho de Tiffany nas quadras suscitou inúmeros questionamentos e investigações científicas e midiáticas, sendo amplamente discutido por pesquisadores/as, estudiosos/as, internautas, atletas e técnicos/as de várias modalidades esportivas.

No ano de 2018, a equipe de Tiffany foi campeã estadual de voleibol e a atleta recebeu o prêmio de melhor jogadora da competição. A esta altura, Tiffany já lidava com críticas de vários setores (gestores/as de clubes, demais jogadores/as, técnicos/as), porém uma das que mais lhe causava desconforto era a incessante investidura da ex-jogadora de voleibol feminino Ana Paula Henkel, que publicou uma carta contrária em um dos veículos informativos *online* de maior acesso do Brasil, o jornal Estadão, ampliando assim o número de apoiadores à sua causa (que, em suma, resume-se à adoção do sexo biológico como critério para competição nas modalidades esportivas, e não a identificação do gênero aliada aos processos de hormonização).

A partir dessas discussões, projetos de lei (PL's) passaram a ser elaborados no Brasil por deputados federais e estaduais, atentos às colocações de Ana Paula. A ex-atleta é abertamente contrária à inclusão de atletas trans, principalmente mulheres, em competições oficiais femininas e afirma que é preciso cautela e seriedade para se chegar a um consenso, nomeando a decisão tomada pelo COI em 2015 de apressada e irrefletida.

No ano de 2019, seis PL's foram protocolados em Assembleias Legislativas nacionais, sendo: PL 346/2019, de autoria do deputado estadual Altair Moraes (PRB-SP); PL 331/2019, de autoria do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL-RJ); PL 203/2019, de autoria do deputado estadual João Luiz (PRB-AM); PL 2596/2019, de autoria do deputado federal Julio César Ribeiro (PRB-DF); PL 2639/2019, de autoria do deputado federal Sóstenes Silva Cavalcante (DEM-RJ) e; PL 2200/2019, de autoria do deputado federal Manoel Isidório de Santana Júnior (AVANTE-BA). Todos têm em comum a redação sugerindo como único critério o sexo biológico para a participação de atletas trans no esporte brasileiro. Este último, inclusive, faz menção direta à Ana Paula e a congratula pela iniciativa.

Também, duas audiências públicas foram realizadas pela Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados de Brasília para tratar do tema em questão. Na primeira<sup>16</sup>, em 05/06/2019, o encontro foi marcado por divergências de opiniões sobre a temática. Já na segunda<sup>17</sup>, em 25/06/2019, complementar à primeira edição, chegou-se ao consenso de que não existem estudos científicos suficientes que possam comprovar conclusivamente uma vantagem de homens e mulheres trans sobre seus/suas concorrentes cisgêneros.

Sobre os projetos de lei apresentados até o final de 2019, apresentamos agora o perfil dos autores que propuseram sugestões em sua seara de competência, já que através da caracterização podemos encontrar possíveis mecanismos de auxílio em seus posicionamentos discursivos que são apresentados em seus projetos de lei. Nessas camadas interpretativas, o objeto de nossa análise para averiguação dos discursos e dos posicionamentos axiológicos são, para além dos PL's, os próprios autores destas propostas.

Os deputados estaduais que já protocolaram PL's para regulamentar a participação de atletas trans no Brasil são: Altair Moraes (PRB-SP); Rodrigo Amorim (PSL-RJ) e João Luiz (PRB-AM). Já entre o grupo de deputados federais estão Julio César Ribeiro (PRB-DF); Sóstenes Silva Cavalcante (DEM-RJ) e Manoel Isidório de Santana Júnior (AVANTE-BA).

Altair Moraes é filiado ao partido Republicanos (PRB), desenvolvendo ações nas áreas de segurança pública; defesa e proteção da mulher; saúde; educação; esportes; apoio aos atletas e paratletas; e melhoria da qualidade dos serviços públicos. Nasceu em 1969 em Recife/PE, onde começou a praticar artes marciais durante a infância e se tornou atleta de karatê. Para além do esporte, também sempre esteve envolvido com a religião, dedicando-se por vinte e dois anos ao Evangelho e aos projetos de recuperação da dignidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradores de rua e dependentes químicos. Em 2018, foi eleito deputado estadual por São Paulo com 86.230 votos, prometendo apoiar atletas e paratletas, melhorar o serviço público e preservar a célula mater da sociedade: a família cristã. Em suas palavras: “Faço um compromisso público e irrevogável de não fugir à batalha contra o descumprimento da lei, a corrupção,

---

<sup>16</sup> Cf.: < <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ESPORTES/577858-PARTICIPACAO-DE-TRANSGENEROS-NO-ESPORTE-DIVIDE-OPINIOES-NA-CAMARA.html> >.

<sup>17</sup> Cf.: < <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cespo/noticias/para-especialistas-ciencia-ainda-nao-convenceu-vantagem-de-atletas-trans> >.

a improbidade e a ineficiência administrativas, sempre sob a luz dos preceitos cristãos e do respeito absoluto à dignidade da pessoa humana”<sup>18</sup>.

Rodrigo Amorim, nascido em 1978 na capital fluminense, é filiado ao Partido Social Liberal (PSL) e deputado estadual pelo Rio de Janeiro, tendo sido eleito com 140.666 votos no pleito de 2018. Possui formação em Direito e é pós-graduado em Direito do Trabalho e Legislação Social, especializado em Direito da Saúde. É membro da Mesa Permanente do MERCOSUL, do Conselho Americano de Desenvolvimento e integrante da Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas.

João Luiz nasceu em 1972 no Rio de Janeiro, é apresentador, radialista e palestrante. Filiado ao Republicanos (PRB), foi eleito deputado estadual do Amazonas em 2018 com 25.858 votos. Para além de trabalhar com política, é pastor da Igreja Universal. Já presidiu a Comissão de Esporte (Comesp) da Câmara Municipal de Manaus e também foi titular da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (Semjel) do município. Atualmente, é presidente da Frente Parlamentar Cristã e da Comissão de Defesa do Consumidor, ambos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALE-AM).

Julio César Ribeiro nasceu em 1975 em São Bernardo do Campo/SP, possui formação em Direito e atualmente é deputado federal pelo Republicanos (PRB) de Brasília/DF, tendo sido eleito em 2018 com 79.755 votos. Foi Secretário de Esporte do Governo do Distrito Federal (GDF). É membro titular da Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados do Brasil, onde promoveu duas audiências públicas para debater sobre transgêneros no Esporte (requerimentos nº 26/2019 e 35/2019), a primeira aos cinco dias corridos do mês de junho de 2019 e a segunda aos 26 dias corridos do mesmo mês e ano.

Sóstenes Silva Cavalcante nasceu em 1975 em Maceió/AL, possui formação em Teologia e está em seu segundo mandato na Câmara dos Deputados (o primeiro foi de 2014-2018, pelo Partido Social Democrático [PSD-RJ], e o segundo iniciado em 2019 após ser eleito em 2018 pelo Democratas [DEM] do Rio de Janeiro/RJ, com 94.203 votos). Também, é membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, onde desempenha a função de pastor em uma unidade da mesma em Jacarepaguá, bairro da cidade do Rio de Janeiro. Atualmente, participa das Comissões de Educação; Cultura; Constituição e Justiça e de Cidadania; Direitos Humanos e Minorias; entre outros.

---

<sup>18</sup> Cf.: Informações disponibilizadas pelo portal *online* da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/deputado/?matricula=300609> >. Acesso em 14 fev. 2020.

Manoel Isidório de Santana Júnior, nascido em 1962 em Salvador/BA, é Sargento aposentado da Polícia Militar do Estado da Bahia, pastor da Assembleia de Deus e deputado federal do Partido Avante pela Bahia. Foi eleito em 2018 com 323.264 votos. Já foi por dois mandatos deputado estadual da Bahia (2011-15 e 2015-19) por outros partidos políticos, dentre eles Partido Socialista Brasileiro (PSB) entre 2011-13; Partido Social Cristão (PSC) entre 2013-15; Partido Republicano da Ordem Social (PROS) em 2016; e Partido Democrático Trabalhista (PDT), entre 2016-17. Em 2018 filiou-se ao Avante, onde permanece até hoje. Atua nas Comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; de Proteção Social dos Militares; entre outros.

Podemos constatar que: três deputados são membros do Partido Republicanos (PRB), um partido político que compõem a direita brasileira e fazia parte da base governista do então governo presidencial de Jair Bolsonaro; um deles é membro do Partido Social Liberal (PSL) que, historicamente, esteve alinhado ao socioliberalismo, porém atualmente é mais liberal na esfera econômica, preservando, assim, costumes e tradições. Caracteriza-se como um partido conservador e foi, até 2019, o partido do então presidente Bolsonaro; outro é membro do Democratas (DEM), partido que tem como espectro político o centro-direita à direita, apresentando caráter conservador e liberal; e outro do Avante (outrora Partido Trabalhista do Brasil-PTdoB) que, dentre esses partidos, é o único a apresentar espectro político de centro e valores alinhados ao trabalhismo, nacionalismo e humanismo cristão.

A média de idade do grupo é de 48,1, dentre os seis deputados, quatro deles desempenham funções como pastores religiosos e outros dois possuem formação em Direito, demonstrando assim conhecimento e competências para tratar de assuntos legislativos à esfera a qual são responsáveis por atuar. Pelas respectivas características, acreditamos que podemos estendê-las aos/às eleitores/as dos mesmos, portanto, é de se esperar que esses deputados estejam representando, também, o interesse do grupo de cidadãos/ãs brasileiros/as que os elegeram ao cargo em que ocupam.

Após a leitura de cada um dos projetos, constatamos redações iguais entre alguns deles, diferenciando-se apenas por um ou outro parágrafo em capítulos e/ou também pelas suas justificativas, embora também se apresentem semelhantes. Para melhor ilustrarmos esses dados, trazemos os escritos de cada um deles abaixo, onde analisamos a redação dos projetos de acordo com blocos parecidos (isto é, devido à discussão dos mesmos tópicos pelos projetos, aglutinamos nossas discussões de acordo com a similaridade dos textos apresentados):

## 1. PROJETOS ESTADUAIS

### 1.1 PL 346/2019, de Altair Moraes (PRB/SP)

Ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado de São Paulo.

Art. 1º- O sexo biológico será o único critério definidor do gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais no Estado de São Paulo, restando vedada a atuação de transexuais em equipes que correspondam ao sexo oposto ao de nascimento.

Art. 2º- A federação, entidade ou clube de desporto que descumprir esta lei será multada em até 50 (cinquenta) salários mínimos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Justificativa: Esta lei estabelece normas de direito desportivo nos termos do artigo 24, IX, da Constituição Federal, que estabelece a competência concorrente aos estados para legislar sobre o tema.

É notório que uma jogadora transexual passou a integrar uma equipe feminina de vôlei, inclusive recebendo o título de melhor do ano de 2018 na categoria, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação.

Tal situação vem se repetindo em diversas modalidades esportivas, em que pessoas do sexo biológico masculino, após cirurgias de readequação sexual, alteração do nome social, implantes mamários, gluteoplastias de aumento, e ininterruptos tratamentos hormonais, passam a integrar equipes femininas.

Apesar de todos os procedimentos descritos, é fato comprovado pela medicina que, do ponto de vista fisiológico, ou seja, a formação orgânica não muda, afinal, “homens que foram formados com testosterona durante anos, já as mulheres não têm esse direito em momento algum da vida.” (Ana Paula Henkel, ex jogadora de vôlei em entrevista ao portal UOL, <https://www.uol/esporte/especiais/ana-paula-volei.htm#transexual-no-esporte-e-barreira-perigosa-para-mulheres?cmpid=copiaecola>)

Pelo fato de terem nascido homens, o corpo foi moldado com auxílio do hormônio masculino testosterona. Já as mulheres atletas, não têm esse direito de uso do referido hormônio masculino para aumento de capacidade corporal, pois são monitoradas constantemente por exames antidoping. Caso as atletas sejam pegas com alto nível de testosterona no sangue, elas serão punidas até mesmo com a perda de títulos conquistados anteriormente.

Apenas como parâmetro, o nível de testosterona considerado normal em homens adultos é de 175 a 781 ng/dl, já em mulheres adultas, os níveis normais são considerados entre 12 a 60 ng/dl, ou seja, a diferença é muito grande.

Ademais, essa tese é corroborada pelo fisiologista Turíbio Barros, colaborador do Eu Atleta, que explica: a testosterona é a chave na discussão sobre a participação de atletas transexuais em competições femininas. O hormônio é um anabolizante que faz com que a massa muscular do homem seja maior do que a da mulher, influenciando na velocidade, na força e na potência do indivíduo - o homem produz em média de sete a oito vezes mais testosterona do que a mulher. O tratamento hormonal equipara o nível de testosterona e a mulher trans comprovadamente perde força, resistência e velocidade.

Para Turíbio, porém, a atleta carrega parte da herança de anos de crescimento com níveis masculinos de testosterona. Uma coisa é o background físico que ela tem antes do processo (de tratamento hormonal). Certamente ela se beneficiou da testosterona até o momento da cirurgia e do tratamento hormonal. Ela adquiria um físico. Claro que, quando ela faz o tratamento ela perde parte dos benefícios que ganhou, mas não é tudo. Então, ao comparar com uma atleta que nasceu mulher, ela tem vantagem sim, não tem como negar.” (<https://globoesporte.globo.com/volei/noticia/leva-vantagem-consultora-do-coi-nao-acredita-em-reviravolta-do-caso-tiffany.ghtml>).

Portanto, pelo mérito contemplado, pela pertinência da proposição e por percebê-la trazendo sensíveis benefícios, conclamamos os nossos nobres Pares à sua aprovação.

## 1.2 PL 331/2019, de Rodrigo Amorim (PSL/RJ)

Ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º- Fica determinado que o sexo biológico será o único critério definidor para a organização das equipes quanto ao gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais no Estado do Rio de Janeiro, sendo vedada a atuação de transgêneros em tais equipes.

Art. 2º- Para os fins dessa lei, transgênero é a pessoa que tem identidade de gênero, ou expressão de gênero diferente de seu sexo biológico.

Parágrafo único- Aos transgêneros fica garantida a participação apenas em equipes que correspondam ao seu sexo biológico.

Art. 3º- A federação, entidade ou clube de desporto que descumprir esta lei sofrerá sanção de multa de até 50 (cinquenta) salários mínimos.

Parágrafo único- Os clubes de esporte deverão se adequar as normas da presente Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Idêntica ao PL 346/2019, com exceção do último parágrafo, que não consta neste documento.

### 1.3 PL 203/2019, de João Luiz (PRB/AM)

Ementa: Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais.

Art. 1º- Fica determinado que o sexo biológico será o único critério definidor do gênero dos competidores em partidas esportivas oficiais no Estado do Amazonas, restando vedada a atuação de transgênero em equipes que correspondam ao sexo oposto ao de nascimento.

Parágrafo único- Para os fins desta Lei, considera-se transgênero toda pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que corresponde ao seu sexo atribuído no momento do nascimento.

Art. 2º- A federação, entidade ou clube de esporte que descumprir esta lei será multada em até 50 (cinquenta) salários mínimos.

Parágrafo único- A multa será revertida para o Fundo Estadual de Esporte e Lazer - FEEL, criado pela Lei Estadual nº 4.279, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º- O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Justificativa: Idêntica ao PL 346/2019, com exceção do último parágrafo, que não consta neste documento. Consta o seguinte adendo:

Portanto, pelo mérito contemplado, pela pertinência da proposição e por percebê-la trazendo sensíveis benefícios ao esporte Amazonense, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Analisando os três projetos estaduais, podemos constatar que as ementas apresentadas possuem a mesma finalidade, sendo estabelecer como único critério para competições esportivas em seu respectivo Estado, o sexo biológico do/a atleta, e não a sua identificação de gênero aliada aos processos hormonioterapêuticos. No PL 346/2019, de Altair Moraes, não se encontra descrita a caracterização da pessoa transgênero, o que

já foi incluído nos PL's 331/2019 de Rodrigo Amorim e 203/2019 de João Luiz, porém de maneira superficial.

Destaca-se a punição para cada Federação, entidade ou clube esportivo que descumprir as medidas dos PL's, a mesma nos três projetos (50 salários mínimos), bem como o tempo de adequação e/ou para a lei entrar em total vigor (180 dias). A justificativa dos projetos é idêntica, exceto pelo parágrafo final de cada uma delas, que discorre sobre a implementação do PL em seu respectivo Estado. Entretanto, a fundamentação da redação é frágil em termos científicos, pois traz à tona como consenso afirmações sem dados e/ou embasamentos concretos e de pessoas que não são especialistas nas temáticas narradas. Analisaremos melhor os trechos nos parágrafos que se seguem.

A primeira sentença afirma estar amparada pelo artigo 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF) de 1988<sup>19</sup>, que estabelece a competência concorrente aos Estados para legislar sobre educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015). Porém, cabe frisar que na mesma CF, em seu artigo 217, explicita-se o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de todos/as, observado em seu inciso I que as entidades esportivas e seus dirigentes possuem autonomia para gerir e organizar as práticas sob sua competência. Atualmente, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e as Confederações Nacionais, no exercício de sua autonomia, seguem as recomendações do COI sobre a política de verificação e participação de atletas trans em competições brasileiras.

No segundo parágrafo, traz-se à tona o caso de Tiffany, afirmando que “uma jogadora transexual passou a integrar uma equipe feminina de vôlei, inclusive recebendo o título de melhor do ano de 2018 na categoria, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação”. Neste discurso, não fica explicado ao leitor que Tiffany foi eleita a melhor jogadora apenas do campeonato paulista de voleibol de 2018, sugerindo que a mesma possa ter sido a melhor jogadora nacional da modalidade, quando não o foi.

Logo em seguida, afirma-se que essa “situação vem se repetindo em diversas modalidades esportivas”, dando ênfase às pessoas que transicionam o gênero de homem para mulher e passam a integrar equipes femininas. Porém, a redação não explicita quais são esses casos, abrindo margem para um alarde falacioso de que muitas atletas mulheres trans estariam ocupando inúmeros espaços esportivos, além de sugerir que esta

---

<sup>19</sup> Cf.: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em 25 fev. 2020.

participação excluiria, inegavelmente, a ocupação por mulheres cisgênero do esporte – o que, até o presente momento, não foi constatado.

Embora o texto cite os procedimentos que são realizados pelas atletas mulheres trans para se readequarem ao gênero de identificação e às normas das Confederações para poderem participar das competições femininas de suas modalidades, afirma que já se está comprovado cientificamente pela medicina que todas as alterações promovidas no aparato morfofisiológico não se alteram completamente, trazendo como referência o discurso de Ana Paula, que não é médica ou fisiologista, mas sim uma ex-atleta de voleibol que demonstra forte conflito de interesse na temática. Vale lembrar que, até hoje, ainda não há consenso científico se atletas trans apresentam desempenho melhor que atletas cis em função do sexo biológico e dos efeitos da hormonização (Camporesi, 2019).

Outro ponto que se pode notar é a imprecisão do trato com as conceituações de gênero, sexo e sexualidades. Os deputados autores afirmam que os atletas “nascem homens”, negando e/ou não reconhecendo os fatores sociais que constroem e moldam os corpos à luz das relações de gênero, juntamente dos fatores biológicos e do meio ao qual estão inseridos. Ignorar ou não se atentar para esses fatores torna-se caro ao discurso proposto, pois corrobora para a invalidade desta argumentação, além de estimular a desorientação pela temática debatida.

Posteriormente, fazem uma comparação entre os níveis de testosterona entre homens e mulheres cis, desconsiderando a identificação da mulher trans, além de não evidenciarem de forma elucidativa todos os processos fisiológicos que a TH acarreta em seus corpos promovendo alterações significativas na redistribuição da gordura corporal e diminuição da massa muscular/força já nos primeiros três meses de tratamento (Coleman *et al.*, 2012).

Ao acionarem o fisiologista Turíbio Barros, profissional que dentre todos/as os/as mobilizados/as enquanto referenciais é o que apresenta mais propriedade teórico-conceitual e científico para tratar sobre aspectos biofisiológicos humanos, atêm-se ao discurso da testosterona enquanto único fator primordial para a divisão dos esportes em masculino e feminino, reduzindo-a a apenas este hormônio como peça-chave para a equidade e justiça das competições esportivas, o que é problematizado por Karkazis *et al.* (2012) e Karkazis e Carpenter (2018). Nesta oportunidade, esses/as autores/as sinalizam que existem outras condições tão ou até mesmo mais importantes que os hormônios androgênicos que influenciam no desempenho esportivo, tais como variações mitocondriais; disfunções crônicas que ocasionarão mudanças consideráveis na estrutura

morfofisiológica, como acromegalia e síndrome de Marfan, por exemplo; mutações genéticas que alterarão a eficiência muscular ou o aporte sanguíneo para os músculos esqueléticos, por exemplo; os diferentes níveis de acuidade visual; dentre outros, sendo um desacerto fixar-se apenas à testosterona como parâmetro de decisão para fragmentar as competições em masculino e feminino, o que chega a ser, inclusive, uma crítica às próprias recomendações do COI.

O argumento apresentado pelos projetos que mais apresenta robustez científica “é o *background* físico que ela [mulher trans] tem antes do processo (de tratamento hormonal). Certamente ela se beneficiou da testosterona até o momento da cirurgia e do tratamento hormonal”. Essa consideração, entretanto, deve ser aprofundada e investigada de maneira mais terminante, pois até o presente, ainda é uma ideia controversa e não totalmente comprovada pela ciência, sendo, portanto, apenas um indício especulativo profícuo (Sónksen *et al.*, 2018; Camporesi, 2019; Devine, 2019).

Por fim, no depoimento de Turíbio, o fisiologista afirma que “ao comparar com uma atleta que nasceu mulher, ela [mulher trans] tem vantagem sim, não tem como negar”. Essa conclusão chega a ser problemática, pois, assim como os deputados autores, desconsidera os processos socioculturais que fazem de um corpo tornar-se mulher, além de afirmar precipitadamente que existe uma vantagem biológica, quando ainda existem muitas dúvidas no meio científico para se estabelecer o que é uma vantagem ou não no campo esportivo (Karkazis; Carpenter, 2018; Betancurt *et al.*, 2018; Anderson; Knox; Heather, 2019).

Todos os argumentos apresentados na redação da justificativa dos projetos estaduais são, portanto, frágeis em termos de fundamentação teórico-científica, utilizando-se de saberes consolidados no senso comum e que são expandidos como afirmação já consolidada cientificamente, o que vai na contramão do cenário de pesquisas que envolvem as práticas esportivas por pessoas trans. Assim sendo, é possível identificar certo caráter transfóbico, ainda que velado, que tenta acionar e validar discursos biofisiológicos com base em saberes do corpo cis para justificar a não participação de atletas mulheres trans em competições femininas, vedando-as à participação vexatória, humilhante e desigual entre homens cisgênero à luz das ordenações dos sexos biológicos (Devine, 2019).

## 2. PROJETOS FEDERAIS

### 2.1 PL 2596/2019, de Julio César Ribeiro (PRB/DF)

Ementa: Estabelece o sexo biológico como único critério para definição do gênero em competições esportivas oficiais no território brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O sexo biológico é o único critério definidor do gênero dos competidores em competições esportivas em todo o território nacional, sendo vedada a atuação de transgêneros em equipes do sexo oposto ao do nascimento.

Art. 2º - As entidades de administração do esporte e as entidades de prática desportiva que não observarem esta lei, na oportunidade da inscrição de seus atletas em competições oficiais, serão desclassificadas e/ou multadas, conforme regulamento.

Parágrafo único- comprovado o desconhecimento dos responsáveis pela inscrição da condição do atleta transgênero, ainda que a equipe beneficiada tenha sido premiada, o prêmio ou o título será anulado automaticamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

Art. 3º- O atleta transgênero que omitir sua condição da respectiva entidade de administração do esporte e da respectiva entidade de prática desportiva, responderá por doping e será banido do esporte.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação: A participação de atletas transgêneros em competições esportivas oficiais vem se repetindo em diversas modalidades em todas as unidades da Federação brasileira. Embora seja de conhecimento geral que, para a transformação de sexo, faz-se necessário o uso de hormônios e de cirurgias invasivas de grande complexidade, já ficou comprovado pela medicina, que a formação fisiológica do atleta transgênero não se altera, o que representa, portanto, vantagem desses atletas em relação aos demais.

Em casos em que a mudança de sexo só ocorre em estágio de vida mais avançado, quando a musculatura e composição óssea já estão mais formadas, sua formação fisiológica continua masculina, sendo desigual a sua condição física em relação às demais atletas.

A proposta em exame, sem nenhuma intenção preconceituosa contra os transgêneros, visa apenas a assegurar a igualdade entre forças entre as equipes que disputam títulos em todo o território nacional.

Os níveis de testosterona entre homens e mulheres, hormônio que influencia diretamente na condição física e força do ser humano, é extremamente desigual. Enquanto

o homem apresenta níveis de testosterona entre 175 e 781 ng/dl, as mulheres estão limitadas entre 12 e 60, isto é, a desigualdade é extremamente relevante.

Reforçamos que a intenção da proposta não é a de promover preconceito, mais a de igualar as condições entre competidores. Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

## 2.2 PL 2639/2019, de Sóstenes Silva Cavalcante (DEM/RJ)

Ementa: Estabelece o sexo biológico como critério exclusivo para a definição do gênero em competições esportivas oficiais no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º- O sexo biológico será o critério exclusivo para definir o gênero dos atletas em competições esportivas profissionais no Brasil.

Art. 2º- As entidades de administração do desporto deverão averiguar o disposto nesta Lei, na ocasião das inscrições de atletas em suas respectivas competições.

Parágrafo único- Em caso de inobservância do caput deste artigo, as entidades de administração do desporto serão multadas, conforme regulamento.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação: Este Projeto de Lei visa a defender o princípio da justiça nas competições esportivas profissionais realizadas em território brasileiro.

A participação de atletas do sexo masculino que, após cirurgias de readequação sexual e/ou tratamentos hormonais, passam a integrar equipes femininas, realidade presente em algumas modalidades esportiva do país, causa evidentes desequilíbrios técnicos e coloca em risco a própria lisura das competições.

Isso ocorre, pois, mesmo o controle dos níveis de testosterona sanguínea abaixo de 10nmol/L, de ao menos 12 meses anteriores à disputa de um torneio, condição do COI para aceitação de mulheres transgêneros no esporte, não altera significativamente a musculatura e a estrutura óssea, própria do sexo masculino, especialmente em atletas com composição corporal já completa.

Assim, do ponto de vista fisiológico, esses atletas vêm apresentando injustas vantagens comparativas. Trata-se, portanto, de proposição que visa a promover o equilíbrio no esporte masculino e feminino, sem qualquer tipo de juízo de valor acerca das opções da vida privada de homens e mulheres.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

### 2.3 PL 2200/2019, de Manoel Isidório de Santana Júnior (AVANTE/BA)

Ementa: Dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º- Fica vedada a participação de atletas transexuais do sexo masculino em competições do sexo feminino em modalidades esportivas no Território Nacional, estabelecendo o sexo biológico como único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais na Nação Brasileira.

Parágrafo único- Fica permitido aos transexuais criarem competições entre si, desde que sejam entre os mesmos sexos biológicos, sendo homens transexuais com homens transexuais e mulheres transexuais com mulheres transexuais.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação: O presente Projeto tem como objetivo vedar a participação de atletas transexuais do sexo masculino, portanto **HOMEM**, ainda que vestido de mulher em competições desportivas envolvendo o sexo feminino, portanto, **MULHERES**. Com a finalidade de não permitir a desproporcionalidade de forças nas lutas e demais esportes, uma vez que o indivíduo mesmo vestido de mulher, com silicone no peito, querendo ter seios, que só mulheres possuem, castrando os seus instrumentos masculinos, querendo ter vagina, que só mulheres possuem e que ainda que por possíveis distúrbios ou deformidades de qualquer ordem, se achem mulher, ainda assim possuirá organismo, força e capacidade física **MASCULINA**, ou seja, do seu sexo natural: **HOMEM**, da sua essência masculina desde o seu nascimento.

É sabido que homem e mulher, sexos criados por **DEUS**, têm compleições físicas diferentes, haja vista que além do aparelho reprodutor, a altura, os músculos, o tônus muscular, a capacidade de força é muito maior para o homem do que para a mulher, tendo em vista que a testosterona, hormônio responsável pelo aumento da massa muscular, aumento e maturação dos ossos e o crescimento do cabelo corporal, tem produção 30 vezes maior nos homens, do que nas mulheres.

Assim sendo, é claro que a capacidade dos homens em ganho de massa e a capacidade dos homens no quesito de força é extremamente maior do que a mesma capacidade das mulheres, mesmo que estas pensem ser homens. **ASSIM, ESTE PROJETO BUSCA PROTEGER TAMBÉM A INTEGRIDADE FÍSICA DE TODAS**

AS MULHERES, INCLUINDO AÍ, AS MINORIAS QUE POR DISTORÇÕES OU DEFORMIDADES PSICOLÓGICAS, ACREDITEM, QUE SÃO HOMENS.

Com esse projeto buscamos evitar covardias, agressões e a renovação dos espetáculos de guerras, tais como o Coliseu, onde não existiam regras ou finalidade desportiva, permanecendo apenas o sangue e a covardia, sendo que essa desvantagem pode trazer resultado imerecido, causado por um homem em sua essência em uma mulher. ASSIM COMO ACONTECEU QUANDO O LUTADOR, QUE ATUALMENTE SE ENTENDE COMO MULHER, FALLON FOX, QUE VENCEU POR FINALIZAÇÃO A LUTA CONTRA A LUTADORA DO SEXO FEMININO ALANAH JONES, QUE NASCEU, CRESCER E VIVEU COMO MULHER E QUE POR UM EQUÍVOCO DA COMISSÃO DESPORTIVA QUE REGE O CFA, EVENTO DE LUTA, FORA OBRIGADA A LUTAR CONTRA UM HOMEM QUE TEM MUITO MAIS FORÇA DO QUE ESTA, visto que ela lutou contra um indivíduo do sexo MASCULINO, portanto um HOMEM. Desproporcionalidade e desvantagem que este PL visa proibir no Território Nacional.

Tal lei, caso os atletas Transexuais continuem a participar das competições desportivas nas modalidades convencionais, será agudamente desrespeitada, pois no caso de um evento desportivo como o MMA, Boxe, vôlei e outros mais, ao participarem homens travestidos de mulher, enfrentando ou disputando contra mulheres, o que ocorrerá é um verdadeiro massacre, uma violência injustificada e uma injustiça afrontosa. VEJAMOS O EXEMPLO DA HUMILHAÇÃO IMPOSTA PELO HOMEM VESTIDO DE MULHER CHAMADO TIFFANY (JOGADOR DE VÔLEI PROFISSIONAL), ÀS MULHERES NA PRÁTICA DO SUPRACITADO ESPORTE, O QUE INCLUSIVE MOTIVOU CARTA ABERTA DA MEDALHISTA OLÍMPICA ANA PAULA HENKEL A QUEM HIPOTECO LOUVORES POR TER TIDO A CORAGEM DE REALIZAR TAL DENÚNCIA E A QUEM ME ALIO COMO PARLAMENTAR APRESENTANDO ESTE JUSTO E IMPORTANTE PROJETO DE LEI.

Assim sendo, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do Projeto em questão, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Assim como os projetos estaduais, os projetos federais apresentam como ementa utilizar-se do sexo biológico como único parâmetro para as competições esportivas no país. Os PL 2596/2019 e PL 2639/2019 apresentam em suas justificações, respectivamente, que a presença de atletas trans em eventos esportivos estão presentes

em todas as federações brasileiras, e crescendo exponencialmente pelo Brasil. Esta afirmação chega ser incerta, uma vez que dos 26 Estados, mais o Distrito Federal, a única atleta trans no alto rendimento feminino é Tiffany Abreu, em São Paulo, e em competições não profissionais temos casos isolados nos estados da Bahia, São Paulo e Paraná, apenas<sup>20</sup>. Logo, seria importante que nos projetos viessem explicitados todos os casos, além de especificá-los um a um para que pudessem ser averiguados, evitando assim uma generalização especulativa que, pelo tecido discurso, soa como verdade impetrável.

Também, as redações se sustentam nas afirmações de que as remodelações promovidas pela intervenção hormonal não são suficientes para readequar o corpo da mulher trans, especificamente, para competir com as mulheres cis. Afirmam que “Embora seja de conhecimento geral que, para a transformação de sexo, faz-se necessário o uso de hormônios e de cirurgias invasivas de grande complexidade, já ficou comprovado pela medicina, que a formação fisiológica do atleta transgênero não se altera, o que representa, portanto, vantagem desses atletas em relação aos demais” (PL 2596/2019) e que “[...] o controle dos níveis de testosterona sanguínea abaixo de 10nmol/L, de ao menos 12 meses anteriores à disputa de um torneio, condição do COI para aceitação de mulheres transgêneros no esporte, não altera significativamente a musculatura e a estrutura óssea, própria do sexo masculino, especialmente em atletas com composição corporal já completa. Assim, do ponto de vista fisiológico, esses atletas vêm apresentando injustas vantagens comparativas” (PL 2639/2019). Assim como os projetos estaduais, os federais também afirmam que a medicina já comprovou a vantagem fisiológica da atleta trans frente a atleta cis, e que as características morfofisiológicas da primeira não sofrem tamanho impacto a ponto de permitir sua elegibilidade junto da segunda, reforçando apressadamente discursos que não podem ser fixados atualmente. Em contra-argumentação, trazemos os dados abaixo para analisar as ilações apresentadas nos projetos que, embora tomadas como consolidadas cientificamente, não citaram aporte científico-bibliográfico algum.

Wiik *et al.* (2019) analisaram os efeitos da intervenção hormonal cruzada para transgêneros na força muscular isocinética dos extensores e flexores do joelho e o volume

---

<sup>20</sup> Cf.: “Não é só Tiffany: ainda longe da Superliga, clubes consultam CBV sobre inscrições de atletas trans”. Disponível em: < <https://globoesporte.globo.com/volei/noticia/nao-e-so-tiffany-ainda-longe-da-superliga-clubes-consultam-cbv-sobre-inscricoes-de-atletas-trans.ghtml> >. Acesso em 25 fev. 2020.

e tamanho/composição muscular dos membros inferiores de onze MtF e doze FtM, durante um ano, com avaliações antes, durante e após a TH.

Como resultados, os/as autores/as encontraram, em FtM, aumento da força, aumento do volume muscular da coxa em 15%, aumento de 15% da área transversal do quadríceps e aumento da densidade radiológica de 6%. Em MtF, os níveis de força se mantiveram ou aumentaram insignificativamente, e os demais parâmetros diminuíram, correspondentemente, em -5% (volume muscular) e -4% (área transversal), enquanto a densidade radiológica se manteve. Eles/as concluíram que a TH afetou acentuadamente a força, tamanho e composição muscular em pessoas trans, porém as MtF permanecem mais fortes e têm mais massa muscular após 12 meses de tratamento se comparado aos FtM, o que fornece subsídios importantes para se avaliar a elegibilidade das mulheres trans em competir nas categorias femininas de competições atléticas (Wiik *et al.*, 2019).

Em estudo de Wilson *et al.* (2019), os/as autores/as desenvolveram um estudo de caso com uma corredora trans de 28 anos que realizou tratamento hormonal com estrogênio, objetivando avaliar de forma abrangente os fenótipos cardiovasculares antes e durante o tratamento. Para tanto, realizaram duas avaliações de base, uma antes do início do tratamento hormonal e outra logo após. Os testes após o início do tratamento com estrogênio foram realizados em intervalos de 4-8 semanas, incluindo ecocardiografia em repouso para avaliação da função biventricular do coração, absorciometria de dupla energia por raios-X (DEXA) para medição da densidade mineral óssea, aferição da pressão arterial central e avaliação da rigidez. O pico de volume de oxigênio ( $VO_2$ ) baseado na esteira e a economia de corrida, bem como o débito cardíaco não invasivo e a diferença de  $VO_2$  em repouso e no pico do exercício também foram quantificados em cada consulta.

Os/as autores/as encontraram, durante os primeiros 12 meses de tratamento, uma queda no volume sistólico de 136 para 80 ml/batida do coração, com uma redução inicial no pico da frequência cardíaca variando de 188 a 180 bpm. Em consequência, o pico do débito cardíaco diminuiu de 28,4 L/min para 15,5 L/min, enquanto que a diferença de  $VO_2$  aumentou de 11,6 para 19,9 ml de  $O_2$ /100 ml de sangue.

Isso resultou na redução do pico absoluto de  $VO_2$  de 3,3 para 3,1 L/min. A fração de ejeção diminuiu de 61% para 57%, juntamente com a diastologia do ventrículo esquerdo (válvula mitral E/e de 6.0 para 4.1). A alteração da área fracionária do ventrículo direito não foi afetada, permanecendo em 53%, enquanto que as medidas da diastologia do coração direito aumentaram (válvula tricúspide E/e de 3.9 para 4.6). A tensão

ventricular, tanto no ventrículo direito (VD) quanto no esquerdo (VE), melhorou inicialmente com a adição de estrogênio, posteriormente piorando no decorrer da TH (a tensão no VD variou de -36 a -31,5%, e de -23,5 a -19 % no VE).

Em conclusão, os/as autores/as apontam que a administração terapêutica de estrogênio e o bloqueio da testosterona podem afetar adversamente a aptidão cardiopulmonar através da redução do desempenho do miocárdio no pico do exercício, podendo estar associado com a piora da tensão do VE e do VD em repouso. Como sugestão, recomendam mais pesquisas para examinar os efeitos a longo prazo da TH na função cardiovascular de MtF.

Coleman *et al.* (2012) argumentam que as mudanças corporais oriundas da hormonização em sujeitos trans ocorrem, em maioria, no intercurso de dois anos, podendo variar ou não. Tais mudanças vêm, inclusive, acompanhadas de riscos fisiológicos desencadeados pela automedicação, dose, via de administração e características clínico-individuais de cada usuária, podendo ser dividido em três categorias: “(i) provável aumento de risco com a terapia hormonal, (ii) possível aumento de risco com a terapia hormonal, ou (iii) aumento de risco questionável ou não documentado” (Coleman *et al.*, 2012, p. 44).

Estes dados, pelo que se observa nos projetos, não são considerados, uma vez que não encontramos indicativos de discussão sobre as condições socioemocionais e/ou de saúde de pessoas trans. Como consta inclusive nos PL's 2596/2019 e 2639/2019, o caráter dos mesmos não seria reforçar preconceitos ou discriminações, porém podemos perceber certa negação legislativa em se atentar para as reais necessidades da população trans, o que soa, no mínimo, contraditório segundo as intenções das propostas.

Por fim, dentre todos os projetos, destaca-se negativamente pelo uso de linguagem simbolicamente violenta o de número 2200/2019, do deputado Manoel Isidório. O autor propõe que transexuais criem competições exclusivas, o que, além de ser um elemento excludente e contrário à Constituição Federal de 1988 com base em preceitos dos Direitos Humanos (já que segrega e distingue pessoas cisgêneras e trans) reforça as premissas de exclusão, injustiça e desvalia das relações de gênero e sexualidade no esporte moderno.

Um equívoco na ementa e no decorrer do presente texto é a ideia de que mulheres trans são homens travestidos de mulheres, que assim se caracterizam apenas para garantirem vantagens atléticas sobre seus pares cisgêneros. Nesse primeiro momento, convém ressaltar que a redação está se tratando de travestis, e não de mulheres trans, que não seguem as recomendações do COI de 2015. Também, pelo enunciado construído,

desvirtua-se a trajetória de identificação/vida de toda/qualquer pessoa que se sinta e/ou reconheça mulher trans e que recorre a meios estéticos e medicinais para construir essa identificação, o que corrompe seus verdadeiros anseios ao sugerir que toda pessoa trans no esporte está trapaceando e agindo de maneira contrária aos princípios esportivos, ferindo, assim, sua moral e dignidade enquanto pessoa humana (o que chega a ser uma violação constitucional dos direitos humanos dessa pessoa).

Outro ponto da redação que se destaca é o acionamento discursivo bíblico para explicar as diferenças fisiológicas entre homens e mulheres, fixando o gênero ao sexo e vice-versa, afirmando que toda e qualquer mudança anatômica promovida nos corpos de pessoas trans faz parte de uma trapaça não apenas individual, mas também religiosa, o que mais uma vez vai na contramão dos direitos previstos pela CF, se nos atentarmos ao art. 5º, que diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Por ser constitucionalmente um Estado Laico, é garantido pelo art. 5º, inciso VI, a livre prática religiosa da população, sendo, portanto, de bom alvitre, que os projetos apresentados não se constituam em função de qualquer crença religiosa. Também, vale-se atentar para o art. 3º da CF, incisos I, III e IV, que almejam, respetivamente, “Construir uma sociedade livre, justa e solidária”; “[...] reduzir as desigualdades sociais e regionais” e “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Logo, o projeto deveria: 1- repensar sobre o livre direito das pessoas trans em se inserirem e participarem das competições esportivas desde que sigam os parâmetros já elaborados internacionalmente; 2- evitar a marginalização das pessoas trans e a suspeição de sua índole e reputação enquanto pessoa humana através da sujeição de trapaça pela travestilidade e; 3- considerar o direito ao reconhecimento de gênero da pessoa trans, amparado pelas recomendações do COI e dos Direitos Humanos, ambas universais.

Também no discurso deste PL, é possível identificar certos traços de transfobia ao sugerir-se a manifestação de uma “distorção ou desordem psicológica” em pessoas trans que as fazem se identificar no gênero oposto, o que corrobora para a cristalização da patológica condição de “transexualismo”, termo já em desuso e retirado do ICD-11 em reforço à Resolução nº 01/2018, do Conselho Federal de Psicologia, que orienta a atuação

profissional de psicólogas/os para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patológicas<sup>21</sup>.

Outro ponto que corrobora para instaurar um pânico moral advém da assimilação desta mudança no cenário esportivo ao retorno dos combates do Coliseu, revivendo aspectos sanguinários e mortais, levando a um “um verdadeiro massacre, uma violência injustificada e uma injustiça afrontosa”, o que não condiz com a realidade atual, uma vez que existe um controle e monitoramento para permitir a participação de atletas trans, não sendo algo, portanto, permitido levianamente e desproporcionalmente como era nos espetáculos bárbaros do anfiteatro romano.

Dentre todos os projetos, este é o único a apresentar redação argumentativa em caixa alta, o que pode ser interpretado, em termos axiológicos, como uma maneira de intensificar o alarde/pânico moral que o documento tenta instaurar sobre a temática, finalizando suas ideias com o estabelecimento daquilo que se nomeia por “exemplo da humilhação” da atleta Tiffany, o que motivou as investidas de Ana Paula Henkel contra essa participação. Porém, não nos é elucidado qual foi/é a humilhação que Tiffany promove/u ao esporte brasileiro e/ou às mulheres da Superliga Feminina de Voleibol, sendo este um subterfugio especulativo. E também, o acionamento da opinião de Ana Paula nada mais é do que o ponto de vista da própria ex-atleta, que já se demonstrou e vem se demonstrando veementemente contrária à participação de mulheres trans em competições femininas com base em argumentos, assim como os projetos, ainda inconclusivos.

Por fim, e não menos importante, vale-nos ponderar sobre a argumentação presente em todos os documentos, estaduais e federais, que buscam nos aspectos biológicos estabelecer uma verdade inquestionável sem, no entanto, atentar-se para o caráter político do discurso atrelado ao sexo e às sexualidades ao longo da história da humanidade.

As categorias biológicas sobre as quais se apoiam as distinções de sexo em nossas sociedades são objeto de debate: sexo anatômico, fisiológico, hormonal, cromossômico, genético. Vários sexos tornam-se pensáveis, nenhuma evidência natural impõe-se, mas sim um palimpsesto a ser decifrado. Algumas vezes, o mesmo indivíduo é macho, sob certos aspectos biológicos, e fêmea, sob outros [...] O mundo esportivo é regularmente confrontado com essa impossibilidade de decidir sobre a atribuição de um sexo biológico (Le Breton, 2014, p. 31).

---

<sup>21</sup> Cf.: RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2018 – Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Disponível em: < <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf> >. Acesso em 25 fev. 2020.

Estes preceitos se encontram presentes em todas as esferas sociais da humanidade, incluindo-se o esporte, entretanto, por desconsiderar as discussões de poder historicamente consolidadas sobre essas categorizações, seria mais interessante desviar o olhar da participação trans em competições esportivas e passar a vislumbrar as maneiras de contornar a maneira como o esporte trata os sexos e sexualidades.

Para concluir, o que se percebe nesse capítulo é que o movimento legislativo apresenta em comum projetos com suporte em aspectos biológicos para estabelecerem suas ementas e manterem de maneira intransigente os parâmetros esportivos de ordem cis, muito embora não se atentem para o caráter político do discurso que é e vem sendo atrelado ao sexo e às sexualidades esportivas ao longo da história da humanidade. O foco principal para a atuação de atletas trans, pelas propostas, resume-se ao seu sexo biológico, desconsiderando todo e qualquer processo estético e/ou hormonioterapêutico realizado.

Também, foi possível destacar que a redação dos projetos apresenta fragilidades conceituais sobre identificações e expressões de gênero e sexualidades, afirmando que atletas “nascem homens” e invalidando o caráter dos papéis sociais na construção e vivência do sexo masculino, por exemplo, além de não haver qualquer menção à promoção da prática esportiva por pessoas trans que não seja excludente ou exponha esse público a uma forçosa situação vexatória (respectivamente, competir em uma liga trans ou em eventos de seu sexo biológico, por exemplo).

Cabe destacar que os projetos não se alicerçam em estudos científicos sobre a temática, muito embora afirmem que a ciência já tenha comprovado a existência de vantagens fisiológicas de atletas trans se competindo com atletas cis, o que, na verdade, ainda é controverso e necessita de mais investigações empíricas para comprovar ou refutar essas hipóteses. Por fim, destacamos ser fundamental refletir sobre a participação trans em competições esportivas a partir de novas maneiras de categorização nos esportes que não apenas àquelas relacionadas ao sexo biológico do/a atleta, uma potente oportunidade de questionar as normas que permeiam a esfera legislativa do/no esporte brasileiro e, assim, revitalizá-lo à luz dos princípios básicos de nossa Constituição.

# — PARTE 3 —

## CAPÍTULO 7 – A TRAJETÓRIA DE TIFANNY ABREU NO VOLEIBOL

O voleibol é uma modalidade enigmática no universo do esporte, já que emerge como importante espaço de viabilização para corpos e *performances* dissonantes da *cisheteronormatividade*. Neste cenário, não é difícil evidenciar o maior engajamento do público feminino, de homossexuais e demais membros da sigla LGBTI+ no voleibol. Várias competições intituladas como plurais às diversidades sexuais e de gênero já existem em território nacional, tais como o *Grand Prix* LGBT de Vôlei, realizada anualmente no estado do Amazonas (Brito, 2018); e o *GayPrix* de Vôlei<sup>22</sup>, campeonato nacional LGBTI+ iniciado em 2018, em Porto Alegre<sup>23</sup>, que teve a segunda edição em 2019 no Rio de Janeiro<sup>24</sup> e a terceira em 2022, na cidade de Belo Horizonte. Em 2023, ocorreu a quarta edição em São Paulo. Cientes da relevância da modalidade e seu protagonismo ante o esporte, trazemos agora uma entrevista com a atleta Tiffany Abreu, simbolicamente representada como ícone da temática trans e esporte no Brasil.

### 1- Apresentando Tiffany

Especificamente sobre Tiffany, a entrevista com a atleta foi realizada em 2016, no final de seu processo de autodeterminação de gênero e enquanto a atleta ainda atuava entre homens. Ela deixa bem claro como gostava de ser tratada, através do uso de pronomes femininos. Atualmente, a atleta se reconhece como uma mulher transexual. Ela revela que desde pequena se sentia uma menina:

Ai, eu sempre fui menina. Ai eu lembro que eu ia pra escola aí eu ficava apaixonada nos cabelos das meninas porque eu queria ter igual.

No entanto, relata que só após o uso de hormônios é que seu corpo reagiu fisiologicamente como tal, processo este ocorrido na Europa. Tiffany sempre sonhou em ter sua casa própria, ser autossuficiente financeiramente e fazer os procedimentos para cirurgia de readequação sexual:

Ai, pra falar a verdade eu antes já sonhava em ganhar na mega sena, mudar de casa, fazer uma operação de sexo, colocar peito, meter cara,

---

<sup>22</sup> Cf. <https://www.instagram.com/gayprix/?hl=pt>.

<sup>23</sup> Cf. <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/09/primeiro-gayprix-de-volei-reune-12-times-do-sul-e-sudeste-do-pais-em-porto-alegre/>.

<sup>24</sup> Cf. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/22/rio-recebe-2a-edicao-do-gayprix-campeonato-nacional-de-volei-voltado-para-o-publico-lgbt.ghtml>.

fazer xoxota, virar a mulher completa, chegar lá em casa já transformada já, ia ter muito dinheiro ninguém ia falar nada!

Para a atleta, o fato de possuir dinheiro para poder arcar com os próprios custos a livreria de ouvir quaisquer comentários acerca de suas ações envolvendo o sexo biológico. Esse pensamento pode ser desencadeado pela maior inclinação dos transexuais às situações de extrema vulnerabilidade social (Bento, 2011).

O esporte neste processo foi de fundamental importância, pois segundo a atleta, ela sempre foi rotulada com adjetivos pejorativos, mas quando se tornou uma boa jogadora, adquiriu mais respeito e os rótulos cessaram: já não era mais a esquisita, mas sim a boa jogadora:

É, as pessoas ficavam ‘gayzinho, viadinho, é isso aquilo o outro’. Então quando você é [gesto de aspas] importante na sociedade, as pessoas já não te rotulam tanto como isso [...]. Então quando você é mais conhecido não tem tanto rótulo, então eu decidi, vou ser um bom jogador porque já não vão me chamar de [gesto de aspas] gayzinho, vão me chamar ‘O JOGADOR’ [...] primeiro eu tive que vencer a barreira do preconceito do homossexual, pra depois vencer a barreira do transexualismo, que era maior.

Neste trâmite, teve de vencer primeiro a homofobia para só então iniciar sua batalha contra a transfobia. O que a fez optar pela mudança, no entanto, não foi o esporte, mas sim o estilo de vida social. Ela revela que sempre foi apaixonada por homens heterossexuais, o que lhe causou grandes sofrimentos pelo fato de não ser correspondida uma vez que os mesmos não a reconheciam como mulher, fato que mudou após seu processo de autodeterminação de gênero:

Porque assim ó, eu sempre me apaixonei por hétero [risos]. Eu não aguentava mais essa vida minha [risos]. Já não aguentava mais, todo time que eu ia me apaixonava por um, sempre me apaixonava por hétero, sempre que tinha gay eu não gostava de um gay [risos]. [...] hoje em dia eu tenho outra cabeça, que quando a gente toma hormônio, a gente já não tem essa cabeça do sexo, a gente tem a cabeça do que, do amor, de uma mulher que tem aquele sonho de ter o marido, casar, essas coisas igual menina, tudo igual menina. O homem vem pra fazer a gente virar mulher, aí graças a Deus, é. Aí então pra mim foi tudo isso sabe, eu falei ‘ai não, chega, já não aguento mais viver pros outros, viver essa coisa que eu tenho que ficar, não posso ver um homem bonito na rua, um hétero que eu fico doída e eu sei que eu não posso ficar com ele porque eu sei que eu não sou mulher, e ele não vai querer ficar comigo’, primeiro que eu sou um macho barbudo, mas depois tudo mudou, depois que eu comecei a tomar hormônio e me transformar, falei ‘chega, vou viver minha vida’, hoje em dia é tranquilo, eu saio na rua, não me preocupo se é homem, se é mulher, se é gay, se é hétero, se é bonito, se

é feio, porque eles chegam em mim, conversam comigo, me tratam que nem mulher porque eu sou uma mulher hoje em dia e tô feliz assim.

Este processo não foi tão fácil. Tiffany teve medo sofrer com a violência nas ruas, mas sempre acompanhada de seus colegas de equipe, encorajou-se e passou a deixar os cabelos crescerem até colocar sua primeira extensão:

No início eu tinha esse, porque quando você tá começando fica ai, o que o povo vai falar na rua, vão me jogar pedra, não vão, vão me cuspir, não vão, todas essas coisas, aí no vôlei o quê que vai falar [...]. Então eu falei assim, foi indo, foi aos poucos, foi quando eu deixei meu cabelo crescer mais, coloquei minha primeira extensão.

O relacionamento com os membros da equipe não foi afetado, inclusive chegou a melhorar. Seu desempenho, no entanto, mudou: em função do uso de hormônios, Tiffany teve uma redução da força explosiva e de sua impulsão, o que, segundo ela, também ocorreu devido à sua idade:

Haa, gente, meu técnico fica o tempo todo ‘Tiffany, vai pra academia, vai malhar pra você voltar a pular como você pulava antes, atacar como atacava antes’, primeiro que eu tô velha [risos] primeiro que eu tô velha, segundo que eu tô cheia de hormônio pra tudo que é lado do corpo, eu vou pular como? [risos].

Após sua cirurgia de mamoplastia, teve muitas dores, mas readequou-se à forma de jogar e seguiu firme em sua trajetória.

## 2- O apoio da família

Tiffany demonstrava-se receosa em revelar sua identidade quando mais nova, no entanto, decidiu fazê-lo em prol de sua felicidade:

[...] a minha família não vai me aceitar, meus amigos não vão me aceitar, o vôlei muito menos vai me aceitar, falei assim ‘mas o que importa é que eu vou ser feliz’. Só que na minha cabeça era isso, eu larguei, o vôlei me aceitou, meus amigos me aceitaram, minha família me aceitou...

Tiffany cresceu na pequena cidade de Conceição do Araguaia, município pequeno na divisa de Pará com Tocantins, até os 13 anos, mudando-se em seguida para Goiânia. Sempre contou com o apoio da família desde criança:

[...] meus irmãos uns homens maravilhosos, eu pra eles eu sou uma mulher, me chamam de mulher 24 horas, me respeitam como mulher. Quando eu era gay eu tinha até medo de falar que eu tinha namorado,

quando eu tinha né, porque nunca tive muito. Mas depois de trans é tudo normal eu apresentar namorado a eles, apresentar à família o namorado, a família aceitar meu namorado e tratar a pão-de-ló também.

O membro que mais esteve presente foi sua irmã desde a juventude, onde Tiffany não esconde a emoção ao relatar tamanho apreço:

[...] eu tenho uma, um relacionamento com ela muito lindo [emocionada], é a minha irmã, minha família, comigo ela é maravilhosamente, minha família toda me aceita, me ama de paixão, minha irmã me protege, me ama e ela fica doida se alguém me chamar de ele, se alguém me chamar do nome antigo [risos] porque pra ela eu sou uma menina como ela é uma menina também.

O apoio familiar é de fundamental importância nesses casos, entretanto dificilmente encontramos relatos positivos envolvendo transexuais e suas famílias. Situações envolvendo a temática por vezes requerem a ruptura dos laços emocionais entre os membros familiares, além dos sentimentos de medo e rejeição por parte dos sujeitos transexuais (Bento, 2011).

### 3- A trajetória no esporte

Tiffany sempre praticou muita atividade física. Na infância, ela revela que sempre jogou de tudo, inclusive nas aulas de Educação Física escolar. Acompanhada da irmã, esteve sempre presente no futebol, no basquete e nas demais brincadeiras escolares sem qualquer represália:

Ai, eu sempre fui uma criança normal, assim, eu brincava de tudo. Eu brincava com os meninos, eu brincava com as meninas, eu nunca fui aquela pessoa de ter medo de fazer as coisas [suspiro] porque também minha irmã também brincava [...] eu não tinha essa de que isso é pra homem e isso é pra mulher. Eu achava gostoso eu tava no meio.

Tiffany ainda alega possuir uma genética boa para o esporte, afinal sempre foi boa jogadora das modalidades que disputava:

Eu sempre tive uma genética muito boa da família para o esporte, sabe? Então todos os esportes que eu praticava eu era bom, jogava bem, mas quando eu senti que não era pra mim, que eu senti que eu era muito feminina pra aquele esporte, então eu acabei indo pro vôlei, que era onde tinham mais jogadores, entendeu, mais pessoas que eu podia confiar. Foi quando eu fui pro vôlei com 17 anos.

Segundo Coelho (2009), o voleibol se apresenta como um espaço constituído de sociabilidade feminina e homoerótica, favorecendo a manifestação de masculinidades alternativas ao permitir deslocamentos e transitividades entre o que se considera masculino e feminino: no senso comum, “[...] o voleibol é enquadrado como um esporte de homossexuais, um esporte de bicha (Anjos, 2015, p. 21)”.

No Brasil, existe a predominância no imaginário social de que essa modalidade seja feminina em função do número elevado de mulheres que, historicamente, atuaram pela mesma dentro e fora das quadras e nas torcidas, onde a presença e engajamento do público feminino é relativamente maior quando comparada a outros cenários. Outro fato que contribui para esse pensamento no imaginário social foi a entrada do voleibol nos Jogos Olímpicos de Tóquio, 1964, contando com a participação de ambos os naipes, masculino e feminino, gravando-o como a primeira modalidade coletiva e olímpica a possibilitar atuação de homens e mulheres (Coelho, 2009).

Ainda conforme a autora, é no voleibol que mulheres e homossexuais encontram possibilidades de firmarem raízes em função de novas sociabilidades esportivas. O voleibol atua como antagonista primário do futebol: neste, é comum evidenciarmos exclusões e represálias a todo aquele que não apresenta o que este templo cultua – a construção, vivência e exacerbação de masculinidades clássicas, o que justifica a assertiva supracitada (Coelho, 2009).

Para além disso, o voleibol brasileiro apresenta dois casos que muito repercutiram nas mídias envolvendo atletas profissionais que se declararam homossexuais. O primeiro deles foi Lilico, em 1995, que em 2000 concedeu entrevistas afirmando não ser convocado para a seleção principal por ser declaradamente gay. O segundo é Michael, que em 2011 foi hostilizado pela torcida adversária durante a partida da semifinal da Superliga 2010/2011.

Mais atualmente, temos o caso de Tiffany, que desde o começo de 2017, quando passou a defender a equipe italiana *Golem Volley*, tornando-se a primeira atleta trans brasileira a atuar no voleibol de alto rendimento, atraiu a atenção das mídias brasileiras, retroalimentando ainda mais as discussões sobre o terreno fértil do voleibol que propicia a desterritorialização das convenções esportivas, a experenciação das corporalidades alternativas, os deslocamentos de saberes até então inquestionáveis e a ampliação de horizontes das práticas físicas e corporais.

Quando se inseriu no voleibol, Tiffany foi desacreditada pelo fato de se apresentar muito feminina. Constantemente ouviu que “não iria para frente” por ser “muito viado” e atrasada na modalidade:

Comecei bem tarde, então que ninguém acreditava em mim na verdade, que era bem feminina primeiro [risos]. Que eu era bem feminina, tinha a passada da Virna, era garota, então o pessoal falava ‘não, primeiro que não vai pra frente porque era viado’, sabe como é que é no Brasil né? ‘Primeiramente que é viado, segundo que tá começando muito tarde’.

Tal discurso denunciativo corrobora com a assertiva de que o mundo esportivo, bem como seus gestores e atores ainda é muito refém de padrões sexistas e excludentes referentes ao binarismo masculino e feminino, vindo a desprezar as demais corporalidades presentes, que acabam por não ter espaço (Camargo; Kessler, 2017).

Tais negações, no entanto, conferiram forças para que Tiffany seguisse firme rumo a seu objetivo, onde alcançou o patamar do profissionalismo. Ao longo deste caminho, ela revela que alguns dos atletas que eram promessas sequer saíram das categorias de base e os que conseguiram não chegaram no mesmo degrau de prestígio que o seu:

Bom, cheguei aonde os que eram pra chegar que não chegaram. Porque quando eu comecei tinham uns meninos que eram top do clube, da cidade de Goiânia né, quando eu comecei já era Goiânia, eu tinha voltado à Goiânia com 13 anos, então os meninos que eram top da seleção que todo mundo falava ‘esses vão ser jogadores’, nenhum chegou aonde eu cheguei [pausa]. Mais pela minha motivação né, interior, e a minha vontade.

Seu processo de manutenção no voleibol não foi fácil. Constantemente alvo principal em quadra em função de sua sexualidade, Tiffany teve de combater seu lado feminino durante o jogo. Embora sempre focada, outros intervenientes ainda se apresentavam, como seu porte físico – magra e não tão alta para o naipe masculino – e sua performatividade de gênero dentro das quadras, que dissociava o sexo e gênero da atleta:

Então, eu no início era muito feminina jogando, então eu tive que combater isso primeiro. Eu tive que combater minha parte feminina, minha passada, todas essas coisas, então depois eu fui indo, mas fora de quadra eu sempre fui feminina, brincalhona, e todo mundo percebia e então ninguém dava muita atenção, e também eu era pequenininha né, não sou tão alta perto dos meninos, aqueles ‘brutamontes’, ‘negão’ de

2,05 metros, cê tá doida [risos]. Ninguém vai dar nada pra uma menina igual eu, magrinha e pequenininha [risos].

Desta forma, podemos afirmar que a performatividade de Tiffany, enquanto atuante no naipe masculino, admite deslocamentos nos sentidos do esporte, uma vez que desarticula signos, simbologias e significados que são esperados ao atleta masculino. Atuar de maneira “feminina”, naquele contexto, parecia invisibilizar todo o talento e potencial da atleta, que precisava comprovar, ainda que de maneira não tão incisiva, certo grau de masculinidade. A ausência, ou ainda participação secundária dos atributos masculinos, despertava uma inaptidão de ascensão na carreira esportiva, que ocorre, segundo Tamagne (2013) pelo fato de atletas homossexuais serem interpretados como dotados de uma virilidade ínfima, falhada, insuficiente, não correspondente aos níveis mínimos que são exigidos para o universo do esporte, reconhecido como área de reserva masculina e, portanto, de masculinidade clássica protuberante.

Tiffany atuou nos anos de 2007 e 2008 por Foz do Iguaçu, onde conseguiu destaque ao disputar a Superliga. Em 2008, foi atuar na liga de Portugal e daí não parou mais: em 2009 transferiu-se para a Espanha, depois França em 2010, retornou a Portugal, foi para a Indonésia. Neste último país, no entanto, já estava cansada de voleibol. Seu desejo maior era tornar-se uma mulher, o que segundo ela, já havia passado da hora:

Foi quando eu já estava chegando numa idade que eu falei que essa idade pra mim já estava ficando tarde pra virar trans, e eu tinha que decidir um rumo na minha vida, que só jogar vôlei e viver o que eu estava vivendo já não estava certo, eu já sentia falta de um relacionamento, sentia falta de um amor, sentia falta de ser eu mesma, então decidi, vim pra Bélgica e quando terminasse a Bélgica, eu já ficar na Europa e já começar a minha transformação aqui mesmo.

Sua transferência para a Bélgica ocorreu em 2012, onde após apaixonar-se por um jogador, deu início à sua transformação. Agora definitivamente Tiffany, atuou na Holanda, retornou à Bélgica e lá permaneceu até 2016 defendendo uma equipe masculina da terceira divisão que conseguiu acesso à segunda na competição local. Neste momento de sua vida, declara ter feito todo o tratamento hormonal.

Paralelamente, a atleta também participou dos torneios gays europeus, incluindo *Eurogames* e *Gay Games*. Diz ser muito conhecida e tida como rainha pelos demais homossexuais, mas segundo ela isso só ocorre porque ela joga bem:

Assim, os torneios gays que têm aqui na Europa, tem os torneios gays depois tem o europeu. Então eu participo geralmente dos principais torneios gays [...] já sou muito conhecida na parte gay, então os gays do

vôlei aqui já me intitularizam como a queen [...] porque eu jogo bem né. Então eles acabam me vendo como uma rainha mesmo deles [...] e geralmente nos torneios ou eu sou a MVP ou sou a rainha do torneio.

No período da entrevista, Tiffany ainda atuava na Bélgica entre homens. Quando questionada sobre sua vontade de jogar entre as mulheres, ela foi enfática ao dizer que de início nunca cogitou essa ideia porque para ela isso era proibido, mas quando um empresário lhe disse que poderia ajudar neste processo, a atleta passou a pensar na possibilidade:

Era uma coisa que eu não cogitava porque assim, eu nem sabia que eu podia jogar [...] um empresário falou assim ‘Claro que você pode jogar com as mulheres, porque se você quiser eu posso te ajudar’, então eu penso, eu gosto de jogar vôlei, eu tenho oportunidade de jogar no feminino, pra eu jogar no feminino eu vou ter que jogar de high level novamente, porque queira ou não eu continuo sendo uma boa jogadora.

Tiffany ainda disse não se preocupar com as críticas que daí poderiam surgir. Segundo ela, lidar com críticas é corriqueiro em sua vida, ademais ela precisa pensar em seu lado financeiro e oportunidades na carreira:

Se eu posso jogar no feminino, ganhar meu dinheiro, ter minha vida de novo, vou receber crítica, como já recebi no masculino, vai ter gente que não aceita [...] Eu vou onde tá me pagando. Eu vou fazer meu trabalho onde tá sendo pedido. Sabe, sim, se der a oportunidade de eu ir pro feminino eu vou [...].

Agora atuante da equipe Osasco Vôlei, da grande São Paulo, a atleta se destaca dentro das quadras pela habilidade, mas também fora delas pelas discussões, descentramentos e reflexões que promove ao esporte de modo geral. Vigarello (2013) afirma que a metamorfose corpórea põe em xeque as normas de gênero que regem o esporte num processo denominado como feminização da virilidade e masculinização da delicadeza, abrindo portas para a reinvenção das tradições e diferenças bem como sua inserção neste cenário. Assim, as diversas nuances presentes na esfera esportiva possibilitam reflexões sobre a forma como elas são categorizadas – geralmente devido às diferenças fisiológicas convencionadas por gênero –, o que permitiria a transição de Tiffany do vôlei masculino para o feminino e vice-versa.

A transexualidade no esporte materializa algo até então inimaginável, que transcende a capacidade de compreensão das vertentes que sustentam esse fenômeno global. A performatividade do/a atleta trans possibilita a emersão de práticas e entendimentos contrários às normas de gênero, explicitando o caráter excludentes das

identidades binárias e negando a precedência explicativa da ordem biomédica. Podemos entendê-las, portanto, como resultantes da pós-modernidade, “uma vez que evocam um estado indefinido de questões e problemáticas, os quais não encontram respostas no atual sistema esportivo padronizado pelas lógicas heteronormativas” (Camargo; Rial, 2009, p. 285).

#### 4- A mídia, os clubes, a torcida

Tiffany afirma que a imprensa conduz a opinião do povo. Reclama da forma como as novelas abordam transexuais em seu programa, segundo ela:

É sempre uma bicha que é montada, que faz o papel de um transexual muito escandaloso, né, ou transexual que é transexual que quer virar homem ou uma coisa assim, sempre umas histórias que confundem a cabeça da pessoa.

O fato a entristece. Para ela, as pessoas que não conhecem um transexual sustentam a ideia de que esse sujeito é “[...] *um gay afeminado e louco*”. Ainda, muitos os(as) veem como homens ou gays, não respeitando as identidades de gênero dissonantes e/ou não-binárias.

A atleta afirma que esse pensamento se estende inclusive para a mídia esportiva, afirmando que esta instância se revela ignorante acerca do assunto:

A mídia, enquanto eles não conversam com você pra saber realmente o que é, eles não entendem. Porque na cabeça deles é só um gay com cabelo grande e peito.

Os estudos que versam sobre “Gênero, Mídia e Esporte” apontam para um tratamento diferenciado entre a representação de homens e mulheres: quanto aos primeiros, vendem um espaço de força, virilidade e que não deixam dúvidas quanto à masculinidade dos atletas, já às mulheres existe um apelo estético e sexual ao corpo das jogadoras, enaltecendo sua beleza física em detrimento das habilidades técnicas (Garcia; Pereira, 2017). Ainda esbarrando na reclusão dos gêneros binários e papéis sociais desiguais entre homens e mulheres, a ideia de retratar os casos de transexuais não poderia, portanto, dar-se de forma coesa e consistente. Retratar corpos ou competições *queer* parece não atrair a atenção e o olhar de artefatos midiáticos (Camargo; Rial, 2009), contribuindo para a invisibilização, silenciamento e reclusão destas expressões no ambiente esportivo, o que colabora para legitimar e cristalizar os preceitos *cisheteronormativos* que permeiam as organizações esportivas.

O fator do reconhecimento se torna determinante não só no quesito mídia, mas também entre os clubes em que Tiffany circulou. Segundo a atleta, pelo fato de conhecerem-na e conviverem juntos, eles sempre lhe forneceram o suporte necessário através de amor, adoração e respeito:

[...] eles me amam, me adoram e me respeitam e me tratam assim a pão-de-ló. Porque eles conhecem a pessoa.

Essa evidência chega ainda a se sustentar quando estendida para a torcida. Tiffany afirma que, na Europa, nunca ouviu nenhuma ofensa a seu respeito durante os jogos. Ela afirma que o máximo que chega a ocorrer é um estranhamento das crianças, que ficam confusas ao ver uma mulher em meio aos homens, bem como expressões de surpresa por parte da torcida:

[...] as crianças, quando me veem jogando com os homens, elas ficam assim [expressão de dúvida]

Esse estranhamento ocorre em função da criação de uma identidade social que não é facilmente identificada como masculina ou feminina (Davi; Bruns; Santos, 2012), promovendo a desnaturalização dos gêneros e a multiplicidade de conceitos que versam sobre corpo e gênero no espaço esportivo.

Embora as condutas de estranhamento sejam desencadeadas pela corporalidade de Tiffany, ela afirma nunca ter recebido ofensas atuando no continente europeu: “*Eu nunca ouvi em nenhum jogo ‘Transsexual! Viado!’*”. Ainda que chegasse a ouvir tais assujeitamentos, Tiffany diz que não se importaria, porque para ela o papel da torcida é provocar e tentar desestabilizar o jogador:

[...] a torcida, o que vem deles não se escreve né, o que vem deles só vem o lixo. A torcida só vai mandar lixo pro seu lado. E você quando é um jogador tem que aprender a lidar com isso.

No entanto, afirma que não aceitaria o mesmo tipo de conduta fora das quadras:

É assim, eu não posso dar intimidade pra torcida, eu acho que dentro do jogo a torcida fala o que quer, fora do jogo já me respeite. Dentro de quadra eles podem me chamar de trans, de gay, de sapatão, de lésbica, de gorda, de magra, de preta, de azul, de amarela, do que eles quiserem, porque eles estão tentando tirar minha atenção no jogo. Mas fora de quadra eles devem me respeitar como Tiffany, como mulher transexual, como mulher!

Embora seja de conhecimento amplo que o papel da torcida é provocativo no ato de torcer, Camargo (2017, p. 1) nos chama atenção para o fato de que “[...] as camadas de opressão que se sobrepõem sobre os sujeitos (e sobre nós mesmos) nos momentos dessa manifestação do torcer [...] ‘pioram’ o preconceito do senso comum”. Sendo assim, o ato de torcer não poderia ser interpretado como momento do vale-tudo para desestimular o emocional do/a atleta, uma vez que colabora para manter discursos *cisheteronormativos* sobre as *performances* atléticas em prova.

### 5- *Queerfobia*

O esporte enquanto campo de prática social é um espaço de constante imposição de saberes e poderes que instituem padrões aos corpos quanto à aparência, sexualidades e representações de gênero. Inspirados por Salih (2012), entendemos os processos *lgbti+fóbicos* (*queerfóbicos*) como oriundos de um mecanismo denominado *cisheterossexualidade* compulsória, dispositivo de proteção desencadeado pela sociedade na tentativa de manter/sustentar a *cisheterossexualidade* como padrão sob as diversas corporalidades e sexualidades.

Tiffany afirma nunca ter sofrido nenhuma agressão de qualquer tipo enquanto esteve na Europa. Ela diz que as pessoas, inclusive as crianças, são super respeitosas e sempre a tratam como mulher dentro e fora das quadras:

É uma educação das crianças que eu não sei de onde sai viu? Mas as crianças aqui te respeitam como tu é.

A atleta chega a citar que após as partidas sempre existem brincadeiras entre os atletas das equipes, mas nenhuma delas apresenta cunho *queerfóbico*. Tiffany ainda se manifesta acerca de três casos que encabeçaram manchetes sobre o tema: Lilico, Alessia e Michael.

Ela é incisiva ao comentar sobre o corte da seleção brasileira sofrido por Lilico:

[...] foi uma palhaçada muito triste, que o Lilico realmente foi cortado da seleção por ser gay.

Para ela, o fato de o atleta ser declaradamente homossexual comprometia a forma como ele era visto, o que lhe renderia o rótulo de:

O jogador Lilico, número tal do Brasil, gay... Eles vão sempre colocar a parte de gay que é pra poder definir a pessoa como gay. E eu acho que

não tem necessidade. Então por isso que a seleção também cortou. E eu acho que a seleção fez errado com isso também.

O mesmo pensamento se estende para o caso da jogadora transgênero Alessia e as reclamações que se manifestam devido à sua participação:

[...] eu vejo muitas pessoas falando mal da Alessia porque ela tá jogando.

Já no caso Michael, Tiffany diz que o atleta deveria não ter dado ouvidos à torcida, pois o papel desta era desestabilizá-lo. Para ela, é comum homossexuais escutarem xingamentos das arquibancadas no Brasil, mas que isso não passa de uma tentativa de tirar o jogador do jogo:

O caso da Michael todo jogo que a gente vai a gente escutava piada [...] o Michael, enquanto ele estava jogando, a torcida fala o que quer. Um moreno vai escutar ‘que negão, ô azulão!’, a gordinha ‘é gorda, errou!’. Dentro do jogo eles vão falar o que quer, eu que quero pra eles. Só não dá atenção. [...] você quando é um jogador tem que aprender a lidar com isso. Já o contrário, você saiu do jogo, esse mesmo cara que te chamou de viado vai vir pedir pra tirar uma foto com você porque ele vai te respeitar como profissional. Isso a torcida também tem que levar em conta, que torcer é uma coisa e ser profissional é outra. E ser fã é outra. Porque isso acontece com todos jogos.

Os estudos que se debruçam sobre a homofobia no esporte geralmente exploram como ela é desencadeada através das modalidades tanto dentro do campo/quadra como na torcida e também fora dela. Anderson (2005) afirma que a homofobia está institucionalizada no esporte em função dos discursos que se estabeleceram para construí-lo, isto é, pautados no modelo de masculinidade clássica que privilegia a participação dos “homens com H maiúsculo”. Neste imaginário, a homossexualidade masculina direcionaria aos atletas gays desqualificações físicas e emocionais, culminando no desmerecimento de permanecer e pertencer no templo das práticas esportivas (Tamagne, 2013).

Grespan e Goellner (2014) trazem à tona outro tipo de fobia decorrente da participação de Fallon Fox, lutadora trans de MMA: a transfobia, que em suma, mantém a mesma linearidade da supracitada: aversão e repulsa àqueles que subvertem as normalizações de gênero e de sexualidade. Logo, “a homofobia e a transfobia são facilmente referidas em situações nas quais a linearidade corpo, gênero, sexo e desejo é desconstruída, seja no campo do esporte, seja fora dele” (Grespan; Goellner, 2014, 1279).

Compreender as manifestações *queerfóbicas* no esporte é um exercício complexo que demanda inúmeros fatores semânticos e polissêmicos. Cabe-nos refletir, portanto, que a institucionalização e naturalização de processos discriminatórios nos espaços esportivos encontram-se próximas a outras formas de preconceito e agressividades morais e físicas que irrompem nestes territórios. Entender como esses processos se legitimam é fundamental para assim vislumbrar novas formas de interpretar essas ocorrências enquanto fenômenos sociais mais amplos e presentes em outras camadas que não apenas aos referentes ao esporte.

## 6- Vestiário

Após os treinos e jogos, Tiffany se dirige ao vestiário assim como os demais jogadores. Segundo ela, tanto o masculino como o feminino lhe servem, no entanto, ressalta a preferência em adentrar no masculino<sup>25</sup>, desde que não mostre seu corpo aos demais companheiros:

[...] eu posso ir tanto no masculino tanto no feminino. Eu prefiro ainda ir no masculino como eles desde que eu não mostre meu corpo.

Para ela é uma questão de respeito que se encontra atada ao moralismo social, evidente em sua fala:

[...] a gente mulher já dá esse respeito pra gente mesmo, a gente não quer... ‘Ah, mas ela estava no banheiro, dentro do vestiário com aquele monte de homem pelado?’, vão falar ‘Ah, a bicha é puta! Aquela mulher ali, sem vergonha! Ela tá lá no meio do banheiro lá fazendo orgia com os homens.’ Porque o pessoal vai falar, você sabe que vai.

A atleta diz que na Europa se sente segura para fazer isso, pois seus colegas aceitam sem problema algum, o que não ocorreria no Brasil:

Ah, no Brasil eles me estuprariam dentro do banheiro, você sabe.

Este problema advém da forma como os banheiros e vestiários são separados. Através da distinção por sexo, firma-se o conceito de isolamento público e privado entre homens e mulheres, de modo que o espaço destinado à estas seja um templo da feminilidade, enquanto que o dos primeiros é o local público para descarrego e/ou

---

<sup>25</sup> Vale lembrar que, no momento da entrevista, Tiffany ainda atuava entre homens na Bélgica. Hoje essas ordenações já se apresentam diferentes. No entanto, questionamo-nos se as angústias delatadas pela atleta ainda não possam se manifestar através de outras sutilidades, o que requer a continuidade dos estudos para averiguação.

manifestação de sua natureza máscula e hegemônica. Desta forma, o vestiário atua como regulador de corpos e fabricante de subjetividades concernentes ao mundo *cisheterossexual* (Camargo, 2014).

O autor ainda destaca que este recinto é hetero-arquitetado, onde os corpos encontram-se mais expostos ao olhar alheio sob óticas limítrofes. A associação deste espaço enquanto reservado assemelha-o ao privado e àquilo que deve manter-se sob sigilo, logo um “lugar de fetiche – algo ligado ao desejo –, fantasias, imaginação, potencialidade de encontro” (Camargo, 2014, p. 65), mas que dificilmente saem do campo das fantasias do olhar/imaginar e se materializam pelo fazer/agir (Anderson, 2005).

De toda forma, Tiffany demonstra certa insegurança à medida que não consegue usufruir do espaço da mesma maneira – ou de outras desejáveis – que seus colegas, carregando ainda um misto de dúvidas quanto ao assédio que por ventura vier a ocorrer através da relação fantasia/materialização impulsionada pelo espaço reservado do vestiário.

Griffin (2011) aponta a necessidade de oferta de vestiários alternativos aos convencionais em função das necessidades dos atletas, oferecendo acomodações privativas para troca de roupa, banho e etc., sem o medo de atenção sexual oriundo de dogmas religiosas, modéstia, timidez e outros fatores. Isso não supõe necessariamente a criação de um “terceiro” vestiário, mas sim a reflexão sobre como esse espaço vem se constituindo enquanto dispositivo *cisheteronormativo* e sexista, possibilitando a sua ressignificação tanto simbólica quanto arquitetônica para ser utilizado por *peessoas*, que é sua principal finalidade.

## 7- Retorno ao Brasil

Quando indagada acerca de um possível retorno ao Brasil, Tiffany se mostrou receosa, pois o país ainda não se mostra receptivo às pessoas trans:

[...] transexual no Brasil continua sendo visto como marginal, como pessoas ruins, e então eu fico um pouco com medo [...] A gente nunca sabe, o Brasil hoje ele aceita todo mundo, amanhã ele já não aceita mais, a religião que tá tomando conta de tudo, e a religião que tinha que pregar o amor prega o ódio.

O receio da atleta encontrava suporte em indicativos alarmantes sobre a violência a sujeitos LGBTI+ no Brasil. Segundo dados<sup>26</sup>, à época, do Grupo Gay da Bahia (GGB),

<sup>26</sup> Cf.: Disponível em <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relate3b3rio-2016-ps.pdf>

a associação de defesa dos homossexuais e transexuais do Brasil mais antiga, o país é recordista em crimes contra as minorias sexuais, onde mais da metade dos homicídios de transexuais do mundo ocorrem por aqui. Admite-se que as taxas possam ser muito maiores devido a ausência de estatísticas governamentais sobre crimes de ódio no Brasil, o que mascara inúmeros outros casos que não entram nesta contabilização.

Outro ponto que assusta refere-se aos requintes de crueldade que são empregados nestes casos: vários tiros com arma de fogo, tortura, enforcamento, pauladas, apedrejamento, queima do corpo, choque e sufocamento são algumas das formas utilizadas para concretizar esses assassinatos.

Mesmo o cenário não sendo dos melhores, Tiffany demonstrou-se animada com a possibilidade de atuar em terras brasileiras, e afirma entre risos: “[...] *se me pagar eu vou linda!*”. No entanto, reconhece que só viria após sua transformação e para atuar profissionalmente:

Eu só pretendo voltar pro Brasil quando eu terminar toda a minha transformação ou se eu tiver que jogar.

A atleta ainda diz que não seria bem aceita pelas demais equipes e suas torcidas, mas que sua preocupação é apenas com a equipe que lhe paga no fim do mês:

[...] vai ser aquela mesma torcida de sempre, ‘é um macho, tira ele de dentro’, vai entrar aqui e sair aqui [aponta de um ouvido à outro], acha que eu vou me importar? Quem tá pagando meu salário no final do mês [...] não é eles. Eu não vou importar.

Por fim, alega que a repercussão de seu caso seria uma quebra de paradigma social considerável:

Nossa, vai ser uma coisa assim muito grande, eu vou ter que tá preparada viu...

Ela afirma que seu caso repercutiria de formas diferentes se atuasse no feminino ou masculino: no primeiro naipe, não haveria tanto estranhamento porque o nível das demais jogadoras seria equivalente ao seu e ela seria reconhecida pelo seu talento, entretanto no segundo Tiffany chamaria mais atenção pelo seu corpo feminizado em meio a outros homens:

[...] quando jogo com homem, eu chamo muito mais atenção do que jogar com a mulher, com a mulher eu vou chamar atenção porque eu vou jogar vôlei bem, mas pelo corpo, pela altura eu não vou chamar atenção nenhuma, porque vai ser tudo igual [...] Agora tu me ver dentro

da quadra com o time do Botafogo masculino, tu já vê ‘Não, mas aquilo lá é uma mulher com homem’, entendeu?

Em 2017, Tiffany terminou seu processo de ressignificação, recebendo autorização da FIVB para atuar no voleibol feminino. Foi contratada pela equipe italiana *Golem Volley*, disputando a Série A2 da liga italiana. Após o término da competição, retornou ao Brasil e passou a integrar os treinos da equipe Vôlei Bauru para reestabelecer-se e recuperar-se fisicamente após a realização de uma cirurgia na mão esquerda. Em 05 dezembro de 2017, foi oficialmente contratada pela equipe e sua estreia ocorreu cinco dias depois, dia 10, em partida válida pela Superliga 2017/2018 da elite do vôlei nacional, contra a equipe de São Caetano, que se sagrou vencedora do duelo por 3x2.

A participação de Tiffany tornou-se um marco histórico para o voleibol brasileiro, reacendendo polvorosamente as discussões sobre *queer* no esporte, desestabilizando de forma vigorosa as estruturas e premissas *cisheteronormativas* que permeiam este campo e concebendo novos horizontes e (re)significações das corporalidades nas práticas físicas e esportivas modernas.

## CAPÍTULO 8 – A TRAJETÓRIA DE VALKYRIA MONTES NO VOLEIBOL

Neste capítulo, entrevistamos em 2019 Valkyria Vonshiroder Pedroso Montes, uma mulher transexual, natural de Bariri, cidade do interior de São Paulo, que no momento estava em seu terceiro ano de autodeterminação de gênero. Tinha vinte e um anos de idade e cursava Educação Física na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, campus Bauru, também do interior do estado de São Paulo. Valkyria atuava pelo voleibol masculino do município de Itapuú (cidade limítrofe de Bariri) em competições regionais e estaduais, participando da equipe feminina também, porém apenas para composição de treinamento.

### 1- Memórias de apresentação

Valkyria relata ter começado no esporte desde cedo, primeiro na modalidade futsal, depois no voleibol, ambos na Educação Física escolar. De início, sua inserção se deu entre os garotos devido à sua identificação enquanto menino, na época.

Eu acho que o esporte tá na minha vida desde sempre, sempre joguei, à priori futsal, depois eu conheci o voleibol, que foi o esporte pelo qual eu me apaixonei, na escola mesmo, e comecei a frequentar os treinos no masculino, sempre gostei de estar junto com os meninos, estar jogando sempre e ir pra campeonatos escolares.

Durante o ensino fundamental, Valkyria diz que, por ter frequentado um espaço escolar onde era conhecida por várias pessoas, inclusive alguns membros de sua família já haviam trabalhado na instituição, o preconceito para com suas condutas que desviavam das normas esperadas para um menino de sua idade sempre foi repellido:

Eu fazia cada arregação (risos). A escola aqui todo mundo me conhece, eu não tava nem aí, se era futsal, se era basquete, se era voleibol, se era queimado, se era algum jogo, se ficava na sala de aula, eu tava causando... eu causava muito, muito, muito, dava muita pinta, muito close, imagina uma bicha, eu era a Vera Verão jogando futsal. E aqui a gente sempre teve uma política de zero apoio ao preconceito, então toda e qualquer situação que acontecia, na hora era levado à direção, coordenador pedagógico, psicopedagogo, armava um barraco e já era resolvido, sempre foi assim sabe.

Sua autodeterminação de gênero começou no final do ensino médio, quando passou a estudar na ETEC-Jaú/SP onde, segundo ela, teve contato com demais membros da comunidade LGBTI+ e dissociou sua imagem de um rapaz homossexual para uma

mulher transexual. A partir daí, iniciou timidamente as mudanças em sua aparência e expressão.

Estudei em Jaú, na ETEC, lá tive mais contato com todo o movimento LGBT, pude conhecer todo esse leque de opções que a gente tem e toda essa diversidade, convivi com outras garotas trans e eu consegui me identificar com uma menina trans [...] E esse período foi no final do ensino médio e início do primeiro ano da faculdade [...] Já na faculdade, eu mudei toda a expressão de gênero, passei por algumas etapas da transição mesmo e com toda a hormonização, à priori por conta própria.

Seu renascimento corporal não foi um procedimento fácil. Valkyria diz que foi muito cautelosa e avaliou cuidadosamente as situações presentes em sua vida e, para tomar a decisão de transitar de gênero, utilizando-se inclusive de modificações corporais, precisou amadurecer uma série de normas individuais em confronto com normas sociais, em um gradiente de intervenção: primeiro, mudou suas expressões visuais; depois, ao perceber-se convicta, deu início ao tratamento com hormônios antiandrógenos, como relata:

Eu procurei à priori mudar minha expressão de gênero, o vestuário, tudo certinho, a parte textual, toda estética [...] então pra eu começar toda a parte do tratamento, da TH, da terapia hormonal, eu tive que me equacionar, pensei e repensei os prós e contras [...] porque não é uma brincadeira tomar um hormônio e mexer com todo o lado fisiológico, hormonal, mexer com parâmetros, massa magra, tecido adiposo [pausa] existem muitos riscos na terapia hormonal, especialmente meninas que fazem por conta, como eu fiz no começo, a gente tem -x episódios de problemas de vasos, problemas embolíticos, problemas psicológicos, emocionais que levam as meninas a terem sequelas dessa terapia.

Valkyria, entretanto, alega que não se importa com as críticas que sua imagem desencadeia às pessoas e que sua inspiração atual é a atleta Tiffany Abreu. Valkyria tomou conhecimento do caso de Tiffany em 2016, quando esta estava terminando seu processo de autodeterminação de gênero e ainda atuava entre os homens:

Eu li na internet em um fórum sobre transgêneros [...] sobre uma jogadora trans que participava em competições em time masculino na Itália [...] aí fui conhecer a história da Tiffany, quem ela é, a trajetória dela, e aí me encantou, pelo fato de ela ter continuado participado das competições pelo time masculino e após esse marco ela conseguir abrir espaço pra atletas trans no esporte nacional em seus times de identificação, sabe? É maravilhoso [...] Eu acho que é a minha maior referência na verdade né [...] minha musa no voleibol né [...] é palpável né, ela joga em Bauru, a gente tem esse contato [...] minha maior inspiração no voleibol, sem sombra de dúvida, e como mulher também.

## 2- Absorta pela Universidade

Já em seu primeiro ano, deparou-se com uma problemática: estava dando início à sua autodeterminação de gênero e queria participar dos treinos de voleibol da UNESP/Bauru: “Será que o esporte universitário iria aceitar uma garota trans?”. Desta particularidade, surgiu a ideia de treinar por ambos os naipes e ir atuando em competições à medida que os regulamentos se atentassem à temática:

Então, desde meu primeiro, segundo e terceiro ano na faculdade, passando por essa transição, eu sempre treinei com ambos os times, masculino e feminino de voleibol, mas somente no ano passado [2018] eu consegui com o pessoal da Liga, de regulamento, tudo certinho, a possibilidade de jogar no feminino no esporte universitário né, eu joguei o *Inter* e o *Desafio de Gigantes*, os dois campeonatos de voleibol pela UNESP no time feminino, com o nome social assegurado na graduação e no time, e de modo geral a aceitação do time foi muito boa.

Em meio aos treinos e jogos, havia a dúvida deles/as: como tratá-la? Como Valkyria se reconhecia? Como lidar com aquele corpo no esporte universitário? Valkyria conta sua estratégia para poder desmistificar as nebulosidades que rondavam o imaginário de seus/suas colegas:

O meu trabalho foi muito explicar pras meninas, pros meninos, pros técnicos e pro pessoal da Atlética, que nunca tinha tido uma trans antes, então não sabiam direito como agir [...] e qual foi minha abordagem principal, quebrar com essa ideia do lado biomédico, da dualidade masculino-feminino, trabalhar um pouquinho desse senso comum e falso moralismo que existia como um dos valores do time até então.

O apoio dos/as companheiros/as, entretanto, nunca faltou e foi primordial nesse momento, já que Valkyria relata desde sempre ter contado com a desaprovação da técnica responsável pela equipe feminina, que discordava de sua atuação junto das mulheres cisgênero:

Eu acho que o time deu apoio, porque querendo ou não eu aprendi muita coisa nova [...] desde as pequenas coisas do posicionamento ou do jogo em si até papos fora do treino, acho que as meninas dão muito apoio, apesar da técnica ser desde o começo abertamente contra, a técnica do time foi abertamente contra desde o começo, mas, a Atlética da faculdade não deu muita escolha pra ela.

Outro entrave neste processo foi a quantidade de medidas que ela teve de adotar para poder atuar entre as mulheres cisgênero e conseguir o seu reconhecimento social nas competições universitárias:

Burocracia, porque é burocracia [...] uma baita burocracia, eu ficava assim 'eu não acredito que eu to fazendo isso, tanto trabalho só pra poder jogar' [...] a importância da retificação do nome [...] do acolhimento pra uma mulher trans enquanto ela está nesse período da vida da transição, é um período difícil, mexe muito com o psicológico, com o emocional, a gente fica abalada, foi difícil eu ter todo esse jogo de cintura para equilibrar todos esses pratinhos.

Para além, seus maiores motivadores foram, justamente, suas maiores dificuldades. Movida por desafios, Valkyria sempre se sentiu instigada a sobrepujar aquilo que a provocava, fazendo de sua adversidade, portanto, seu mais vantajoso benefício: “É complicado de entender, mas a minha maior motivação, o que me move, é poder estar vencendo os desafios que o dia a dia me oferece, poder desviar de todas as balas perdidas que a vida manda”.

Hoje, porém, abandonou a equipe feminina da universidade em função de um desentendimento com a técnica. Para preservar sua saúde mental, segundo ela, preferiu afastar-se daquele espaço: “Lá da UNESP eu saí do time, tive um pequeno problema, um pequeno desentendimento com a técnica e preferi sair. Tava custando meio que a minha saúde, minha sanidade psicológica, minha sanidade mental, aí eu dei um basta nisso”.

Camargo e Kessler (2017) destacam que embora o público LGBTI+ tenha crescido em participação e atuação em eventos esportivos, as pessoas ‘T’ da sigla ainda continuam invisibilizadas e preteridas neste cenário, mesmo em competições que se denominam destinadas às diversidades. Os/as autores/as defendem que essa seja uma nova pauta de inclusão nos debates das causas de minorias sociais/sexuais de poder, já que, se comparado aos/às seus/suas colegas de causa, inexitem possibilidades equânimes de existência, reconhecimento e participação. Recomendamos que também seja uma discussão a ser debatida no esporte universitário, já que também é um espaço de consolidação do saber, do poder e sobretudo da biopolítica do corpo moderno trans.

### 3- A laboração esportiva atual

O que para muitas mulheres trans é um problema, para ela é apenas mais uma situação que, com o tempo e a retificação de seus documentos, será solucionada. Por conta de na sua documentação válida ainda constar o nome de registro (o nome social foi conseguido junto à UNESP, em identidade estudantil, apenas), Valkyria não pode atuar entre as mulheres nas competições municipais que disputa:

Não me sinto deslocada jogando no time masculino pelo fato de eu ser bem resolvida comigo mesma e saber que não necessariamente é o time que eu jogo que vai me colocar dentro de um potinho rotulada né, e estar consciente de que eu só não estou jogando no time feminino porque eu estou com problema na minha documentação com meu nome social, da retificação dos documentos, reservista, título de eleitor, registro CPF, tudo sabe, então eu só não estou jogando no feminino por esse fato.

Todavia, ela revela que após a retificação e atualização de seus dados, prefere não atuar mais em competições masculinas, restringindo-se apenas às femininas, e reconhece que, caso algum empecilho se estabeleça e a impeça de jogar neste naipe, terá que se contentar em participar entre os homens para não deixar de praticar o voleibol:

Quando eu conseguir tudo certinho, toda essa documentação, todo esse emaranhado de documentos com toda a retificação do nome social, sem exceção de nenhum, eu gostaria de jogar apenas por times femininos né, porque ah, também, seria o ideal [...] como disse, sou bem resolvida com isso, importante é eu não estar parada nunca.

Outro quesito apontado é a quantidade de adaptações que seu corpo promoveu após o início da TH. Valkyria afirma que diminuiu seu desempenho devido às mudanças fisiológicas, como aumento da massa gorda e diminuição da massa magra; diferenças de resposta na velocidade e da agilidade; e psicológicas, como as relacionadas ao humor. Para ela, ter iniciado a TH após a puberdade influenciou decisivamente estas adaptações:

To gorda, to gorda, to um balão, além de gorda fiquei lerda (risos) teve uma hora que eu virei pro lado tinha uma bola passando pelo meu nariz [...] velocidade, tempo de reação, minha massa magra diminuiu muito, muito, eu era bem mais bombadinha, comecei a acumular mais tecido adiposo, perdi um pouco de massa mineral óssea, de um tempo pra cá decidi realizar todos os exames com acompanhamento com endócrino e clínico-geral [...] acúmulo e retenção hídrica aumentou, acúmulo de tecido adiposo localizado, né [...] É agora o que pegou mesmo foi o efeito psicológico e emocional da terapia [...] eu posso chamar de TPM [pausa] é estranho e é difícil, não sei como as mulheres aguentam [...] eu comecei depois de velha e não estou aguentando. Fico muito chorona [...] muito brava, depois fico chorona [...] Então acho o maior impacto pra mim, o impacto psicológico e emocional.

Embora seu comentário acima se atenha aos efeitos indesejados que a TH de MtF promovem no corpo e no rendimento esportivo, Valkyria reconhece que a TH possibilitou mudanças estéticas que eram por ela almeçadas, tais como o desenvolvimento das mamas e a mudança dos cabelos, unhas e pele:

Diferenças estéticas estou muito melhor, porque pelo fato de eu estar acumulando mais tecido adiposo, características como os peitos, os

seios, eles estão crescendo por conta do hormônio, o formato do corpo muda, a textura do cabelo, das unhas, eu senti mudar também a pele em si [...] Eu to amando [...] Requer tempo, demanda muito tempo né, ainda mais pelo fato de eu ter começado ela [TH] de um modo, podemos dizer tardio, eu já tive uma exposição durante um período de tempo à testosterona, então pra ter esse regresso, que pra mim é um progresso, demanda um pouco de tempo. Essa ação hormonal [...] é severa no corpo, então, não vou falar que é fácil você se adaptar ao novo corpo, mas é maravilhoso.

#### 4- Espaços/públicos (in)hospícios e fiscalizações

Valkyria afirma que em todos os espaços que identificam e separam pessoas por sexo/gênero, ela frequenta o destinado ao feminino. Assim, todo local de trato íntimo com o corpo, tais como vestiários e banheiros, por exemplo, ela adentra: “Tudo feminino, vestiário feminino, banheiro feminino. Mesmo jogando no masculino, como é o acontecido, vestiário, banheiro, sauna, qualquer espaço resguardado pelo gênero eu frequento só o feminino”.

Ela identifica certo reconhecimento e legitimidade de seu corpo nesses espaços, mas destaca que às vezes alguns mecanismos de vigia e controle escapam, principalmente olhares de mulheres com mais idade, como relata:

Veza em quando rola um ou outro olhar diferente sabe, geralmente do pessoal mais velho [...] Mas assim, de modo geral eu nunca tive a ideia de me permitir abalar por isso [...] eu sou uma mulher, então independente do que os outros acham ou não de mim eu sou uma mulher e vou entrar no banheiro feminino, não tenho escolha, não tem outro lá [...] Com as meninas mais jovens, da minha idade, no nível universitário, eu nunca tive problema com isso [...] Nunca passei por nada desconfortável em relação de usar banheiro.

Os banheiros e os vestiários constituem-se enquanto espaços problemáticos para pessoas LGBTI+ de modo geral, porém é ao público ‘T’ da sigla que são potencializados os processos de negação e privação do uso desses locais da maneira como a pessoa acredita que deva usufruí-lo.

Em sua tese de doutorado, Wagner Camargo (2012) discorre sobre a simbolização do espaço do vestiário em competições LGBTI+, afirmando que este ambiente se constrói à luz da *cisheteronormatividade* enquanto esfera de relações homossociais aceitáveis, uma vez que se edifica em masculino e feminino, tornando-se uma incógnita para pessoas transgênero.

Uma vez nesses recintos, os corpos se tornam mais visíveis aos/às outros/as, principalmente desnudos, evocando sentimentos concernentes aos desejos de seus/suas

usuários/as: aos homens, o desejo de sanar seus impulsos masculinos em uma extensão pública dos aspectos das masculinidades, e às mulheres, um espaço do desejo recluso e comedido, ambos, entretanto, muito mais presentes no campo das ideias e que dificilmente se corporificam em vias de fato (Camargo, 2012).

Em outra oportunidade, Camargo (2014, p. 62) amplia suas ideias ao afirmar que os vestiários são “espaços contingentes, por assim dizer, onde o vestir/despir andam juntos, inseparáveis, quase simultâneos”. Neste prisma, diferem-se dos banheiros, já que seu uso é de forma coletiva, diferente desses, de uso individual. Entretanto, essas estruturas se assemelham enquanto locais discriminatórios de gênero, envoltos por uma “atmosfera do segredo”, de desejos múltiplos, íntimos e velados.

Sob esta premissa é que entendemos que a presença de pessoas trans possa disparar uma série de conflitos e estranhamentos às demais pessoas que estejam nesses espaços, pois pelo desconhecimento e dificuldade de decifrar os enigmas dos corpos nos banheiros/vestiários, renega-se a identificação fora da norma, assumindo-a como desvio de personalidade e da real necessidade do que se quer fazer no local: não utilizá-lo para seus devidos fins, mas sim para sanar os impulsos do corpo que, biologicamente, dota-se de outro sexo, intransigente e impossível de se decodificar fora dos moldes *cisheteronormativos* que arquitetam esses ambientes. Em suma, seria a perversão do desejo de um corpo intransigente e imoral, indigno de assimilação, reconhecimento e, portanto, fruição nessas atmosferas.

Desta forma, com base em Camargo (2014, p. 69) que entende o vestiário “como um espaço de ‘regulação’ de corpos e produtor de subjetividades “obedientes”, consonantes com o mundo heterossexual”, apontamos também uma regulação cissexual desta estrutura, já que o corpo trans repercute dupla negação social nessa lógica, sendo impossibilitado de utilizar o destinado ao seu gênero de identificação, e também impossibilitado de visitar o de seu sexo de atribuição biológica. Portanto, um corpo que se ojeriza, que se expurga, que por vezes é confrontado e constantemente vigiado pelo outro, massacrando seus direitos e possibilidades de (co)existir nas atmosferas esportivas.

Já com relação às demais pessoas que estão presentes nos eventos em que atua, Valkyria diz que não se importa com a opinião de ninguém fora da quadra, já que para ela, o papel dessas pessoas é abalar o rendimento do/a jogador/a. Ainda, reforça mais uma vez que é na adversidade que encontra forças para fixar sua identidade e performatividade:

Eu to batendo bola e to mandando beijo. Eu sou assim, se alguém falou alguma coisa eu faço um ponto, me chamou de travesti eu faço um ponto e mando um beijo, me chamou sei lá, de qualquer coisa que eu julgue pejorativo ou algo do gênero [...] eu gosto de lidar com humor [...] ouvir coisa na quadra eu sempre ouvi [...] eu acho que o que eu faço como mulher trans, e todas as meninas deveriam fazer, eram utilizar disso não pra ficar pra baixo, não se deixar abalar por isso, e utilizar dessas falas, tudo, como algo pra nos deixar mais fortes.

Ela cita um caso ocorrido em um campeonato disputado em Boa Esperança do Sul, interior de São Paulo, em um campeonato misto, onde teve sua participação contestada apenas por ser uma mulher trans, de forma desconexa ao que até então vinha desempenhando na quadra:

Paramos o jogo, todo o campeonato ficou 3 horas em recesso, pra gente sentar com toda comissão e arbitragem e discutir essa minha possibilidade de participação pelo feminino, onde eles pediram os exames que eu havia levado, pediram algum documento com o nome retificado [...] tinham times que tinham problema com isso sabe [...] essa discussão surgiu durante um set, porque eram jogos de melhor de 3, e o primeiro set meu time ganhou de 25x9, o segundo set nós estávamos ganhando de 18x3 e, eu não entrei no primeiro set, eu entrei no segundo set jogando de central que não é uma posição que eu faço, com um bloqueio muito mais alto que eu, ou seja, eu não tava fazendo muita coisa, acho que bati duas bolas no fundo o jogo todo e depois foram falar disso.

Atualmente, para poder competir nesses eventos femininos, Valkyria diz que o regulamento da maioria das competições solicita que ela envie à comissão organizadora do evento, previamente, a testagem hormonal com base no que prioriza o COI (2015) e um documento com o nome social (sendo a identidade universitária a utilizada para este fim, já que é a única atualizada):

É, pedem a testagem hormonal e primordialmente, à priori, a documentação com o nome social [...] Do COI, Comitê Olímpico Internacional, sim, exceto um ou outro campeonato [...] mas à priori sim, a maioria deles segue o parâmetro do COI.

No que se refere à participação de atletas mulheres trans nas modalidades esportivas, Valkyria discorre sobre como seria o modelo de esporte ideal para ela.

O fenômeno esporte a gente pode separar em algumas esferas, esporte espetáculo, esporte universitário, esporte pelo prazer, que é o *hoobie*, o bem estar de praticar uma atividade física, o esporte amador, então a gente tem diferentes esferas, necessariamente necessitam de diferentes parâmetros pra isso, [...] acho que é importante todo o benefício para as meninas que são trans, que se identificam como trans, ou os meninos

que se identificam como homens trans, poderem estar praticando sua atividade física, seu esporte, sua profissão, no caso de jogadores de alto nível né, esporte espetáculo, e ao mesmo tempo de estarem realizando tudo isso estarem bem consigo mesmo [...] agora a teoria *queer* tá vindo com muita força dentro da educação física também, e o lado de ressaltar sempre as conquistas que já tivemos até agora né, a possibilidade dessa participação, independente de exigir ou não a testagem, a gente tem uma trans que joga no alto rendimento, a gente tem uma trans na tv, em casa, no esporte universitário, a gente tem sempre esse corpo pra quem olhar sabe, que eu acho que é mostrar muito as conquistas que já tivemos até hoje, e ressaltar muito a importância desse lado social pra gente.

Por fim, Valkyria relata que desconhece qualquer indício de vantagem biológica que uma mulher trans possa ter frente a uma mulher cis em competições esportivas, uma vez que, em sua opinião e vivência pessoal, as adaptações e mudanças promovidas pela TH são tamanhas a ponto de impossibilitar essa realização:

Pelo contrário, eu acho que uma mulher trans no esporte é... [pausa] fazer uma analogia aqui... pensa numa S10... ok? Tira o motor... Coloca um motor dum fusca. E sai com ela na rua. Essa é uma analogia que eu consigo fazer pra tentar ilustrar o que que é uma mulher trans [...] mudou até meu centro de gravidade, por causa do tecido adiposo, de gordura acumulada, a queda na mineralização óssea, a queda na taxa de massa magra, o acúmulo, retenção hídrica, eu tive um aumento no meu tempo de reação, eu fiquei um pouquinho mais lenta, minha agilidade também caiu, força [...] é o que basicamente fundamenta a nossa participação, a ideia de que a gente não leva uma vantagem, pelo contrário, a gente tem até que nos esforçar mais, no caso do eixo, do corpo, centro de gravidade, com toda essa mudança que a gente não tá acostumada, porque é um corpo completamente diferente.

Inicialmente, podemos concluir que o percurso de Valkyria foi diferenciado do que se espera para pessoas que desviam das normas *cisheteronormativas*, uma vez que sua inserção no esporte foi pouco conflituosa e por ela bem conduzida. Durante seus processos de reconhecimento identitário, migrou da modalidade futsal para o voleibol, enquanto promovia em seu corpo os processos de autodeterminação de gênero.

Em meio a este processo, entretanto, lidou com os conflitos de atuação pelos naipes existentes no esporte, justamente por não ser possível de ser absorvida nem pelo masculino, nem pelo feminino. Uma saída foi, então, participar de ambos, com particularidades à modalidade (no masculino, é libero; no feminino, é ponteira).

Neste ínterim, seu corpo não determina mais sua identidade, mas sim está a seu serviço. Nesse contexto, a biologia torna-se um artefato político, sendo acionada para justificar o sexo enquanto constructo cristalizado de significados sociais, incapaz de desviar de seus sentidos e valores (Le Breton, 2014).

O transexual e o transgênero são indivíduos pós-modernos, na medida em que pretendem se colocar no mundo por si mesmos, retificar sua origem, decidindo sobre seu renascimento sob uma aparência que só pertence a eles. Seu corpo é um artefato tecnológico, uma construção cirúrgica e hormonal, uma modelagem plástica e tecnológica. Eles assumem uma identidade fluida, nômade, sempre pronta a se renovar (Le Breton, 2014, p. 32).

Embora a participação de Valkyria seja híbrida, já que ela participa de competições tanto pelo naipe masculino quanto feminino, ainda encontra resistências significativas para poder atuar entre as mulheres cisgênero, com base em aspectos legais (documentação civil e regulamento de competições), morais e éticos (reconhecimento às diversidades e diferença, inclusão de mulheres trans no esporte feminino com base em vantagens e desvantagens biofisiológicas e de rendimento) que contornam as premissas de igualdade e justiça nas esferas do esporte.

## CAPÍTULO 9 – A TRAJETÓRIA DE MARIANA DOS SANTOS NO VOLEIBOL E NO JUDÔ

Nessa seção, ampliaremos as discussões sobre identificações trans com aspectos de raça e classe social. Na contemporaneidade, as identificações sociais multiplicaram-se em incontáveis marcadores de diferenças que abrangem características sobre sexo, gênero, sexualidade, orientação sexual, raça, etnia, geração, religião, classe social, deficiência e outros aspectos que moldam a personalização humana nas sociedades atuais. Em meio a essas disputas de redes de poder, Vergueiro (2015) identifica aquele regime que, historicamente, se sobrepôs a todos os outros e encontra-se estabelecido nos países ocidentais: o *ciscolonialismo*.

O *ciscolonialismo* traduz-se em uma política de imposição do poder à luz de normatividades que se expandem aos grupos que, na interpretação dos detentores de poder, precisam ser educados à luz desse *cistema*. Neste cenário, retomamos ao processo de colonialismo dos séculos XV e XVI, onde os homens brancos, europeus, cristãos, *cisheterossexuais*, patriarcais, de classe média/alta, letrados, sem deficiências físicas e intelectuais dominaram territórios continentais, levando sua filosofia de vida extirpadora às terras e aos seus nativos que ali habitavam. Processos escravocratas, mandatários e de grandeza se formaram à luz e semelhança desse ser humano colonizador, onde todo aspecto que desvie ou fuja desta imagem é, portanto, inferior, subalterno e insignificante, devendo, portanto, ser corrigido ou, caso seja impossível fazê-lo, deve ser tratado como pária social (Vergueiro, 2015).

Em adição, Paul Preciado, filósofo e escritor feminista transgênero explica que, socialmente, as identificações que adotamos ao longo de nosso percurso de vida fazem parte de redes de relações de poder que moldam os corpos a partir de marcadores. Neste sentido, o autor sinaliza a existência de tecnologias de poder que se instituem sobre os corpos a partir de uma arquitetura política e jurídica que herdamos do colonialismo patriarcal, que fixa as diferenças inatas entre os sexos, estabelece hierarquias raciais, valoriza determinadas estruturas familiares e destina ao Estado o poder de direcionar os parâmetros que possam ser considerados normais em termos jurídicos de reconhecimento sociocultural (Preciado, 2019).

Neste sentido, Vergueiro (2015) sinaliza como somos todos/as marcados/as por modelos que, embora sejam diversificados, são unificados para atender aos desmandos normatizadores da *cisnormatividade* colonial. Desta forma, as singularidades pessoais

seriam pouco a pouco minadas, contribuindo para a criação e manutenção de grupamentos sociais normalizados, isto é, adestrados à luz das *cisnormas*.

Estas diversidades, a partir da percepção de que suas corpos e perspectivas de gênero são inferiorizadas e desumanizadas em relação às normatividades cisgêneras, teriam nela o interesse comum que definiria essa comunidade colonizada: tomar consciência da vigência de um sistema colonial de gênero consistiria, assim, em enxergar criticamente a hierarquização sistêmica e interseccional das perspectivas cisgêneras acima das diversidades corporais e de identidades de gênero, e em encontrar formas de resistência existenciais, socioculturais e políticas contra este regime de violências (Vergueiro, 2015, p. 42).

Neste cenário, as transgeneridades perturbam o *ciscolonialismo* embutido nas estruturas que operam nossa civilidade, tornando-se potencialmente problematizadores ao próprio discurso da normalização *cistêmica*. Para Preciado, a identificação e mudanças corporais promovidas pela transgeneridade traduz-se em um ato de dissidência sociopolítica que ultrapassa a lógica identitária e deflagra a crise do paradigma científico da diferença entre os sexos. Desta forma, o autor problematiza a visão reducionista instituída aos corpos enquanto objetos anatômicos, um legado biomédico que se propaga desde o século XVI instituindo representações normativas sobre os corpos. Preciado destaca que o corpo é um instrumento biopolítico de vida que se fabrica não apenas do patriarcado ou da biomedicina, mas também pelas artes, pelos recursos audiovisuais, pelo regime mercadológico, pelas instâncias sociais, etc. A identificação e reconhecimento do corpo se faz a partir de seus próprios marcadores, tais como o sexo, o gênero, a sexualidade, a raça, a condição de saúde, a deficiência, o pensamento, a religião, enfim, em todas as categorias que se multiplicam em contestações que estremecem as tecnologias do poder e assim os estabelecem (Preciado, 2019), explicitando em termos práticos as peculiaridades de identidade e experiência na construção das diferenças (Brah, 2006).

Cientes dessa estrutura *ciscolonialista*, que inferioriza pessoas de raça não ariana, as mulheres, pessoas com deficiência, pessoas trans, gays, lésbicas, bissexuais, analfabetos, de classe baixa, despolitizados, ateus e/ou praticantes de outras religiões que não a judaico-cristã, enfim, toda e qualquer ordem que não seja aquela do ser humano *ciscolonizador*, trazemos aqui o relato de Mariana Carvalho dos Santos, uma mulher transexual negra, residente no bairro de Anchieta, zona norte da cidade do Rio de Janeiro,

para problematizar os desdobramentos de sua identificação transexual na EF (curso superior que Mariana realizou) e no esporte.

Talvez incorra ao/à leitor/a a seguinte pergunta: mas qual a relação entre esses aspectos *ciscolonialistas* e a EF e/ou esporte? Silvana Goellner (2008) explica que o esporte, no contexto brasileiro do século XX, tal qual as instituições normativas das sociedades modernas, se estruturou a partir de relações entre raça, gênero, eugenia e nacionalismo. Traduziu-se em um movimento político-científico que visava a formação de uma sociedade forte, saudável e soberana, assentadas fortemente na exacerbação da prática de atividades físicas em prol da saúde. Contudo, o interesse maior foi pela constituição de uma raça branca forte que herdasse as virtudes de seus antepassados à luz de um ideal imaginário de uma população que temesse a mestiçagem. Nesse sentido, a autora destaca o caráter onipresente das instâncias racistas que se imperavam nas práticas esportivas com o intuito de aprimorar corpos brancos. Neste sentido,

a noção de raça é uma categoria discursiva que historicamente tem operado cultural, política e simbolicamente em favor dos brancos, que deveriam ser cada vez mais aprimorados quanto às suas capacidades físicas e morais de forma a diferenciarem-se dos negros escravos ou descendentes destes (Goellner, 2008, p. 10).

À luz da leitura histórica de Goellner (2008), percebemos que o contexto esportivo da atual sociedade brasileira se assenta em aspectos *cistêmicos* de séculos anteriores que foram incorporados à essa instituição com o intuito de construir uma raça elevada, ao mesmo ponto que almejava barrar e/ou impedir a ascendência dos considerados inferiores (isto é, os que desviam da *cisnormatividade* e/ou que se constituem pela própria noção de diferença).

Não obstante, aspectos político-econômicos também se embutem na instituição esportiva com o intuito de subordinar a população negra, por exemplo, da conquista de acesso e permanências nesses espaços. Djamila Ribeiro (2017b) sinaliza que as questões de raça no esporte funcionam como atributos de modalidades, onde os marcadores também se expõem para a inserção e atuação de atletas em algumas modalidades. Da mesma forma que se convencionou um entendimento de que existam modalidades masculinas e femininas, também se estruturou uma ideia de que existem as modalidades para brancos e outras para negros: “A ideia do negro incapaz intelectualmente permanece quando o único lugar possível é sendo esportista e, mesmo assim, em modalidades não elitistas” (Ribeiro, 2017b, p. 11).

Neste sentido, trazer o depoimento acadêmico-esportivo da estudante/atleta Mariana, uma mulher transexual, negra, periférica e de classe social baixa é importante para percebermos como os marcadores sociais da diferença interferem e/ou possibilitam na/a inserção/permanência/atuação em esferas sociais moldadas por termos *ciscolonialistas*, mais especificamente, a Universidade e o esporte. O depoimento da estudante/atleta foi concedido em 2019.

#### 1- Relações sociais e familiares

Nesta seção, trazemos os trechos em que Mariana explica como se reconhecia socialmente e como essa identificação era interpretada pelos espaços sociais em que circulava. Essa discussão é importante pois, segundo Soares *et al.* (2011, p. 84), “A rede social pode oferecer diferentes tipos de apoio e os seus efeitos benéficos dependem da necessidade e da expectativa dos indivíduos”. Mariana (M) comentou:

Quando comecei judô, foi quando eu estava assexuada, então não tinha nada, sempre tinha um ou outro que sempre me chamou de viado durante todo esse processo do judô, só que eu era boa, mas isso passava, não era uma preocupação para as pessoas que treinavam comigo.

Ao ser questionada se em algum momento já havia sofrido algum tipo de preconceito em seus treinos, Mariana explicou uma situação que envolveu um de seus colegas:

O único menino que teve uma implicância muito grande comigo, ele achava que tinha alguma coisa que ele tinha que consertar, aí depois do treino ele sempre queria me jogar, eu tinha uns 14 anos, 58kg mais ou menos, categoria que eu lutei na adolescência, e ele lutava numa categoria de 90kg e ele já era adulto, e aí depois do treino ele tinha isso, até eles me machucarem, que foi ele e outro menino, me machucaram no sentido assim, ele me jogou aí o menino caiu em cima do meu joelho que eu estava treinando... não foi intencional, só aconteceu porque a gente estava ali aquele momento, foi a única pessoa que eu tive problema por conta da sexualidade, nessa época como eu já estava com 14-15 anos eu já sabia o que era... [homossexual].

Ao perguntarmos sobre sua família, Mariana demonstrou constrangimento e preferiu não se alongar nessa questão. Apenas disse:

Minha família é muito complicada, extremamente preconceituosa, nem tem o que falar sobre porque já se sabe o que esperar de preconceituosos né.

Em pesquisa de Soares *et al.* (2011), os/as autores/as explicam que a identificação transexual pode ser classificada em dois grupos: a primária, onde a pessoa se reconhece nessa identificação desde a infância, renegando sua maturação biológica; e a secundária, onde esse processo ocorre mais tardiamente, na idade adulta. Mariana, sob esta ótica, pode ser considerada como uma transexual secundária, já que sua identificação ocorreu após alcançar a idade adulta.

Na adoção da nova identificação, Bento (2012) explica que, a partir deste momento, inicia-se o processo transexualizador, onde a pessoa pode iniciar o uso de hormônios, passar a se vestir com roupas que são lidas como do gênero oposto, podem recorrer a cirurgias estéticas e/ou de transgenitalização e alterar o nome civil pelo nome social, por exemplo.

Este processo pode deflagrar certas reações nos núcleos sociais, principalmente à família da pessoa transexual. Bento (2012) expõe que, infelizmente, existem muito mais histórias de abandono e violências físicas e simbólicas cometidas a sujeitos transexuais no seio familiar do que casos em que há apoio, reconhecimento e defesa dos direitos da pessoa transexual. A autora aponta que memórias familiares de pessoas transexuais são quase sempre remetidas à dor e sofrimento, possivelmente resultados de episódios em que “pela promessa não cumprida, pelo desamparo, por não saberem o que iriam fazer delas mesmas, ou por não terem um repertório discursivo que lhes permitissem entender por que seus familiares as puniram com tanta violência” (Bento, 2012, p. 280).

No que concerne à Mariana, destaca-se que sua expressão de gênero já condiz com a identidade social feminina: já utiliza roupas consideradas socioculturalmente como de mulher, faz uso de hormônios, maquia-se, pinta as unhas, usa calçados e utensílios como bolsas, colares e joias considerados femininos e já aplicou extensões capilares. Sua rede de apoio concentra-se em poucos/as amigos/as da Universidade, tendo uma convivência familiar conflituosa em função de sua condição sociossexual.

## 2- A hormonização

Mariana disse que fazia uso de hormônios há cerca de 4 anos. No início, começou por conta própria, mas hoje já faz acompanhamento médico pelo Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Ela relatou como a adoção deste tratamento promoveu mudanças em suas atividades cotidianas:

Quando você inicia uma atividade você fica extremamente dolorida, com muitas dores musculares, essa é a marca que eu tenho, se eu fico um tempo sem fazer atividade, quando volto fico muito dolorida e muito cansada, e a diferença da força né, na força estática não sinto tanta diferença, mas as outras forças eu vejo que elas foram bem, não comprometidas, mas tiveram diferença significativa desde a utilização dos hormônios.

Em seu depoimento afirmou que, decorrente das mudanças físicas promovidas, seu rendimento no judô caiu:

Como eu não competia no judô quando treinava aqui dentro [da UFRJ], sempre fui uma das pessoas mais fortes, e mesmo depois da transição continuei sempre forte, a diferença é que se viesse alguém aqui com meu nível, não só em questão de força, mas em adequação, que não é um nível competitivo, é muito diferente você treinar por *hobby* ou por objetivo, aqui [EEFD] sempre joguei todo mundo, não sentia diferença, e como não treinava em outro lugar não tenho resposta, mas o que eu sei é que meu corpo é totalmente diferente do que ele era antes, de maneira geral é tudo muito diferente.

Em pesquisa de Andrade (2017, p. 25), a autora constatou que o hormônio mais utilizado por mulheres transexuais é o estrógeno, através de suas formas “naturais (estrone,  $17\alpha$ -estradiol e o  $17\beta$ -estradiol) ou os sintéticos (valerato de estradiol, benzoato de estradiol e etinilestradiol)”. A busca pelos hormônios ditos femininos faz parte da busca pelos atributos *cisnormativos* do corpo de mulher, tais como aumento das mamas, mudança do timbre de voz, diminuição de pelos pelo corpo e maior redistribuição de gordura corporal. Andrade (2017) destaca que a via de administração predominante é a oral, em função do seu baixo custo e pela facilidade de administração da substância. Também, esses hormônios podem ser combinados com o uso de antiandrógenos, tais como acetato de ciproterona.

Andrade (2017) também destaca que, em associação com progestegênicos, substâncias que podem potencializar o desenvolvimento das mamas, aumenta-se o risco de efeitos adversos, principalmente “o risco de doenças coronarianas, acidente vascular cerebral e fenômenos tromboembólicos” (p. 25). Também, é comum ocorrer edemas nas extremidades corporais, retenção de líquidos, alterações no apetite, pouca disposição física, irritabilidade, enjoo, eventos tromboembólicos e alterações emocionais, tais como ansiedade e depressão, por exemplo.

Os riscos são variáveis de acordo com a dose administrada e se há acompanhamento médico ou não, sendo que ainda não são suficientemente documentados os efeitos adversos a longo prazo desse processo de hormonização cruzada. Porém,

mulheres transexuais fazem uso desses elementos para além do aspecto fisiológico, já que aos hormônios é direcionada a concepção de correção do erro biológico, isto é, pela utilização dessas substâncias corrige-se aquilo que lhe foi suprimido ou que lhe falta para construir sua identificação. Mesmo tendo ciência dos riscos, os efeitos feminizantes se sobressaem no momento da tomada de decisão, tornando-se um processo de legitimação identitária para elas (Andrade, 2017).

### 3- O tratamento na Universidade

Mariana descreveu como foi o processo de mudança de gênero, iniciado em 2015, e falou sobre a postura adotada por colegas e professores/as durante as aulas:

Nesse momento eu já tinha passado nas disciplinas práticas, então nunca foi uma questão pros professores e turma, eu acho que as questões de gênero sempre foram as mais desmerecidas e que nunca foi pensado nesse período da graduação, e a única disciplina que isso refletiu alguma coisa foi na Prática de Ensino, que a professora estava muito preocupado em como me tratar, foi a única disciplina que teve um reflexo, ela sempre trabalhou mais incidente, e foi o lugar que isso ficou mais marcado, dentro da EEFD passa batido... e como eu já estou um tempo no corpo social da Universidade, as pessoas não pensam nessa questão.

O assunto não é diretamente tratado no curso, ainda que seja um espaço de formação de professores/as, onde seria extremamente pertinente debater sobre aspectos de gênero, sexualidade, raça e diferenças para auxiliar o próprio corpo docente e discente da unidade. Em pesquisa de Castro e Baptista (2019), os autores analisaram as ementas das disciplinas obrigatórias do curso de Licenciatura em Educação Física da EEFD/UFRJ para investigar como as temáticas de gênero e raça são abordadas em sua formação inicial. Como resultados encontraram que, das 68 ementas obrigatórias, apenas três abordavam aspectos raciais aplicados às práticas corporais e somente uma abordava efetivamente a temática de gênero.

Posto isto, o resultado da análise geral das ementas permite visualizar a escassez da discussão sobre o gênero nas diferentes práticas corporais, como também da questão racial em meio à cultura corporal vivenciada e discutida na sociedade atual. Não há nenhuma disciplina obrigatória cujo foco central seja a discussão de pelo menos uma dessas questões ao longo da formação do futuro professor de Educação Física (Castro; Baptista, 2019, p. 6).

Em consonância, Garcia (2019) problematizou em sua dissertação de mestrado, à luz das relações de gênero e sexualidades, como a relação ensino-aprendizagem era estabelecida entre alunos/as-alunos/as e entre alunos/as-professores/as de quatro disciplinas distintas da mesma unidade, encontrando resultados preocupantes sobre os desdobramentos das normas sociais durante a formação de professores/as de Educação Física: os alunos homens (cis) têm mais possibilidades de vivenciar os momentos práticos se comparados às mulheres (cis); através de relações de poder, eles dominam os espaços das quadras e das atividades mais viris, enquanto que elas ocupam com maior destaque as atividades de ritmos e danças; as mulheres são objetificadas e sexualizadas pelos colegas de turma homens; os/as alunos/as, de forma geral, ridicularizam identificações de gênero e orientação sexual divergentes da *cisheteronormatividade*, cometendo atos identificados como homofóbicos e/ou transfóbicos, e o corpo docente quase não se atenta para essas discussões, inclusive reforça essas desigualdades, com exceção de uma única professora de uma disciplina que aborda conteúdos históricos e culturais das práticas corporais.

Todavia, embora o quadro obrigatório de disciplinas não incluía uma quantidade de disciplinas significativa para problematizar as diferenças, há de se destacar a oferta de duas matérias optativas, sendo elas “Educação Física escolar e formação para diversidades” e “Gênero e Sexualidades na Educação Física e Esporte”. Garcia *et al.* (2019) compartilham a experiência da turma de 2018.2 da segunda disciplina, debatendo sobre como a EF continua sendo um espaço sexista e avesso às diferenças e abordando como se dá o reconhecimento da identidade de gênero e orientação sexual de homens e mulheres nas práticas corporais, dentre elas, a Dança e o *Ballet Clássico*. Essa produção é a síntese das discussões promovidas durante um bloco da disciplina, que é dividida em quatro módulos.

Em meio a este cenário, Mariana destacou uma problemática ainda maior, que é a dificuldade que as instâncias sociais ainda apresentam de operar com as diferenças e fora do regime de *ciscolonialismo*:

A dificuldade é a forma de tratamento, a Universidade não está preparada para pessoas trans, ainda aquelas que têm alguma marca da testosterona. Não preciso usar sigla, mas uma pessoa que transita do masculino pro feminino, a universidade não consegue entender que existem mulheres com outras formas de corpo, e dentro da EEFD isso é muito complicado. Antes da retificação, ninguém podia resolver, falavam, olha não posso fazer nada, o que consta aqui é outro nome, aí

you can solve, but the EEFD is still resistant to changes that are not so significant.

This testimony from Mariana evidences the fight against the organization *cisnormativa* against differences in social relations. As explained by Brah (2006, p. 363), she emphasizes “[...] the historically variable articulation of micro and macro regimes of power, within which modes of differentiation such as gender, class or racism are instituted in terms of formations *estruturadas*”. In synthesis, we can understand how the difference in social relation is “[...] understood as the historical and contemporary trajectories of the material and cultural practices that produce the conditions for the construction of identities” (Brah, 2006, p. 363).

These conceptualizations, in practical terms, translate into other obstacles, such as the architecture and division of bathrooms and lockers in the unit, for example. Mariana explained:

Um caso que eu já encontrei naquele banheiro ali perto do *Brasil Brasilis* [sala de aula do 2º andar do prédio], quiseram dividir o banheiro em homem e mulher, a gente vê que a EEFD tá muito presa a esse corpo biológico, que o sexo anda com gênero, a maior dificuldade com EEFD é isso [...] Aqui, por exemplo [Universidade], não uso o banheiro, nenhum banheiro generificado, eu uso o que eles tentaram generificar dentro da EEFD, esse daqui de baixo, da *Brasil Brasilis*.

In the middle of these difficulties, Mariana reported that during her entire formation academically, only one professor worried about paying attention to the pronoun with which she would like to be called:

Foi só ela, como ela iria me tratar, se tinha alguma coisa que ia me incomodar... A única disciplina que a professora se preocupou, fez isso no primeiro dia de aula.

The presence of Mariana in the classes could contribute positively to the disciplines by taking into account the discussions about differences starting from genders, sexualities and races, but when questioned about its impact within the course of Physical Education, she affirmed:

Algumas disciplinas eu percebi que isso era bem marcado, e outras disciplinas não, dependia do professor... Fiz uma disciplina que o professor usou o pronome errado e eu nunca mais frequentei a disciplina, já numa outra a professora fez questão de saber meu nome, quem eu era, etc., desde o primeiro dia... Eu percebo a diferença de quem tá acomodando a turma dentro da disciplina, dentro dos espaços assim, sabe.

Essa desatenção do curso para receber e tratar as transgeneridades influencia diretamente na sua formação, deixando-a, em alguns momentos, desconfortável para complementar sua graduação – no momento da entrevista, Mariana disse estar no penúltimo semestre de sua formação, embora já tenha extrapolado o prazo mínimo recomendado. Quando questionada se o desconhecimento do trato com as diferenças a atrapalhou, ela respondeu:

Não, porque eu não estava preocupada com isso, mas atrapalhou no sentido de eu não querer concluir o bacharelado, por essas questões dessas disciplinas que faltam, serem professores extremamente transfóbicos.

Ao citar o bacharelado, perguntamos à Mariana se ela pensava em complementar sua formação, obtendo como resposta:

Já era uma coisa que seria uma complementação da minha formação, mas aí você encontra esse meio complicado e como você já tem uma graduação, você se pergunta: eu realmente preciso passar por isso? Eu acho que, ao mesmo tempo que é prejudicial, é uma atitude ruim, a gente pode resistir, mas uma denúncia formal não dá em nada, então é complicado... Só tem como resistir ou desistir quando você encontra esses professores extremamente resistentes.

E complementou:

A universidade ainda tá preocupado com sexo biológico e gênero, e pelo que a gente ainda tá no mundo, isso é uma grande preocupação... E a gente tá formando pessoas dentro de uma universidade e que vão encontrar pessoas diversas... eu estou passando incômodos, mas fora isso tenho minhas estratégias de sobrevivência né, que você acaba aprendendo a lidar com algumas coisas em determinados lugares.

Percebe-se nesta unidade o desenvolvimento de uma personalidade resiliente que enfrenta inúmeros obstáculos para ter o direito e acesso à educação, bem como ao reconhecimento civil de sua identificação pessoal. O desconhecimento e o preconceito face às diferenças continuam sendo os principais inimigos da formação de professores/as de Educação Física da EEFD/UFRJ, desencadeando, possivelmente, o que Garcia (2019, p. 92) já sinalizou: a reprodução, ainda que involuntária, de “[...] desigualdades de gênero, ocultas ou não, reforçando dessemelhanças fisiológicas e participações desiguais em exercícios para a Educação Física escolar”. Dos mais agravantes, o autor (p. 92) cita “[...] mecanismos homofóbicos, excludentes ou misóginos, por exemplo, já que esses

processos foram reforçados veladamente na maior parte das ações durante a formação acadêmica”.

#### 4- A participação nos Jogos Interperíodos

Anualmente na EEFD/UFRJ ocorrem os Jogos Interperíodos durante uma semana do calendário letivo, envolvendo as turmas da unidade nas principais modalidades esportivas ofertadas, tais como futsal, handebol, basquetebol, voleibol, natação, atletismo, entre outras. Mariana participou dos Jogos de 2015 e 2016, no início de sua autodeterminação de gênero, pelo naipe masculino, e nas edições de 2017 e 2018 disputou a competição pelo naipe feminino. Ela diz que nestas duas últimas ocasiões não enfrentou resistências das equipes, mas que após sua participação ficou sabendo da repercussão de seu caso:

Antes tinha aquela fala, mas não chegava ao meu ouvido. Na primeira edição [2017], só lembro de como eles iriam lidar com isso, eu não sabia, o dia que eu soube fui numa reunião e uma menina disse que não teria problema, mas que não sabia o que fazer... E depois fiquei sabendo que outra menina ficou falando que morria de medo de mim... E no de 2018 uma menina no banheiro falou que não queria lutar comigo porque eu era um homem que virou mulher, foram os únicos comentários que ouvi.

[...]

E teve mais um caso de um menino, que disse que eu ia passar por cima das meninas e não sei que lá, só foram três que eu ouvi, na realidade um comentário, a percepção dela, eu vi que ao mesmo tempo que carregava preconceito, ela olhava pra mim e via uma pessoa extremamente forte, o medo dela foi pela força, não transfobia, mas tem transfobia porque ela não concebe o fato de ver uma mulher forte, e os outros casos me machucaram bastante, e foi a única coisa dentro do Interperíodos que eu vi. No segundo ano foi muito mais tranquilo que o primeiro, eu não estava nesses círculos de conversa, as pessoas podiam não me repassar, mas no segundo ano nem teve nada.

Para sua participação nos Jogos, Mariana teve apenas que se apresentar como mulher, não sendo-lhe exigido nenhum tipo de documento de identificação. Em reuniões promovidas pelos organizadores das duas edições, por votação, ficou definido que sua participação seria pelo naipe feminino.

Porém, como ela relata, o que se viu após a competição foi o desentendimento que existe entre o processo transexualizador e o reconhecimento da identificação da pessoa transexual. Neste, ainda é comum percebermos pessoas que não dissociam o histórico biológica do/a sujeito/a transexual de sua nova identificação, confundindo sua atual condição como uma transformação que seria, a qualquer momento, passível de ser

facilmente desfeita – o que chega a ser uma falácia tentadora, já que está entranhado no pensamento coletivo social que “homens biológicos se tornariam<sup>27</sup>” mulheres transexuais para obterem melhores desempenhos esportivos, como destacam Castro, Garcia e Pereira (2020).

Também, a maneira como o esporte permanece se (re)estruturando na contemporaneidade corrobora para a desistência de todo e qualquer corpo que não apresente os índices identificadores de cada modalidade (Machado, 2019). Apresentar-se transexual é ainda mais perturbador para este fenômeno, já que ele se estrutura sobre uma matriz *cissexista* que sequer consegue compreender a transgeneridade, estimulando dúvidas de onde realocar a pessoa trans – isso se ela puder ser realocada, já que é mais fácil e menos emblemático silenciar essa identificação e excluí-la do esporte.

##### 5- Diferenças marcantes entre o voleibol e o judô

Mariana contou que sua inserção no esporte se deu por meio do voleibol e que por muito tempo conciliou essa prática esportiva com o judô. Ela destacou as principais diferenças que pôde perceber entre essas duas modalidades:

O judô tem uma filosofia, né... a sexualidade é o que menos importa pra maioria das pessoas ali dentro [...] no judô isso não é importante, já no voleibol isso é bem mais marcado, as pessoas têm mais incômodo, mas no judô ok, LGBT não interessa, interessa o resultado.

Nas competições que participou durante sua identificação como homem homossexual, ela afirmou que:

Sempre teve respeito [no judô], na torcida ninguém falava ‘ah ô viado’, como já aconteceu no vôlei, no judô não, as pessoas vão ver o espetáculo e ponto final.

Para Mariana, no voleibol as diferenças de gênero e sexualidades são mais notórias, diferentemente do judô. Nesta seara, é pertinente destacar aqui o imaginário social que se constrói sobre as duas modalidades. O judô é considerado um esporte de combate e, historicamente, nunca registrou oficialmente a participação de um/a atleta transexual pelos dojôs (inter)nacionais. O caso que mais se aproxima desse evento, mas

---

<sup>27</sup> Sentença entre aspas por ser um entendimento acríptico do senso comum, uma vez que ninguém nasce homem; que a biologia é uma ciência produto de um discurso *cisnormatizador* e; que o processo de “tornar-se” alguma categoria de identificação é opcional ao longo da vida de qualquer sujeito (Preciado, 2019).

que não o configura, é o da brasileira Edinanci Silva<sup>28</sup>, judoca que na década de 1990 quase foi impedida de atuar profissionalmente por apresentar características ditas de intersexo. A atleta teve de se submeter a procedimentos cirúrgicos para retirada de testículos internos, onde só então foi autorizada a atuar.

O caso de Edinanci muito repercutiu na época, pois sua aparência física (corpo musculoso e delineado, e cabelos curtos) era dissociada da representação social de feminilidade, o que inclusive levantou suspeitas sobre seu verdadeiro sexo biológico, mesmo a atleta tendo se desenvolvido como do sexo feminino. Também, são poucos os relatos de judocas que se autodeclaram como não *cisheterossexuais*. O caso mais recente, também brasileiro, é o da judoca negra Rafaela Silva, abertamente declarada lésbica, que conquistou a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos do Rio-2016, sendo ovacionada pelo ginásio. A mesma Rafaela que após ser desclassificada nos Jogos de Londres de 2012 por ter cometido um golpe considerado ilegal, foi chamada de “macaca” e “sapatão” por internautas brasileiros em redes sociais virtuais<sup>29</sup>. Em suma, esse episódio ilustra o caráter *ciscolonialista* que está encrostado no universo esportivo, avesso às diferenças étnico-raciais e/ou sociosexuais.

Já o voleibol é uma modalidade à parte no universo esportivo. Diversos/as autores/as<sup>30</sup> já problematizaram o terreno fértil do mesmo para as manifestações das corporalidades que desviam das *cisheteronormativas*. Diferentemente do judô, casos de atletas não *cisheterossexuais* não faltam pelo voleibol, tais como o de Lilico, Michael Santos, Vinicius Santos, Douglas Souza, Isabelle Neres e Tiffany Abreu (Brito, 2018).

Mariana, em sua atuação pelo voleibol universitário, chegou a representar a equipe masculina da UFRJ nos III Jogos Universitários do Vale Paraíba realizado em 2014 na cidade de Lorena/SP. Na ocasião, a UFRJ conquistou o ouro na competição, com participação nas quadras de Mariana.

Em 2015, quando iniciou sua autodeterminação de gênero, Mariana continuou participando dos treinos da equipe representativa tanto masculina quanto feminina, porém

<sup>28</sup> Cf. “Além de Tiffany, outros casos de diversidade de gênero no esporte”. <https://veja.abril.com.br/esporte/alem-de-tiffany-outros-casos-de-diversidade-de-genero-no-esporte/>

<sup>29</sup> Cf. “Rafaela Silva: ‘O ginásio tremeu. As adversárias sentiram a pressão’”. <https://epoca.globo.com/esporte/olimpiadas/noticia/2016/08/rafaela-silva-o-ginasio-tremeu-adversarias-sentiram-pressao.html>

<sup>30</sup> Na Educação Física, os trabalhos que problematizam as manifestações dissonantes das *cisheteronormativas* no Esporte encontram-se em ascensão desde meados da década de 2010, através de autores como Wagner Camargo, Silvana Goellner, Luiza dos Anjos, Angelita Jaeger, Fabiano Devide, Leandro Brito, Allyson Araújo, Leonardo Peçanha, Eric Seger, Bárbara Pires, Danielle Nunes, Juliana Jardim, Thiago Iwamoto, Ludmila Mourão, Vagner Prado e Erik Pereira.

apenas para composição. O principal fator que motivou essa decisão foi o fato de não poder atuar por onde gostaria, entre as mulheres. Posteriormente, em 2018, ausentou-se dos treinos e desistiu do voleibol.

## 6- Perspectivas para o esporte e vida profissional

Na área da EF, Mariana não vê grandes possibilidades de atuação:

É um mercado que não tá preparado para esse tipo de atuação, no mercado é tudo escasso... Na realidade, nenhum mercado tá preparado para pessoas transexuais. Toda vez tem que explicar a história que eu tenho de vida pra procurar emprego [...] Mas você vê que as pessoas não sabem e não estão preocupadas com essas coisas, se preocupam com coisas menos importantes da nossa formação. A educação física precisa mudar bastante, na educação física só encontra homens trans, que tem a passabilidade cis, alguns dizem outros não, é diferente de mulher trans, não conheço nenhuma que seja professora.

No seu caso, disse que não se considera “passável”, isto é, socialmente as demais pessoas conseguem perceber sua condição transexualizada, muito por conta do timbre de sua voz. Esse é um dos principais entraves que geram esse afastamento por parte de Mariana:

É mais fácil buscar outra coisa pra te dar resultado, é o que acontece, pelo menos comigo. Não sei de outras pessoas trans, de outras áreas, o que acontece, mas na educação física vejo um afastamento, até em entrevista, você chega pra ser humilhada... A minha estratégia é ou você resiste ou você desiste, eu prefiro desistir, porque eu to encontrando outras coisas fora da educação física, então pra eu não ter esse desgaste... Eu sempre repenso, eu gosto muito de judô, e aí teve até um menino que comentou ‘vamos pegar faixa preta’, porque pra trabalhar com isso tem que ser faixa preta, mas aí você vai enfrentar resistência porque é transexual, então tem que pensar e repensar toda vez isso. Pra educação física eu não tenho expectativa nenhuma, nem de trabalho, eu acho que é uma coisa que não vai rolar. É um arrependimento de estar na profissão que não tá preparada e eu sabia que não ia acontecer.

Quando perguntamos sobre sua pretensão de continuar competindo nas modalidades em que atuava, Mariana disse:

Na realidade eu queria, só que a gente tem vários empecilhos enquanto pessoa trans. A minha maior dificuldade é sempre essa, por exemplo, no judô, eu estou passando esse ano todo [2019], não consegui encontrar uma menina que eu queria fazer o treino num lugar que me acolhesse enquanto competidora trans, tá sendo muito difícil... E como o judô é o esporte que eu já tenho maior prática, seria mais fácil, e a adaptação seria muito mais fácil do que pra um esporte novo.  
[...]

Dentro da federação [de judô] não tem nada, nos documentos oficiais não tem nada, então não tem nenhuma menção a pessoas trans, aí eu ia voltar a competir, mas tem isso né, e as regras, você fica nessa, não sou tão nova pra construir uma carreira como atleta, pra mim é perda de tempo, ficar demandando esse tempo, o que eu penso é fazer um estudo de caso da inserção de uma pessoas transgênero que já foi federada e uma federação que não tá preocupada com isso.

[...]

Pra você estar inserida num esporte você tem que ter apoio desse esporte, quando ele é do alto rendimento você tem que ter mais um apoio, e como você vai entrar numa parada que você tem que construir alguma coisa se você não sabe o resultado final e se vale a pena? Vale a pena ser atleta numa modalidade que não tá preparada? A nível estadual ela não tá preparada... O judô é muito conhecido nacionalmente, mas no Rio só tem três clubes de alto rendimento no sentido de ter muita gente pra treinar, um na Taquara, outro na Gávea e outro na Ilha, e nem sei se tá funcionando ainda, então tem dois grandes polos, o resto é um atleta ou outro que ascende, e quando você quer treinar e tem dinheiro você vai onde tem mais possibilidades, vai te oferecer viagens, o que num lugar menos você teria que arcar com essas despesas, e quando você tá numa idade avançada isso já não é tão jogo, porque o judô não é como o voleibol, pra jogar em liga estrangeira, ou o handebol, que meninas trans também tão jogando, mas no voleibol tem mais, e no judô você tem menos... As pessoas trans não são tão inseridas no esporte, e a gente não tem tantas pessoas trans no mundo.

Como destacado por Mariana, a Educação Física ainda é uma área que apresenta fortes resistências às identificações trans de modo geral, sendo este um possível reflexo do regime de *ciscolonialismo* que se esvai por essa esfera do conhecimento. De fato, se fizermos um exercício de reflexão, quantos/as professores/as de Educação Física são transexuais e estão atuando regularmente em escolas e/ou espaços de treinamento, como clubes, academias e o esporte de alto rendimento? Franco (2016) discorre sobre as dificuldades que esse público enfrenta no espaço escolar, enfrentando resistências tanto do corpo discente como de seus pares docentes, não sendo algo exclusivo da EF, mas sim de toda a instância educativa de forma geral (Franco, 2018).

Neste sentido irrompe a transfobia<sup>31</sup>, um mecanismo de defesa acionado para proteger a *cisheteronormatividade*, o que muitas vezes resulta na não contratação da pessoa trans, no distanciamento da mesma dessas práticas profissionais e corrobora para cada vez mais marginalizar este público que, se comparado aos demais grupos sociais, é um dos mais vulneráveis às situações de vida precária. Conforme explica o autor,

---

<sup>31</sup> Vergueiro (2015) sugere uma compreensão decolonial para o fenômeno de transfobia, entendendo-a como resultado da institucionalização sociocultural dos regimes violentos de *cisnormatividade* e *cissexismo*, tão enraizados nas sociedades ocidentais.

O fenômeno da transfobia pode ser definido como um processo de recusa histórica, social e cultural pela forma como travestis, transexuais e transgêneros constroem seu gênero e vivem suas sexualidades. O aspecto mais marcante seriam as diversas dimensões de vulnerabilidade a que esses sujeitos são expostos em razão de se constituírem como o/a outro/a do gênero e das sexualidades, portanto, o/a outro/a na condição de direitos humanos (Franco, 2018, p. 476).

Atentos aos demais marcadores da diferença cabe destacar que, para além de mulher transexual, Mariana também é negra, de baixa classe social e periférica. Em suma, tudo aquilo que o *ciscolonialismo* abomina e tenta converter moral e eugenicamente. Talvez por tais marcadores é que sua presença incomode tanto pelas salas de aula que adentra, nos mercados formais que procura, pelas quadras em que joga e, possivelmente, pelos tatames em que luta. Resta-lhe apenas a opção de lutar e resistir contra esse *cistema* que, entretanto, já a venceu ao fazê-la desistir do judô, do voleibol e da própria profissão.

Conforme sinaliza Machado (2019), a desistência esportiva de pessoas trans ocorre em função do não reconhecimento social das identificações trans (de onde pode irromper a transfobia), da falta de incentivos para inserção e manutenção deste público no esporte e dos resultados promovidos pelo conjunto genético, fisiológico e pelo meio social às pessoas trans. Assim, os processos de legitimação esportiva, de pertença, de (des)vantagens e condições desiguais entre os corpos que se aventuram às práticas esportivas acaba por beneficiar as pessoas *cis* nesta extensão da prática corporal humana, sendo mais uma engrenagem *ciscolonialista* para (re)produzir corpos *cistêmicos* na sociedade contemporânea.

Percebe-se, assim, que Mariana enfrenta resistências internas e externas às instituições esportiva e acadêmica, tendo que lidar com processos transfóbicos à luz da *cisheteronormatividade* e *ciscolonialismo*, bem como a denegação por parte de membros de seu entorno social. Constantemente coagida pelas normas *cistêmicas*, Mariana não conseguiu desenvolver sua carreira nas modalidades que almejava, perdendo a melhor fase, segundo ela, para tornar-se de fato profissional.

As dificuldades enfrentadas por Mariana, tais como sua não passabilidade de gênero, os efeitos adversos da hormonização, o não reconhecimento de sua identificação homossexual e, posteriormente, transexual, bem como os trâmites burocráticos do Estado, do próprio corpo discente e docente da Universidade e do mercado de trabalho da EF fizeram com que a mesma se desiludisse com a profissão na qual está se graduando, inclusive motivou-a a desistir de fazer a complementação da mesma.

Em suma, evidenciam-se estratégias sutis e outras mais desveladas do *ciscolonialismo* e da *cisheteronormatividade* que moldam a cultura social e popular ao qual Mariana está inserida, onde os marcadores que formulam sua própria identificação são constantemente repelidos pelos demais membros sociais, resultando em um processo conflituoso de subsistência, que instiga Mariana a ter que pensar em novas e múltiplas formas de poder continuar (r)existindo e sobre(vivendo) na metrópole do Rio de Janeiro.

## CAPÍTULO 10 – AS TRAJETÓRIAS DE MABELLY SOUZA E PF NO VOLEIBOL

Neste capítulo, traremos as narrativas de duas atletas trans que atuam no Paraná. Contatamo-las em 2020 durante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), através do aplicativo de rede social virtual *Instagram*, que surgiu como uma potencialidade para a realização da pesquisa, ainda mais nas condições sanitárias críticas que a pandemia traria ao Brasil. Mabelly Souza e PF<sup>32</sup> concordaram em participar da pesquisa e ter seus dados aqui expostos, única e exclusivamente para fins acadêmicos.

Nosso contato ocorreu no dia 04 de maio de 2020, onde realizamos uma entrevista aberta com Mabelly e logo em seguida, com PF. As perguntas desenvolvidas foram fluindo de acordo com as respostas das entrevistadas e mantendo certo cuidado do pesquisador para não gerar qualquer constrangimento (para isso, foi garantido às atletas o direito de não responder qualquer pergunta que não quisessem).

### 1- A identificação transfeminina

Mabelly Souza reside em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. Começou a transicionar de gênero aos 21 anos. Faz uso de hormônios sem acompanhamento médico há 5 anos e hoje está com 29 anos, disputando competições masculinas e mistas enquanto aguarda a documentação com registro social. Já recebeu propostas de equipes femininas para atuar pelo estado do Paraná. Tem 1,87m e atua como ponteira. Atualmente, é profissional do sexo, porém afirma que assim que tiver sua documentação retificada, pretende tornar-se atleta profissional em uma equipe de voleibol feminino do respectivo estado.

PF atua na equipe Paraná Clube, da cidade de Curitiba. Começou sua autodeterminação de gênero aos 15 anos, hoje tem 37, 1,83m de altura e atua como ponteira e/ou oposta. Desde o princípio fez uso de hormônios, primeiro por conta própria, depois passando a ser acompanhada medicamente. Casada há oito anos, PF conta com o apoio da família e do esposo, sendo atualmente estudante de Pedagogia. Assim como Mabelly, almeja tornar-se atleta profissional da modalidade.

Ao longo de seu processo de autodeterminação de gênero, Mabelly relata que o voleibol foi de suma importância em sua vida, e que jogou em muitas equipes paranaenses ao longo de sua trajetória no naipe masculino: “Joguei todo meu tempo de menino pela seleção de Pinhais, vários campeonatos estaduais, muitas viagens pelo Paraná todo. Todo

---

<sup>32</sup> PF preferiu manter-se no anonimato.

esse momento foi importante para mim, pois fazia o que eu gostava de fazer, que era jogar vôlei”. Entretanto, atuar no masculino causava-lhe desconforto e constrangimento: “Mesmo atuando como masculino, eu sentia que ali não era meu lugar por eu ser um *gay* muito efeminado, pelo jeito de eu jogar e me sentir bem jogando, meus técnicos no clube às vezes me criticavam por eu querer jogar como menina, trejeitos e *tals* [sic]”.

Brito (2018) problematiza a resistência acima descrita que é conferida aos atletas homossexuais que atuam de maneira diferente àquela de que se espera socialmente para um menino. Muitas vezes, o fato de o atleta possuir uma corporalidade que escapa ao padrão *cisnormativo* é a justificativa velada que técnicos e treinadores escolhem para cortá-los, alegando que estão rendendo menos ou não estão jogando bem. Em outras ocasiões, entretanto, essa mesma peculiaridade pode ser acionada para instigar o desempenho do atleta, conforme foi destacado pelo mesmo autor, em sua tese de doutoramento.

Mabelly, entretanto, seguiu firme no objetivo: “Mesmo assim fui seguindo ali, jogando vários campeonatos, meio quietinha, daquele jeito, por não poder me soltar [...] Joguei muitos e muitos campeonatos onde me destaquei, ganhando vários prêmios individuais. Peguei seleção paranaense 2 vezes, joguei o Brasileiro em Saquarema, onde era meu grande sonho conhecer, foi um momento inesquecível para mim [...] Mas vi que ali no masculino não era onde eu me sentia bem, que sofria preconceito pelo meu jeito de jogar [...] Daí tomei a decisão de me transicionar, aos 21 anos. Mas fui começando aos poucos por conta da minha família”.

A família, neste contexto, tem papel estrutural de apoio importante às pessoas que se reconhecem como transexuais, entretanto, conforme destaca Bomfim (2009), essa convivência pode ser conflituosa em função dessa nova identificação, o que muitas vezes leva as famílias a rejeitarem seus membros desta condição, sujeitando-os às situações precárias e de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Embora Mabelly tivesse certo receio no início, foi bem aceita pelos membros familiares, assim como PF, que também contou com o apoio familiar desde sempre.

PF diz: “Sou acolhida e amada até hoje pela minha mãe e irmãs. Meus pais são separados e eu não tive um convívio sadio com meu pai, porque ele era alcóolatra [...] Agora tenho o marido e o sogro, me sinto bem feliz e apoiada por ambos os lados”. Assim como Mabelly, PF também iniciou seu tratamento hormonal por conta própria, já que, segundo ela, não era abertamente declarada mulher trans para sua família: “Fazia por conta, pois não era assumida pra família”.

Conforme aponta Petry (2015), as pessoas que se identificam como MtF recorrem ao processo de hormonioterapia para promover mudanças físicas em sua estrutura corporal que as aproximam da imagem feminina idealizada, tais como diminuição do crescimento de pelos faciais, redistribuição de gordura corporal, aumento dos seios, entre outros. Mesmos com os possíveis riscos desse procedimento, percebe-se que “[...] experienciar sensações tidas como do escopo do feminino permitem [...] preencher os requisitos para se reconhecer - e se sentir reconhecida - como humana” (Petry, 2015, p. 73).

Desta forma, adotar a identificação transfeminina, que fixa a identificação de gênero como mulher, espelha-se nos moldes cisgêneros com o intuito de construir um visual passável, materializando assim a passabilidade de gênero que, em suma, traduz-se no reconhecimento social daquela pessoa como mulher, independente dos processos transexualizadores (Jardim, 2018).

Se, por um lado, esse processo é extremamente benéfico para reconhecer e legitimar a identificação humana da pessoa e, portanto, seu direito à vida plena, por outro, torna-se desafiador por continuar fixando as identificações de gênero às normais *cissexuais*, conforme aponta Vergueiro (2015). Ao todo, o contrato com as artimanhas (hetero)normativas são estremecidas, porém reformuladas a partir do que se entende por “ser mulher” na atual sociedade brasileira.

## 2- Membros da instituição esportiva

Nesta seção, consideramos como membros da instituição esportiva atletas, treinadores, gestores e também torcedores. Para ambas as entrevistadas, sua absorção pelos campeonatos que atuam é, em maioria, bem promovida, embora há de se destacar que Mabelly ainda jogue entre homens, enquanto que PF já atua entre as mulheres cis.

Para Mabelly, já se tornou “normal” perceber reações quando está em quadra. Segundo a atleta, surgem comentários do tipo: “Já escutei algumas vezes ‘uma mulher jogando com os homens?’, agora um tipo de xingamento, assim não”. PF denuncia que “Bom, todos olham a transição no esporte pelo lado Tiffany, mas eu, bem como a Maria Joaquina e a Iza, começamos a transição na adolescência”. Ao citar também o caso de Mabelly, PF comenta: “Essa é uma comparação sensível, eu tô jogando legalizada, tudo certinho, no entanto, tem os comentários: ‘ah lá um homem jogando’, e a Mabelly no meio dos homens ‘ah lá uma mulher em quadra jogando’. A sociedade é tão hipócrita, até

quando que eles vão filar fazendo comparações desnecessárias ou irreais a respeito da gente? Eu acho que sabendo respeitar já basta, não precisa ficar comentando o que não sabe”.

Sobre essa questão, Castro, Garcia e Pereira (2020) ratificam que essa é uma comparação indevida que se faz sobre as atletas trans que estão atuando nas modalidades esportivas. Se a atleta for uma mulher trans, tornou-se comum encontrar relatos de que há um homem em meio às mulheres (se ela estiver atuando no feminino), ou uma mulher em meio aos homens (se ela estiver atuando no masculino). Ou seja, existe uma contradição inerente ao fenômeno que, conforme pontuam Prado e Nogueira (2018), é um exercício transfóbico que visa deslegitimar a condição trans no esporte, já que não se reconhece a identificação da mulher trans quando esta disputa competições femininas, porém o fazem quando ela está disputando competições masculinas. Em suma, essa (des)identificação contraditória nada mais seria que uma estratégia para excluir a identificação trans à luz das normas *cisheteronormativas* sociais embutidas no esporte.

PF estende sua fala sobre tal à torcida, e diz que já recebeu, inclusive, ameaças: “Fui vaiada e ameaçada”. Neste sentido, Camargo (2017, p. 1) problematiza o papel da torcida e suas ações: “[...] o que significa ‘ser livre’ para torcer? O que é estar em situação ‘democrática’ para torcer?”. A partir daí, refletimos sobre até onde vai o papel do/a expectador/a neste cenário: à luz do autor, é um artefato político, que reconhece no outro e a partir do outro as diferenças, buscando neste processo estabelecer hierarquias com base em preceitos diretos e antagônicos, uma herança que herdamos do colonialismo (Vergueiro, 2015).

Para amplificar essa leitura, Prado e Nogueira (2018, p. 66) explicam que “[...] poucos são os códigos corporais valorizados e compreendidos como ‘normais’ em nosso contexto [...] no que se refere às questões transexuais, tais normativas produzem o rechaço, aversão e não reconhecimento social e jurídico de alguns sujeitos”, o que faz do esporte um espaço hostil para a inserção, permanência e reconhecimento das potencializações transexualizadoras dos corpos.

Prado e Nogueira (2018) explicam que o estranhamento é causado pelo entendimento calcado nas Ciências Biológicas que vêm, deste o século XVII, fixando e delimitando padrões normais para corpos humanos através de suas instâncias do saber/poder, como a medicina, por exemplo (Le Breton, 2014). A partir desse acionamento, todo e qualquer corpo que se apresente como transfeminino no voleibol, é rapidamente comparado aos casos mais notórios, tais como o da atleta Tifanny Abreu.

Porém, PF bem nos lembra que nem todas as atletas fazem/fizeram sua autodeterminação de gênero após a fase adulta, tal qual Tiffany, citando dois casos nacionalmente conhecidos: o da jovem patinadora Maria Joaquina que, desde os dez anos, faz acompanhamento médico tendo em vista seu processo transexualizador, e o de Isabelle Neres<sup>33</sup>, a primeira atleta trans a atuar no voleibol brasileiro feminino semiprofissional do Brasil, em 2017, tendo recebido autorização da Federação Paranaense de Voleibol, que consultou a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) para dirimir sobre a solicitação da atleta.

Os casos de Mabelly e PF, todavia, reformulam as quadras do voleibol. Pela persistência e resistência das mesmas em continuarem atuando, passaram a ser (re)conhecidas pelo estado paranaense, o que foi, aos poucos, sendo absorvido pela instituição esportiva da região de modo gradual e constante: com o tempo, esses processos de estranhamento, não reconhecimento e não pertencimento foram se esvaindo das atitudes dos atores/atrizes sociais coadjuvantes destes processos. Mabelly diz: “Sou bastante conhecida já”, e PF complementa: “Mas depois de um tempo, muitos me conhecendo vêm até mim se desculpar, e acabo ganhando amizades. Noto que falta informações à população sobre uma pessoa trans, somos vistas como estranhas, coisas ou objetos. Até que nos conheçam ou provamos que só estamos ali pra ter nosso espaço, mais nada [...] Triste realidade essa nossa!”.

O desconhecimento da realidade trans, conforme destacado por PF, é uma potente arma de exclusão que se encontra disseminada na esfera esportiva, já que silencia as corporalidades que desviam das normativas sistêmicas esportivas, legitimando, portanto, a ideia de apagamento e silenciamento de corpos transgressores e alheios a tal.

Este processo, inclusive, vem sendo alimentado por deputados nas Assembleias Legislativas nacionais, conforme visto no capítulo seis. Sobre mais esse desdobramento *cistêmico* de exclusão das corporalidades trans pelo/no espaço que são seus por direito, PF diz: “Cada um pensa o que quiser... Eu estou apta e não é minha genitália que me define! Ainda não sou operada, mas há tempos que me vejo mulher. Indiferente de qualquer julgamento ou ‘pré-conceitos’, ou ainda, ‘conceitos formados’”. Mabelly ratifica: “Leio bastante sobre o assunto. Acho que são pessoas que não sabem de nada,

---

<sup>33</sup> A atleta foi contatada pelo estudo, porém disse não estar mais concedendo seus depoimentos para estes fins. Para mais informações sobre o caso de Isabelle, recomendamos visitar reportagem do canal esportivo SPORTV (2017), disponível em < <http://sportv.globo.com/site/programas/sportv-news/noticia/2017/03/primeira-transgenero-jogar-volei-no-brasil-comemora-feito-muito-feliz.html> >. Acesso em 11 mai. 2020.

falam por falar sem saber ou procurar sabe... Não sabem o que passamos, hormônios femininos por uma parte é bom, por outra ruim.... Nos deixam super lindas, femininas, na parte boa... Pela ruim, ficamos fracas, indisposta, às vezes não queremos ver a cara de ninguém, enjoadas, passamos até mal”.

No que tange os possíveis impactos no campo psicossocial, Hembree *et al.* (2017) destacam que o acompanhamento médico é de suma e vital importância para averiguar continuamente as mudanças da/na saúde mental e do convívio social (amigos, família, emprego, sociedade, a vida de modo geral), já que, em termos relativos, as pessoas transexuais estão mais suscetíveis à violências físicas e simbólicas que, mesmo em condições de não hormonização cruzada, já podem desencadear episódios emocionais, tais como ansiedade e depressão, por exemplo, e que podem se intensificar (ou até mesmo surgir) durante/a partir (d)o tratamento (Hembree *et al.*, 2017).

### 3- Regulamentos oficiais

Nesta unidade, discutimos sobre a maneira como os regulamentos das competições lidam com a participação das atletas transexuais. Como já exposto, Mabelly ainda atua em equipes masculinas, no máximo em equipes mistas, pois sua documentação ainda não está retificada. Ela iria recebê-la ainda em março de 2020, porém em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, o que obrigou o Brasil a decretar estado de calamidade nacional, os serviços de cartório ficaram suspensos e, assim, Mabelly aguarda o final desse momento para ter, em mãos, sua nova certidão de nascimento com o registro do nome social, que já consta em sua identidade RG. Ela diz: “Eu não estou jogando ainda [pelo feminino], jogo aqui campeonatos daqui, mistos. Quando me liberaram pra jogar feminino [...] vai ser incrível, vou chorar muito kkk [sic], emoção [...] Só terminando minha certidão...”.

Neste cenário, o maior empecilho para Mabelly poder competir entre as mulheres na Superliga, como ela mesma denota, é a falta de sua certidão de nascimento retificada. Sobre a sua dosagem hormonal de testosterona (mecanismo pelo qual o COI regulava a participação de atletas trans entre os/as cis), Mabelly diz que: “Não fiz meus exames de testosterona ainda, mas se eu tiver ainda, deve ser bem pouco”.

Já para PF, a situação é diferente. Seu caso tornou-se conhecido em 2019, quando foi proibida de participar pela equipe feminina de Paranaguá nos Jogos Abertos do Paraná pelo Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE), responsável por gerir a

competição. O IPCE foi contrário à participação, porém a atleta acionou seus advogados, entrou com um recurso, mostrou seus exames hormonais e conseguiu a autorização, mesmo que tardia (só passou a atuar a partir das fases finais do campeonato). A defesa alegou que “ela não poderia ser barrada por ter sido considerada apta pela Federação Paranaense de Vôlei e pela Confederação Brasileira de Vôlei a jogar nas competições no feminino”.

Sobre o ocorrido, PF explica: “Mesmo com o laudo médico e judicial, a secretaria do estado quis me barrar por não apresentar os exames consecutivos, coisa que nem a federação paranaense nos pedia. Levei a papelada toda e ainda assim dificultaram. Acionei os advogados e fomos pra cima. Ainda assim a luta não foi fácil. Vieram com mil e uma desculpas, mas após entrar em contato com a CBV, e ter a resposta do meu registro, voltaram atrás... Sendo ‘bonzinhos”.

PF também explica que a equipe subiu para a série A sem sua participação: “[...] as meninas passaram para a A sem a minha ajuda, porque eu não estava podendo jogar, eu aguardei a decisão e respeitei para não prejudicar equipe de Paranaguá, só que quando a gente subiu para A, que eu pude jogar, a gente não teve nenhum resultado extraordinário, a gente não se sobressaiu porque eu estava em quadra, muito pelo contrário”.

PF tece esse comentário em função das inúmeras especulações que sugerem uma vantagem de atletas mulheres trans sobre as cis em competições esportivas. Nestas suposições, Prado e Nogueira (2018) pontuam que estas argumentações se valem de um discurso que oculta a própria variabilidade fisiológica entre os/as atletas cis. Para tanto, instigam a reflexão:

[...] no que se refere a suas dimensões biológicas seriam todas iguais? Não possuiriam estatura, peso, capacidade de produção hormonal também distintas? Isso causaria vantagem entre elas? Também não apresentam variabilidade biofisiológica para a produção de testosterona? Desta forma, as discussões sobre a aceitação ou não [...] em quadra realmente se pautariam em evidências ou o real argumento se encontraria velado nas discussões? (Prado; Nogueira, 2018, p. 69).

Para sustentar seu ponto de vista, PF explica que, em outras competições, seu rendimento em nada influenciou no resultado da equipe: “Dos jogos em Toledo, na fase final, nós não tivemos uma vitória e jogamos contra equipes fortes, São José dos Pinhais, que é da Superliga B, jogamos contra outras cidades e a gente não teve nenhuma vantagem, porque falam que tendo um atleta trans em quadra tem vantagem, mas eu não

vejo essa vantagem e ninguém que estava lá viu. Pegamos uma fortíssima equipe de Marechal Cândido Rondon, que é praticamente a seleção paranaense, jogamos contra o sub-19 delas e não ganhamos”. Em síntese, ela gostaria de saber: “Eu queria entender onde que o povo fala que tá essa vantagem”.

Também, PF critica a forma como as normas se impõem de maneiras diferentes entre atletas cis e trans, o que, para ela, “É mais uma estratégia para dificultar a participação de atletas trans dizendo que os níveis hormonais, embora estejam abaixo de 10 nmol, não podem oscilar. Onde está isso na diretriz do COI? Se até os corpos sem terapia hormonal oscilam sem tratamento, qual a condição que criaram para atletas trans? Por mais que me esforce não entendo, muito menos os endocrinologistas que me acompanham”.

Para complementar, ainda explica: “Eu sempre realizo meus exames mensalmente, minha média de testosterona é 2 nmol, o COI pede abaixo de 10. Se mudarem pra 5 nmol, ainda estou dentro e apta à prática do esporte. Mais que buscar meu direito nas quadras, é o de conseguir a afirmação de gênero, cirurgia esta que também não é realizada sem burocracia mesmo tendo todos os laudos... É uma sequência de lutas que nos fazem refletir mesmo se é isso que queremos, mas quer saber, isso me dá mais força e vontade de perseverar. Não irei desistir agora que já cheguei até aqui”.

Atualmente, o COI já alterou sua política a partir de 2021, deixando a cargo de cada federação elaborar suas recomendações com base em evidências científicas. Todavia, as entidades ainda se atentam unicamente à testosterona, que talvez não seja o único elemento a conferir ganhos em desempenhos atléticos, o que, em outras palavras, apenas continua mascarando as normas *cisheteronormativas* que estão entranhadas nas práticas esportivas e que continuam produzindo *performances* vigiadas, controladas e sistematizadas (Jardim, 2018).

Em meio a todo esse cenário, PF desabafa: “Ser trans no Brasil é dar a cara a tapa constantemente [...] Percebo muitos ‘ignorantes’ falando o que não sabem ou se baseando em opiniões infundadas, sem ao menos sequer se dar ao trabalho de pesquisar ou entender... Afinal, julgar é mais fácil, não é mesmo? Percebo treinadores julgando e criticando, mas nos bastidores pedem se eu jogo pra eles. Ainda, percebo reações e provocações vindas de técnicos dizendo às suas atletas que vão jogar com um homem trans... Tamanha ignorância que não sabem nem que sou uma mulher trans...”.

Em meio às resistências que as atletas trans promovem ao esporte, em especial a partir do voleibol, Mabelly deixa o recado: “Não desistam dos seus sonhos, ninguém sabe

o que você passa ou o que passou, não deixem te julgar sem te conhecer, siga em frente e deixem falando sozinhos...”. E PF sintetiza: “Nunca desistam!”.

Percebemos que a materialização de uma identificação trans, e neste caso em específico, a transexualidade feminina, no voleibol é enigmática e, ao mesmo tempo, desvelada. Mesmo a modalidade sendo mais permissível para atletas que divergem da *cisheteronormatividade*, a instituição “Esporte”, enquanto fenômeno e instância social, adota estratégias ainda muito resistentes às corporalidades que não se apresentam de forma inteligível entre sexo/gênero/corpo.

Pelo exposto, evidenciamos que tanto Mabelly Souza quanto PF enfrentam resistências significativas em seu processo de inserção e manutenção no voleibol feminino do estado do Paraná. Mabelly ainda luta para ter toda sua documentação e PF, que já apresenta todos os documentos retificados, ainda sofre com a vigilância e punição das esferas competentes, em função de argumentos biomédicos rígidos e limitados.

A permanência de ambas no voleibol só é possível graças às redes de apoio que possuem, tanto no seio familiar quanto no trabalho e com demais membros da instituição esportiva. Não fosse a resiliência das atletas em driblar os comentários, os olhares, a repulsa e as constantes normatizações burocráticas que emergem como atoladores ao longo de suas trilhas esportivas, as mesmas dificilmente estariam competindo pela modalidade, ou em qualquer outra que fosse.

A resistência traduz-se em luta e visibilidade, possibilitando que seus casos inspirem outras jogadoras e repensem os moldes competitivos que, conforme já apontaram Prado e Nogueira (2018), não conseguem mais dar conta da imensidão de diversidades corporais que se aventuram pelo esporte atualmente. Embora o esporte ainda seja um campo bastante problemático para processos transexualizadores, formas de ressignificá-lo e nele permanecer parecem inquietar as normas *cisheteronormativas*, ecoando o grito de resiliência, persistência e reconhecimento de mulheres transexuais entre as mulheres cis durante competições oficiais.

## CAPÍTULO 11 – A TRAJETÓRIA DE ANNE VIRIATO NO MMA

Anne Viriato é a única mulher transexual em atuação no MMA brasileiro, iniciou-se na luta pelo Jiu-Jitsu onde graduou-se faixa preta em 2020. Sua autodeterminação de gênero começou aos 12 anos e hoje a atleta compete em eventos de MMA pela categoria masculina, mesmo já tendo realizado os procedimentos feminizantes e adotado sua nova identidade de gênero. Por essa especificidade, seu caso muito repercute, já que se difere da maior parte de outros casos envolvendo atletas mulheres trans, que após a autodeterminação decidem atuar pelo naipe feminino. Vale frisar que Anne não realiza os tratamentos sugeridos pelo COI em 2015, já que ela não compete entre as mulheres cis. Assim, mesmo fazendo tratamento hormonal, suas taxas de testosterona ficam acima dos patamares da diretriz supracitada, possibilitando que ela compita entre os homens cis.

Quando um corpo *trans* decide ultrapassar a barreira da “normalidade” e inserir-se num local delimitado e regulamentado por regras, entidades nacionais e internacionais, deflagra-se um ato de resistência e ocupação de espaços que não foram pensados para sua existência. Socialmente, somos todos/as demarcados/as por enunciados sociais que nos fazem ser compreendidos/as e nos possibilitam compreender as pessoas, sociedades, culturas e estruturas epistemológicas da vida pós-moderna, sendo a ênfase normatizadora conferida à *cisnormatividade*.

Realizamos uma entrevista com um roteiro semiestruturado contendo perguntas que versavam sobre a história de vida de Anne. A pesquisa foi realizada via ligação de áudio através do celular *Motorola G-8* e gravada pelo aplicativo *Gravador de Voz* ao vivo, no ano de 2019. Cabe frisar que Anne, assim como todas as demais, consentiu em participar da pesquisa e ter seu nome divulgado no presente texto.

### 1- O depoimento de Anne

Na entrevista, optamos por iniciar perguntando quem era a atleta Anne Viriato, para que a atleta pudesse se definir e assim evitar que nós estivéssemos falando de sua identificação por ela. A adoção da estratégia de protagonismo ocorreu durante toda a entrevista, de modo que a atleta pudesse falar por si e ser lida da mesma forma, o que esperamos ter realizado a seguir na exposição dos trechos:

Me chamo Anne Viriato, tenho 22 anos, sou uma mulher transgênero, uma atleta, eu comecei no esporte na minha infância com 6 anos, praticando jiu-jitsu, fiz judô, capoeira e outras artes marciais e pra

chegar na minha fase adulta, a última coisa que eu não tinha feito era o MMA, eu senti esse desejo de fazer também, não tinha feito e me atraía muito, então resolvi entrar no MMA até chegar na parte profissional.

Anne é a única atleta trans brasileira no alto rendimento do MMA. A modalidade é identificada como uma prática esportiva que aglutina técnicas de várias outras artes marciais e/ou esportes de combate, destacando-se no universo esportivo das lutas, principalmente pela sua grande visibilidade midiática (Grespan; Goellner, 2014). Em 2013, nos EUA, um acontecimento marcou as semifinais do *Championship Fighting Alliance*: a disputa entre Fallox Fox (trans) e Allana Jones (cis), que pôs em discussão social a legalidade e viabilidade da participação de atletas trans entre cis, suspeitando da legitimidade e intenção de uma atleta mulher trans, com histórico biológico de um corpo considerado masculino, frente a uma mulher cis, que se desenvolveu sem a particularidade da molécula de testosterona.

Anne conta que sua presença sempre foi bem absorvida nos universos escolar e familiar, e que sua autodeterminação de gênero sempre foi muito pacífica em relação às suas sensações e emoções.

Então, na escola sempre fui a que defendia o título da escola, a que levava a bandeira da escola, eu fazia tudo por ser muito conhecida e querida por todos, e como eu já vinha desde a infância sendo assim, na escola foi muito tranquilo, não teve discriminação nem nada, nos jogos era eu que levava, participava, ganhava, levava placa da escola, era tudo muito tranquilo.

[...] Na minha família, não teve nenhuma discriminação, nenhuma briga, nenhum ‘ah você não pode’, sempre me ajudaram, minha mãe desde criança sempre me incentivou né, família super maravilhosa

No começo da prática esportiva, participava com os meninos e, até então, não enfrentava problemas:

Não gerou nenhum conflito porque eu já cresci tendo em mente, agindo como menina e tudo mais, no esporte quando eu competia eu sempre quis treinar, ser atleta muito boa, sempre competindo ganhando, trazendo títulos, então, lutar com meninos porque eles eram mais fortes era um desafio, sempre me vi como mulher e isso não fazia um lugar na minha cabeça, porque eu sempre soube o que eu sou, então lutar como homem não iria mudar a minha cabeça, então eu vou treinar com meninos porque eu quero ganhar deles.

Todavia, o meio esportivo destacou-lhe tensionamentos que foram difíceis de lidar. Como se sabe, o esporte tradicional veio de desenvolvendo historicamente sob uma ótica social binária que abrange aspectos do torcer, da promoção da saúde, bem-estar e

lazer. Por ser uma dentre tantas práticas sociais, sua estruturação, fundada no contexto do século XIX e fortemente assentada num discurso sexista, marca e reforça as divisões pelo marcador do sexo e gênero, reproduzindo desigualdades entre representações de masculinidades e feminilidades (Grespan; Goellner, 2014). Anne destaca:

Já nas competições, depois da transição foi difícil, no começo foi terrível, alguns pontos negativos, ficavam com gracinha, quando eu entrava na fila de meninas eles diziam coisas, porque não era pra eu estar lá, que o feminino não era aquela hora. Eu eu falava quem eu era e eles não acreditavam, e como eu não tinha o documento oficial, eu mostrava o que tinha e eles me perguntavam se meu nome é esse, eu morria de vergonha, eles falavam: “tem algo errado”, chamavam meu médico, até explicar e expor minha vida pra poder lutar, que passei por transição, isso me constrangia muito, ficava me expondo pra várias pessoas, isso é muito chato, então sempre tinha isso. E daí eu ia, os meninos na concentração já ficavam rindo, falando que iam ganhar fácil de mim, aquelas brincadeiras que tinham de mau gosto, e atrapalhava meu rendimento, porque eu tava concentrada pra luta e tinha tudo isso, ficava nervosa, meu coração acelerava, queria sair correndo daquele lugar... por que não poderia chegar na área de concentração e ser normal? Não, sempre tinha esse conflito, até que um tempo, depois que eu lutava e ganhava, eles vinham me pedir desculpa porque pensavam isso ou aquilo, eu aceitava as desculpas porque era assim que eu provava que eu não estava ali pra bagunça, eu estava ali porque era atleta e queria vencer, me pediam desculpas no pódio, medalha, os pais deles... o pai vinha tirar foto comigo, as pessoas me reconheciam como atleta, passou a não ter mais a burocracia, até que eu consegui meu espaço e respeito com todos.

Na fala de Anne, percebe-se o marcador da cisgeneridade no universo esportivo, que seria responsável pelo constrangimento a todo corpo que desvia da leitura tida como masculina ou feminino dentro do arranjo cis. A atleta ainda destaca:

[...] Como eu tinha seio não podia lutar sem camisa, mas no masculino luta, a federação não me deixou usar top, lutei sem camisa duas vezes, foi a pior coisa da minha vida. A gente sentou com a federação pra conversar e explicar, eles acataram e foi uma melhoria pra mim [...] Percebo discriminação por ser trans, mas me finjo de cega, deixo a pessoa com a opinião dela.

Camargo e Kessler (2017) refletem a coexistência trans no esporte ao abordarem os corpos de mulheres trans e explicando que existem artefatos que fazem parte de uma teia de normatizações que se imputam a este público para “adequá-lo” ao fenômeno esportivo, eximindo assim o processo contrário e isentando o esporte de reformulações.

“A normalização sexual seria o preço a pagar para legitimar as participações esportivas” já que “a desestabilização provocada por corpos dissonantes é acalmada com determinações normativas que regulam o que se encontra fora dos padrões instituídos” (Camargo; Kessler, 2017, p. 200).

Sobre as noções de repercussão e visibilidade, Grespan e Goellner (2014), ancoradas pelas correntes pós-estruturalistas sobre gênero, analisaram 510 comentários de internautas postados em dois sites e um blog de lutas sobre o acontecimento de 2013 com Fallon Fox. As autoras destacam que houve forte abjeção à atuação da atleta trans, pois rompeu-se com a normalidade do discurso biomédico cisgênero, reflexo de um ato transfóbico frente a uma modalidade marcada pelos atributos masculinos e culturalmente não indicados ao universo feminino, especialmente ao evidenciar a autodeterminação de gênero de Fox (Grespan; Goellner, 2014).

Neste interim, Anne passou por processos humilhantes no que se refere à sua participação. Todavia, ela afirma que esses eventos ocorreram apenas no início de sua inserção nas competições. Nas atuações seguintes, a atleta diz que esses processos foram cessados. A maior parte das críticas e da repercussão sobre atletas trans gira em torno de mulheres trans que competem pelo feminino. Porém, mesmo Anne competindo pelo masculino, ainda assim é possível encontrar elementos que não reconhecem sua participação de maneira legítima. Por perturbar a *cisnormatividade*, a presença de pessoas trans desloca os sentidos *cisheteronormativos* que balizam o fenômeno esportivo na atualidade e, mesmo atuando pela categoria masculina, ainda assim os mecanismos de vigia e coerção aparecem, denunciando que o esporte tradicional não absorve, não quer e nem faz questão de se preocupar em absorver a transgeneridade.

Aprofundando sua participação entre os homens, Anne explica porque optou em continuar competindo com eles, mesmo após seus processos de autodeterminação de gênero e uso de hormônios (destaca-se que a atleta não realiza supressão de testosterona conforme as sugeridas pelo COI em 2015). Segura, firme e assertiva, ela destaca que esse enquadramento não a incomoda, mas sim a instiga a obter cada vez mais resultados:

Quando eu compito, quero ser muito boa, lutar com meninos porque eles eram mais fortes era um desafio, sempre me vi como mulher e sempre soube o que eu sou, então lutar como homem não muda a minha cabeça [...] É um modo de desafio, para mostrar que mulher também é forte, poderosa...

[Hormonização] atrapalha muito, sempre que acaba eu passo mal, no 2º ou 3º round, to muito desgastada [...] se não fosse Deus eu

já tinha desistido, falta de ar, tonta, não consigo ficar em pé, me levam, preciso tomar soro pra voltar, passo mal no final da luta.

Na fala de Anne, podemos refletir sobre as diferenças fisiológicas entre membros do próprio naipe masculino e/ou feminino, mas que se resume na diferença entre corpos. Torna-se importante pensar sobre como cada corpo reage à presença de estímulos endógenos e exógenos, já que corpos recebem diferentes estímulos ao desenvolvimento das habilidades motoras e apresentam respostas diferentes aos hormônios androgênicos ou estrógenos (principalmente com a administração de hormônios). Sobre o discurso da suposta (des)vantagem, ela diz:

Eu acredito que cada pessoa é cada pessoa, um organismo diferente, existem mulheres fracas e fortes, homens fracos e fortes, eu acho que assim como pode ter uma trans forte, também tem uma trans fraca, só por que é trans não podemos ser boas? A gente tem que ser ruim? Pra poder não ter tudo isso [repercussão], tem que ser ruim. Existem atletas trans que são número um, e as que não são, existem mulheres fortes, mais fortes, mais ágeis, e homens que não são, entendeu? Eu acho que a testosterona muda, por isso tem que ter todo esse processo, pra saber quanto tá o nível de estrogênio no corpo, e se tá tudo certo pra federação, no nível feminino, eu acho que não tem nenhuma vantagem contra mulher não, a não ser que esteja acima, aí vai ter, mas se tiver tudo certo acho que não tem não.

Logo, todo corpo, estimulado e manipulado de forma estratégica, pode apresentar desempenho menor/igual/superior que outro. Em suma: mais alta/o, forte, magra/o, explosiva/o, potente, resistente, entre outros, são características de corpos, que embora generificados, não são determinados unicamente pelo gênero, sexo biológico ou hormônios androgênicos (Castro; Garcia; Pereira, 2020).

Ao comentar sobre seu caso e o interesse de patrocinadores, Anne diz não identificar nenhum empecilho quanto à sua condição trans:

Quero mostrar meu potencial como competidora pra que venham me patrocinar, pra mim nunca falaram isso de se por ser trans não querer patrocinar, mas às vezes as desculpas são que não estão legais pra fechar, mas não sei se é por essas coisas [transfobia].

No esporte, mecanismos de coerção e vigia das identidades de gênero e sexualidade se traduzem pela perseguição midiática e da torcida, pela perda de patrocínios, pela não convocação para seleção nacional do país, entre outros (Brito; Pontes, 2015) que, assim, registram o caminho a ser trilhado para a construção de uma

carreira de sucesso. Nesta passagem, não foi possível identificar, da parte da atleta ou nossa, como essa relação se dá no que se refere aos seus patrocinadores, deixando essa questão em aberto para possíveis reflexões.

Percebemos que Anne Viriato, mulher trans atleta de MMA que compete entre homens cis, ainda assim sofre com artimanhas transfóbicas que deslegitimam de participação no esporte. A grande repercussão negativa da participação de mulheres trans é quando atuam no naipe feminino, então por que Anne enfrenta aspectos tão constrangedores mesmo querendo atuar entre os homens?

Pelo exposto, a competência biomédica *cis*, amplamente desenvolvida com o avanço da Medicina ao longo do século XX se entranhou nas normas esportivas, tornando-se, até o presente, inalterável e intocável, servindo de subsídio para manifestações transfóbicas que visam excluir corpos não-*cis* das práticas esportivas atuais.

# — PARTE 4 —

## CAPÍTULO 12 – MAS AFINAL, O QUE SE SABE SOBRE O RENDIMENTO DE UM CORPO TRANS?

As discussões que se inclinam a debater sobre os princípios éticos, morais, de justiça e equidade nas competições esportivas têm como foco, principalmente, as variações sexuais de atletas. O sexo humano não é binário, porém no esporte admite-se apenas dois deles, o masculino e o feminino. Ao longo dos anos, várias medidas foram adotadas pelo COI e Federações Internacionais para garantir a elegibilidade de atletas nessas categorias, tais como teste de verificação do sexo, abolido no final dos anos de 1990, porém resgatado pela IAAF em 2009 devido aos resultados surpreendentes da atleta meio-fundista sul-africana e atual bicampeã olímpica dos 800m, Caster Semenya (Betancurt *et al.*, 2018; Camporesi, 2019).

Semenya travou uma batalha incansável contra a IAAF. Em 2009, foi submetida ao teste de gênero por conta de sua aparência física durante o Campeonato Mundial de Atletismo de Berlim. O argumento dado pela IAAF foi de que “[...] a suspeita não era de Caster estar deliberadamente realizando um doping por substâncias, mas que ela teria uma ‘condição médica rara’ que poderia garantir uma ‘vantagem desleal’ (Pires, 2016, p. 230, destaques da autora).

Em decorrência dos resultados de sua verificação de sexo, que nunca foram divulgados, a atleta foi suspensa de competir por um ano. Em 2011, na edição do Campeonato Mundial de Atletismo em Daegu, Caster conquistou a prata nos 800m, ficando atrás da atleta russa Maria Savinova. O mesmo resultado se repetiu nos Jogos Olímpicos de Londres (2012), todavia, após investigação da Agência Mundial Antidoping (WADA), constatou-se que Savinova fez uso de substâncias proibidas para o desempenho, caindo no teste de doping, o que legou à Semenya o título dessas duas competições. Nos Jogos do Rio (2016), Caster foi campeã nos 800m e, no Mundial de Atletismo do ano seguinte, em Londres, novamente campeã dos 800m e bronze nos 1500m (Pires, 2016; Betancurt *et al.*, 2018; Karkazis; Jordan-Young, 2018; Camporesi, 2019).

Constantemente vigiada, sobretudo controlada fisicamente ao ter que se submeter a testes constantes<sup>34</sup> e realizar intervenção hormonal<sup>35</sup> para diminuir seus níveis endógenos de testosterona, já que a atleta recebeu da IAAF o recado de que possuía uma “anomalia sexual” desconhecida, Semenya é considerada “[...] a atleta mais examinada e violada do mundo, apesar de não ter feito nada de errado. Ela nunca se dopou, tampouco trapaceou” (Karkazis; Jordan-Young, 2018, p. 2, tradução nossa).

A participação de Caster possibilitou que discussões sobre corpos intersexos no esporte fosse estimulada e passassem a ser estudadas em maior escala. Historicamente, desde o começo do século XX, “[...] as instituições esportivas se preocupam em garantir um nível de ‘equidade esportiva’ na categoria feminina na medida em que escrutina e regula certos corpos” (Pires, 2018, p. 557, destaque da autora), estabelecendo princípios e critérios básicos para este fim.

Karkazis *et al.* (2012) sinalizam os pontos básicos do COI que norteiam esses princípios no que se refere ao hiperandrogenismo, isto é, condição fisiológica em que mulheres produzem hormônios andrógenos, especialmente testosterona, acima da faixa típica para o sexo feminino, sendo: 1- Elegibilidade e conformidade; 2- Avaliação; 3- Justiça; 4- Saúde e; 5- Privacidade e Confidencialidade.

No que tange ao primeiro, ele garante que toda mulher reconhecida por lei deve ser elegível para competir em competições femininas, desde que apresente níveis hormonais andrógenos abaixo da faixa masculina. Caso a atleta falhe no teste, ou se negue a submeter-se ao teste de elegibilidade, direito este que lhe é assegurado, ela fica impedida de participar como concorrente na modalidade escolhida.

Com relação ao aspecto de avaliação, Karkazis *et al.* (2012) explicam que uma banca de especialistas em hiperandrogenismo é composta para emitir a recomendação de elegibilidade para o esporte, que avaliará de maneira anônima os testes solicitados e emitirá seu parecer. Caso a atleta seja considerada inelegível, deve ser notificada por quais

---

<sup>34</sup> “Em 2011 e 2012, respectivamente, a IAAF e o COI anunciaram uma nova resolução para regular a elegibilidade das atletas, chamada de ‘hiperandrogenismo’. Essa resolução busca pautar uma investigação para descobrir se uma determinada atleta apresenta níveis de hormônios androgênicos elevados para uma escala hormonal feminina, o que supostamente iria conferir alguma vantagem na performance esportiva dessa mulher” (Pires, 2016, p. 224, destaque da autora).

<sup>35</sup> À época, a resolução da IAAF exigia que atletas do sexo feminino com diferenciação sexual se submetessem obrigatoriamente à terapia supressora de andrógenos para baixar seus níveis de testosterona abaixo de 5nmol/L para poder competir na categoria feminina por eventos de corrida entre os 400m e 1500m (Karkazis; Carpenter, 2018; Camporesi, 2019). Atualmente, o limite é de 2,5nmol/L há pelo menos 24 meses antes da competição.

motivos e informada sobre as condições que deve cumprir caso deseje se qualificar novamente.

Já com base no preceito de justiça, o COI sugere a elaboração de regras que garantam a essência da classificação masculino/feminino e a equidade e integridade das competidoras mulheres para todas as atletas do sexo feminino. Reconhece que algumas mulheres desenvolvem seus corpos com altas taxas endógenas de andrógenos, sendo estes hormônios, segundo o COI, a justificativa do porquê homens têm melhor desempenho do que as mulheres na maioria dos esportes e são, de fato, a verdadeira razão da distinção entre competição masculina e feminina, além de estipular um controle para as mulheres, já que se pressupõe que aquelas com maiores níveis de andrógenos se sobressaem às com menores níveis destes hormônios (Karkazis *et al.*, 2012).

Com relação ao aspecto da saúde, para preservá-la às atletas sob sua jurisdição, as autoridades esportivas devem ter a responsabilidade de garantir que qualquer caso de hiperandrogenismo feminino receba acompanhamento médico adequado (Karkazis *et al.*, 2012). Pires (2018) destaca que essa condição é refém de um processo debilitante, que tem por objetivo reintegrar o corpo intersexual por meio da debilidade sociomédica num estado de cronicidade profundamente biopolítico, isto é, descapacitar o que é tomado como excessivo para um corpo tipicamente considerado feminino.

Por fim, com relação à privacidade, a investigação de um caso específico deve ser conduzida sob estrita confidencialidade, para preservar a integridade da atleta em questão (Karkazis *et al.*, 2012).

Para Devine (2019), a elegibilidade no esporte adulto se sustenta, em grande parte, a partir de duas premissas: 1- “limpo” ou “dopado” e; 2- masculino ou feminino. O autor reconhece que idade, (in)capacidades e desempenho físico também balizam esse arranjo, entretanto, centra esforços na categoria adulta, para corpos sem deficiência e que apresentam níveis de desempenho suficientes como critério de seleção para competir em grandes eventos, não sendo este, todavia, um critério de elegibilidade. Esse mecanismo para certificar a elegibilidade, entretanto, seria problemático para *ex-dopers* (atletas que utilizaram esteroides no passado, mas que não os utilizam mais e desejam retornar a competir após o período de suspensão por doping) e para atletas mulheres trans, que fazem TH para poder competir no naipe feminino.

Devine (2019) sinaliza que o ponto chave dessa discussão é a vantagem biológica que *ex-dopers* podem reter mesmo muito tempo após deixarem de utilizar os esteroides anabólicos, estendendo essa objeção para o caso das mulheres trans. Esse processo é

denominado de “memória muscular”, onde um corpo que teve em determinado momento elevado estímulo de esteroides anabólicos, adequa sua fisiologia muscular, elevando a capacidade de resposta ao treinamento, sugerindo que esse efeito não se dissipe por anos, mesmo após a supressão destes hormônios<sup>36</sup>.

Embora a interrupção do uso de esteroides resulte na redução da massa muscular, Devine (2019, p. 163, tradução nossa) aponta que “[...] essa redução não equivale ao campo de jogo de atletas limpos, porque os *ex-dopers* de esteroides mantêm essa capacidade elevada de crescimento muscular por muito tempo após o período de doping”. Esses efeitos sugerem a existência de um legado biofisiológico que precisa ser acompanhado com base nas regras de elegibilidade, com o intuito de salvaguardar a justiça da concorrência.

Após tecer essa argumentação, o autor prolonga sua explanação para o grupo de mulheres atletas trans, questionando se as recomendações do COI (2015) para que elas possam competir em eventos femininos seriam eticamente justificáveis, ou ainda, se são adequadas para garantir a equidade da competição entre mulheres atletas trans e cis (Devine, 2019). Para o autor, as atletas trans podem usufruir de ganhos fisiológicos duradouros devido às adaptações obtidas durante o treinamento com níveis mais altos de testosterona endógena, em comparação com suas concorrentes cis e trans, cujo nível de testosterona sempre foi tipicamente menor.

Em contrapartida, Devine (2019) reconhece os efeitos potencialmente prejudiciais da TH no desempenho de mulheres trans que competem no esporte de elite, e adverte que esses efeitos podem mitigar qualquer vantagem obtida com a memória muscular. Ao situar as limitações dos estudos científicos aos quais toma como base, bem como os efeitos ainda desconhecidos que a TH acarreta no desempenho de atletas mulheres trans de elite, o autor admite: “[...] meu argumento é necessariamente especulativo” (p. 165, tradução nossa).

A possível e contínua objeção à injustiça aplicada aos casos de *ex-dopers* e mulheres trans poderia ditar três implicações importantes para a política esportiva, sendo: 1- para *ex-dopers*, suspensões variadas de acordo com a substância que foi ingerida e de acordo com o tempo de administração; 2- para mulheres trans, um período de readequação

---

<sup>36</sup> Como limitação, Devine (2019) reconhece que ao tecer seu argumento, utilizou como base uma pesquisa que analisou o benefício contínuo do uso de esteroides em camundongos e não em seres humanos. Embora existam semelhanças entre o desenvolvimento muscular de camundongos e humanos, o autor afirma que mais pesquisas precisam ser conduzidas, em humanos, para verificar se o efeito seria semelhante ao encontrado em camundongos.

maior do que os doze meses sugeridos pelo COI e; 3- uma nova adoção para balizar o princípio de justiça nas competições esportivas, com base nos critérios de elegibilidade para cada esporte, que vão muito além do que apenas as taxas de testosterona, por exemplo.

De acordo com Sönksen *et al.* (2018), os estudos transversais que analisam a relação entre a concentração de testosterona no sangue e o desempenho atlético apontam para a existência de uma relação entre os níveis desta hormona e o rendimento físico, entretanto, não provam uma causalidade e não consideram a possível importância da insensibilidade de determinados corpos aos hormônios androgênicos, que podem inclusive necessitar do auxílio exógeno para se ter o rendimento típico esperado. Camporesi (2019) ratifica essas informações.

Ainda segundo Sönksen *et al.* (2018), a ausência desta causalidade estatisticamente significativa entre andrógenos e desempenho não suporta a evidência de que a testosterona total ou livre prediz o desempenho em mulheres, já que algumas delas apresentam a síndrome de insensibilidade ao andrógeno.

Diante este panorama, Karkazis *et al.* (2012) questionam por que algumas características, como por exemplo o hiperandrogenismo, que é uma condição como qualquer outra variação biológica excepcional no corpo humano, apresenta variados mecanismos de controle e fiscalização para participação de atletas, quando existem na verdade inúmeras outras qualificações biológicas que não são consideradas, sequer avaliadas, para se averiguar vantagens em competições esportivas, tais como variações mitocondriais, acromegalia, síndrome de Marfan, mutações nos genes do crescimento, eficiência muscular e aporte sanguíneo para os músculos esqueléticos, entre outros.

Ainda, segundo Betancurt *et al.* (2018), não está comprovado cientificamente que o hiperandrogenismo forneça diferença suficiente no percentual de desempenho entre homens e mulheres. Logo, a inelegibilidade das mulheres com hiperandrogenismo não pode ser justificada com base em suas supostas vantagens competitivas que atingiriam níveis de desempenho masculino. Portanto, devido à falta de poder estatístico, a análise pelos/as autores/as desenvolvida pode ser considerada apenas como indicativa da diferença de desempenho entre mulheres com e sem hiperandrogenismo.

Sobretudo, Pires (2016, p. 231) destaca: “[...] a elegibilidade da “mulher” enquanto categoria esportiva não é só um trabalho de promover uma competição mais justa, sem vantagens desleais entre as atletas, mas é principalmente um trabalho de classificação e rotulação de corpos e vidas”.

A partir desta problematização, irrompe a maneira bi-generificada ao qual sustenta os pilares do esporte. Essa divisão, conforme sublinhado pelo próprio COI, parte da premissa de justiça de que ao dividir competidores/as entre masculino/homens e feminino/mulheres, estar-se-ia promovendo a equidade de atletas para uma competição ética, moral e, sobretudo, justa. Pouco se questiona sobre essa polarização que, inclusive, apenas reflete uma falácia discursiva acerca do princípio de justiça.

Neste sentido, atentamo-nos às variabilidades biofisiológicas entre os/as próprios/as atletas cis. Prado e Nogueira (2018) questionam: entre os/as cis, seriam todos/as iguais em suas dimensões biológicas? Variáveis como estatura, peso e produção hormonal não seriam, também, diferentes entre eles/as mesmos/as?

Ou, como aponta Karkazis *et al.* (2012, p. 11-12),

Inúmeras vantagens biológicas que todos aceitam são frequentemente encontradas em grupos de atletas de elite. Vários corredores e ciclistas têm variações mitocondriais raras que lhes conferem capacidade aeróbica extraordinária e resistência excepcional à fadiga [...] Jogadores de basquete com acromegalia, uma condição hormonal que resulta em mãos e pés excepcionalmente grandes, não são proibidos de competir [...] A visão perfeita existe entre os jogadores de beisebol a uma taxa significativamente maior do que na população em geral [...] Muitos também especularam que Michael Phelps, o nadador e recordista olímpico, tem a síndrome de Marfan, uma mutação genética rara que resulta em membros excepcionalmente longos e articulações flexíveis que ajudam a torná-lo um nadador excepcional [...] Alguns atletas de elite apresentam variações no gene da ECA (que afeta o crescimento e a eficiência muscular) e no gene NOS (que afeta o fluxo sanguíneo para os músculos esqueléticos). Os atletas de elite, portanto, já exibem inúmeros tipos de vantagens biológicas e genéticas.

Em contraponto, Anderson, Knox e Heather (2019) sugerem que algumas dessas vantagens possam ser consideradas toleráveis, tal como a altura no basquete, por exemplo, que faria parte de uma loteria genética, diferente de uma vantagem intolerável, como um levantador de peso pesado competindo na divisão de peso galo, por exemplo.

Em sua pesquisa, Devine (2019) explora os efeitos da memória muscular de corpos submetidos à presença de esteroides anabólicos, acionando dados obtidos a partir dessa intervenção em camundongos. Ainda que esse efeito fosse semelhante em humanos e gerasse uma injustiça na competição, o autor afirma que ela poderia ser considerada tolerável, por não ser moralmente problemática a ponto de justificar a eliminação e/ou exclusão do/a competidor. Conforme sublinha,

Especificamente, o benefício de desempenho pode não ser de magnitude significativa para justificar as etapas necessárias para sua mitigação. Não tentamos mitigar todo tipo de injustiça no esporte. Por exemplo, as desigualdades socioeconômicas beneficiam os atletas ricos com acesso a instalações caras de treinamento, viagens e competições, mas pouco fazemos para restringir até que ponto o poder econômico pode ser exercido para garantir maior acesso a essas vantagens (Devine, 2019, p. 165, tradução nossa).

Ainda segundo Devine (2019), parece haver uma sensibilidade moral às injustiças existentes no doping genético, doping farmacológico e próteses, que sugerem uma parcialidade à injustiça que surge através da manipulação “artificial” da fisiologia de alguém. Outro fator seria de que o princípio de justiça deve se valer do imperativo moral de impedir a injustiça, avaliando os casos que se configuram enquanto conduta injusta, como por exemplo, alguns *dopers*, que se utilizam de um tipo de trapaça para alcançar melhores resultados. Essa alegação não poderia ser estendida para mulheres trans, uma vez que sua vantagem surge da identidade de gênero, e não de qualquer tipo de trapaça. Reconhecer-se mulher, cis ou trans, não configura desvio moral abjeto de justiça.

Devine (2019) ainda aponta que o princípio de justiça não deveria ser o único a ser acionado nesta discussão, mas também os aspectos de imparcialidade na competição e o princípio da inclusão deveriam fazer parte das diretrizes das competições. Uma possível arguição que pode daí se depreender é que às mulheres trans deveriam ter resguardados os direitos de competir e atuar na categoria masculina ou ainda, uma categoria trans, entretanto, essa adoção fere o princípio da oportunidade idêntica: “[...] elas não teriam uma oportunidade igualmente valiosa de competir como aqueles que têm a oportunidade de competir em uma categoria que seja consistente com sua identidade de gênero” (Devine, 2019, p. 166, tradução nossa).

Embora exigir que as mulheres trans concorram nas categorias masculina ou trans, não pode excluí-las formalmente da participação no esporte, pode deixá-las apenas com uma opção humilhante e degradante: competir em uma categoria que não é consistente com sua identidade de gênero. Essa opção as excluiria efetivamente – mesmo que não formalmente – do esporte com base em seu gênero. A segregação de mulheres trans em uma categoria trans de competição, além da objeção acima, corre o risco de replicar e exacerbar a marginalização que elas já sofrem na sociedade em geral. A justiça da competição é um valor animador central do esporte moderno. No entanto, esse não é o valor esportivo singular ou superior (Devine, 2019, p. 166, tradução nossa).

Como argumentam Karkazis e Carpenter (2018), as mulheres assim reconhecidas devem estar amparadas pelo reconhecimento dessa identificação. Forçá-las a competir em outras categorias que não a feminina viola essa identidade legal e social, além de redefinir o sexo de atletas que competem em categorias diferentes da feminina e mais uma vez reafirmar o passado identitário de um corpo que não se reconhece mais naquela individualidade.

Embora o tratamento hormonal com estrógenos promova uma diminuição na massa muscular e capacidade de transporte de oxigênio no sangue, a TH não remodela o sistema musculoesquelético e/ou cardiovascular e respiratório qualiquantitativamente às características primárias de atletas mulheres cis de elite (Gooren *et al.*, 2014), o que pode sugerir uma diferença de rendimento das trans quando sobrepostas às cis: as recomendações do COI de 2015 “[...] oferecem às atletas trans de elite uma vantagem de desempenho [...] injusta porque altos níveis de testosterona e fisiologia masculina prévia são (a) não atingível por mulheres cis e (b) fornecedores de benefícios para todos os fins” (Anderson; Knox; Heather, 2019, p. 759, tradução nossa).

Com base nessa premissa, Anderson, Knox e Heather (2019) também criticam as recomendações imputadas aos homens trans, deflagrando uma incoerência por parte do COI: embora permita que eles possam competir sem qualquer restrição, concedendo o uso de testosterona como fim terapêutico/exógeno para aumentar a massa muscular, força e capacidade de transporte de oxigênio pelas células sanguíneas, a TH com esse hormônio também não promove alterações equânimes ao corpo do homem cis dos sistemas fisiológicos musculoesquelético, cardiovasculares e respiratórios. Logo, “[...] atletas homens trans de elite podem ter uma desvantagem de desempenho em relação aos atletas de elite cisgênero” (Anderson; Knox; Heather, 2019, p. 760, tradução nossa).

Isso sugere que as recomendações do COI (2015) criam um campo de jogo desigual, prejudicando as mulheres cis e os homens trans. Enquanto os/as iguais [*pessoas cis; pessoas trans*] devem ser tratados/as igualmente e começar aproximadamente do mesmo ponto de partida, existem diferenças entre atletas cis – e trans. Somente uma evidência científica não pode justificar o tratamento desses grupos de maneira diferente, pois os argumentos éticos sobre justiça precisam ser considerados.

Outro ponto, destacado por Harper *et al.* (2018) denuncia a controvérsia da participação de homens transgênero em competições com homens cisgênero, já que os

primeiros têm permissão para utilizarem testosterona exógena, o que para os cisgênero é uma opção vedada.

Ainda, Anderson, Knox e Heather (2019) também discutem sobre como as propriedades físicas podem ou não ser consideradas vantajosas em determinadas modalidades, permitindo que atletas jovens selecionem um esporte de acordo com seus atributos corporais. Assim, inferem que, já que as vantagens entre atletas homens cis está estabelecida sobre as mulheres cis e é considerada injusta, por consistência, esse cenário se replica em competições envolvendo atletas trans.

Desta forma, os/as autores/as reconhecem que a inclusão de atletas trans de forma direta no esporte, com base em sua identidade de gênero, seja problemático, por conflitar com o princípio da justiça esportiva tolerável ou não. Assim, sugerem a substituição do binarismo de gênero no esporte por algo que reconheça as diferenças entre as/os pessoas/atletas (contornando os preceitos de justiça) e criando espaço de inserção/atuação para todos/as os/as atletas (satisfazendo a inclusão). A adoção de um algoritmo multifacetado, semelhante ao utilizado nos Jogos Paralímpicos, embasado em filosofias da habilidade, aptidão, poder, resistência, habilidade tática e foco mental, e não capacidade física, seria uma possível solução, já que considera sua função e não seu diagnóstico.

Já dados mais recentes sugerem que a supressão de testosterona provavelmente não anula os efeitos da androgenização anterior o suficiente para permitir a participação justa e segura de mulheres trans na categoria feminina em modalidades que são significativamente influenciadas pela capacidade fisiológica (Stebbing *et al.*, 2021).

Uma revisão sistemática identificou estudos que avaliaram as mudanças na massa corporal magra (MCM), área de seção transversal do músculo (CSA), força muscular e níveis de hemoglobina (Hgb) e/ou hematócrito (HCT) em mulheres transgênero não atletas após a realização de TH. Várias limitações foram observadas. Os/as autores/as concluem que, embora os dados apresentados sejam significativos, os efeitos da TH no desempenho atlético em pessoas transgênero que se envolvem em treinamento e competição, permanecem desconhecidos. Os níveis de atividade física das mulheres trans em comparação com as mulheres cis nos estudos não foram relatados (Harper *et al.*, 2021).

Outras limitações incluem os estudos sendo escritos apenas em inglês e a pesquisa realizada em países ocidentais, contribuindo para um viés geográfico. Além disso, como em muitas pesquisas com pessoas transgêneros, há um risco de dados escassos devido ao

pequeno tamanho da amostra e curta duração dos estudos, indicativo da população relativamente pequena, dificuldades de recrutamento e altas taxas de desistência ao longo do tempo (Harper *et al.*, 2021).

Um estudo muito recente relatou mudanças nos níveis de condicionamento físico de 29 homens trans e 46 mulheres trans na Força Aérea dos Estados Unidos, antes e depois de 30 meses de TH. O estudo relatou que após dois anos de TH não houve diferenças significativas entre mulheres cis e mulheres trans no número de flexões ou abdominais realizadas em 1 minuto. No entanto, as mulheres trans correram significativamente mais rápido durante o teste de condicionamento físico do que as mulheres cis. Essas observações em indivíduos transgêneros treinados são consistentes com os achados da revisão atual em indivíduos transgêneros não treinados, em que 30 meses de TH podem ser suficientes para atenuar alguns, mas não todos, os fatores influenciadores associados à resistência e desempenho muscular (Harper *et al.*, 2021).

No geral, Harper *et al.* (2021) relatam reduções na força muscular, MCM e CSA em resposta a 12 a 36 meses de TH, e diminuições na Hbg após 3 a 4 meses de TH em mulheres trans. Essas descobertas podem ajudar a moldar futuros estudos com atletas trans e fornecer dados para pesquisas valiosas e rigorosas daqui para frente. O que já se sabe é que há muito debate sobre se (e quando) as mulheres trans devem ser autorizadas a competir na categoria feminina no esporte. Já quanto às novas descobertas, estudos longitudinais e transversais identificam que a TH em mulheres trans diminui a área de seção transversal muscular, massa corporal magra, força e níveis de hemoglobina, com diferenças notadas no curso do tempo de mudança. Os níveis de hemoglobina diminuem em mulheres trans após 4 meses de TH, e em contraste, apesar das diminuições significativas na área de seção transversal muscular, massa corporal magra e força após 12-36 meses de TH, os valores permanecem mais altos do que em mulheres cis. É possível que mulheres trans que competem em esportes mantenham vantagens de força sobre mulheres cis, mesmo após 3 anos de terapia hormonal (Harper *et al.*, 2021).

o tratamento hormonal de redesignação sexual promove mudanças nas medidas de força, hematócrito e hemoglobina, tanto em mulheres transgênero quanto em homens transgênero. Com base nos estudos incluídos, podemos concluir que todas essas medidas aumentaram em FtMs após THRS, enquanto diminuíram em MtFs. Todavia, considerando que os estudos compararam indivíduos transgênero submetidos ao THRS com indivíduos do mesmo sexo biológico e não com indivíduos do mesmo gênero assumido, torna-se difícil inferir

regras sobre a participação de pessoas transgênero em esportes (Nahon *et al.*, 2021, p. 644).

É consenso em todos os estudos que mais pesquisas investigando o impacto da terapia hormonal no desempenho de ações específicas do esporte em atletas trans são necessárias. Profissionais que apoiam atletas homens trans devem avaliar se eles são fisicamente capazes de competir contra homens cis, principalmente em esportes que apresentam riscos significativos de lesões (Stebbing *et al.*, 2021; Harper *et al.*, 2021; Nahon *et al.*, 2021).

Por fim, esses/as autores reconhecem e indicam que a conscientização dos atuais regulamentos de elegibilidade para atletas trans e a extensão provável das adaptações fisiológicas após a autodeterminação de gênero deve ser aumentada entre atletas e praticantes, para desenvolver um entendimento científico e ético mais amplo (Stebbing *et al.*, 2021; Harper *et al.*, 2021; Nahon *et al.*, 2021).

### **CAPÍTULO 13 – PARA CONCLUIR, O OLHAR SOCIAL SOBRE A TRAJETÓRIA DAS ATLETAS TRANS**

Ao longo desta jornada, os capítulos aqui apresentados possibilitam-nos evidenciar dados extremamente elucidadores à temática de pessoas trans e esporte. Percebemos que existem três principais recomendações do Comitê Olímpico Internacional sobre a participação de transgêneros no esporte, uma de 2003, outra de 2015 e uma mais atual, de 2021, que são utilizadas em larga escala por diversas federações e confederações mundo afora. Essas recomendações foram elaboradas, primeiramente, por pesquisadores/as de Medicina, Medicina/Genética e Medicina/Endocrinologia, de nacionalidades sueca, francesa e norte-americana; posteriormente, a participação na elaboração das novas recomendações ampliou-se para profissionais da Medicina Esportiva, Medicina/Endocrinologia com especialização em diferenças no desenvolvimento sexual, Direito e Político e Desporto, e contou também com nacionalidades turca, britânica, canadense, espanhola, egípcia, catari, australiana, norueguesa e luxemburguesa. Percebe-se assim que, ao contrário do que é propagado de forma errônea pelos grupos contrários à inclusão trans no esporte, essas recomendações foram elaboradas por pesquisadores/as renomados em suas áreas e embasados em não apenas um único estudo científico, mas vários, especialmente naqueles que investigam mudanças corporais promovidas pelo processo de hormonização em pessoas trans.

Evidencia-se também que países da América Latina carecem de pesquisadores/as e investigações sobre a temática, que ainda se concentram em universidades e instituições europeias e norte-americanas (um possível reflexo do *cistema-mundo* no que tange a criação e implementação de métodos científicos das ciências clássicas?). Já especificamente no Brasil, destacam-se fortes críticas à participação trans no esporte, acionando inclusive a carta de Ana Paula Henkel, que apresenta narrativa desconexa sobre os assuntos que versam sobre transexualidade e esporte. O ponto de vista apresentado pela ex-atleta está embasado em paixões pessoais que se sobrepõem às recomendações do COI, trazendo seu histórico de atleta como referencial de análise para identificar processos violentos pelo qual ela teve de se submeter ao longo de sua trajetória esportiva (as inúmeras coletas inesperadas de amostras corporais para comprovação antidoping). Ao invés de criticar tais procedimentos, Ana Paula os ratifica e os legitima, colocando atletas trans em um local de suspeição e de uma suposta trapaça, instaurando extremo

pânico moral ao sugerir que mulheres trans estão tomando o espaço de mulheres cis em competições femininas.

Tais enunciados são ampliados quando se analisam os projetos de lei sobre a regulamentação de atletas trans no país. Seis deles foram protocolados por quatro deputados pastores evangélicos e dois deputados advogados, sugerindo o critério do sexo biológico como único índice de categorização para corpos no esporte (em masculino e feminino). Nos projetos, percebe-se o desconhecimento dos autores sobre identidade de gênero, orientação sexual e os discursos históricos sobre a categoria do sexo biológico enquanto instrumento de análise; também, embasam-se em dados e informações precipitados e/ou falsos sem qualquer referência científica. Pelo contrário, na maior parte das redações, trazem depoimentos de pessoas que não são especialistas no tema, tampouco acompanham o processo de hormonização de pessoas trans, além de não reconhecerem o que é ser uma pessoa trans no Brasil no que se refere a direitos básicos de cidadania. Por fim, ignoram a Constituição Federal de 1988 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos para sugerir soluções vexatórias e humilhantes ao público trans que queira se aventurar no esporte profissional.

Nos capítulos que trazem as narrativas de trajetórias das atletas, pôde-se compreender como as mulheres trans que são/foram atletas atuantes no Brasil desenvolveram e/ou desenvolvem seus caminhos esportivos. Quando se investiga os percursos de Tiffany, Valkyria, Mariana, Mabelly e PF, pontos em comum se manifestam em todos os depoimentos, tais como as dificuldades em permanecer no ambiente esportivo após a autodeterminação de gênero, muito em função da desestabilização que seus corpos transgressores da cisgeneridade promovem ao modelo tradicional esportivo. Outro ponto comum é o processo de subversão da renegação, que se potencializa em resistência e abre margem para que possam permanecer atuando em suas equipes e competições. O caso de Tiffany se diferencia pelo seu histórico, que vai além do Brasil e também por ser a única no alto rendimento da modalidade, o que lhe confere o marco de primeira mulher trans no esporte de alto rendimento brasileiro.

No caso de Valkyria, evidencia-se a despotencialização da injúria, uma possível estratégia *queer* que enfraquece o discurso normalizador e *cistêmico* esportivo e amplia as formas de atuação trans nas competições convencionais. O caso de Mariana nos mostra que o voleibol, ao mesmo tempo que reconhece de forma mais notória as diferenças, também pode ser um espaço hostil justamente por esta particularidade: o “histórico *queer*” de uma modalidade pode ser acionado ao não para estruturar certas injúrias, o que

lhe ocorre no voleibol, mas não no judô. E mais: a análise interseccional se amplia em seu caso, pois também se percebem aspectos *cistêmicos* contrários à negritude trans. Tanto Valkyria quanto Mariana vivenciaram trajetórias no ambiente de universidades públicas, que mesmo sendo reconhecido socialmente como mais progressista, está aquém da total promoção e reconhecimento de cidadanias trans.

Nos casos de Mabelly e PF, destacam-se aspectos burocráticos em torno de documentos oficiais e também sobre as recomendações do COI e sua sinalização sobre a testosterona como principal parâmetro de intervenção para a categorização masculina e feminina no esporte. Também, percebe-se uma dinâmica de mercado de atletas, onde técnicos e treinadores, por acreditarem nas supostas vantagens fisiológicas de trans sobre cis, ou também pelo desconhecimento de toda a autodeterminação de gênero com hormonização, sondam as depoentes para que atuem em suas equipes. Um elemento que conecta todos os casos, por fim, é o (re)conhecimento de suas participações nas competições esportivas, o que auxilia na apreensão de que são atletas como quaisquer outras, seres humanos que devem ter cidadanias reconhecidos como quaisquer outros, e que existem no esporte como qualquer outro caso legítimo, possível e íntegro: sem trapaças, sem querer tomar o lugar de ninguém, sem querer excluir ou humilhar quem quer que seja, mas sim existir.

Isto posto, podemos afirmar que atualmente a trajetória esportiva de atletas trans no esporte feminino brasileiro é *cistematicamente* interpretada e vigiada, resultando no desconhecimento e ilegitimidade de sua participação no esporte. Isso quer dizer que, socioculturalmente, as pessoas e instituições na contemporaneidade ainda se encontram muito atadas a modelos *ciscolonialistas* que instituem normas rígidas e intransigentes que, através das relações de poder, recaem aos demais sujeitos sociais para que se subjuguem a essas normas.

Esse processo culmina no estabelecimento de violências simbólicas que não são problematizadas, pelo contrário, são solidificadas com o intuito de continuar reproduzindo e fabricando *performances* masculinas e/ou femininas *cistematizadas*. Atletas, treinadores, adversários/as, legisladores/as e outros agentes sociais se fundamentam em conhecimentos *cistêmicos* para estendê-los às atletas mulheres transexuais, revelando desconhecimento sobre: os processos de intervenção hormonal; sobre a realidade sociocultural de exclusão, marginalização e opressão deste público; sobre o objetivo do processo transexualizador feminino, muitas vezes suspeitando do caráter e da idoneidade moral dessas atletas; e sobre o funcionamento biofisiológico do

corpo humano na sua individualidade, sobretudo, nas adaptações significativas que são promovidas via procedimentos estéticos e/ou hormonais.

Mesmo com essas especificidades, o argumento de que a participação de mulheres transexuais entre as mulheres cis é imoral, ilegítima e injusta se assenta sobre a principal justificativa de que são/foram “homens biológicos”. Logo, não importa a trajetória esportiva, a autodeterminação de gênero, o uso de hormônios e substâncias cruzadas, os episódios fisiológicos promovidos, a constante negação e violência a elas endereçada e os exames hormonais dentro do que o COI recomenda, não se consegue sensibilizar aqueles/as que já afirmam, com certeza, a existência da vantagem de mulheres trans sobre as cis. Ainda que os estudos sejam controversos, ainda que a atleta transexual não tenha bom rendimento, ainda que ela seja sempre vigiada, policiada e ojerizada, nenhum desses aspectos consegue perturbar o entendimento fixo de que, por ter um histórico biofisiológico considerado “masculino”, ela sempre terá uma vantagem física sobre as mulheres cis nas modalidades esportivas.

Ocorre em larga escala o acionamento *cistêmico* de que não importam as mudanças físicas e/ou sociais, a atleta sempre será do sexo masculino, pois não consegue alterar sua constituição genotípica. Sempre será “homem”, nessa constante confusão entre sexo e gênero. Sempre será mais forte, potente, rápido, volumoso, melhor, etc., no que não passa de mais uma estratégia *cistêmica*, ainda que inconsciente, de enquadrar, ler e interpretar os corpos na sociedade contemporânea, mantendo normas fixas e protetivas da *cisheteronormatividade*.

O pânico moral de que as atletas transexuais “invadiriam” as competições femininas pelo Brasil também irrompe como estratégia de resistência à inserção desse público junto às cis, porém essa assertiva chega a ser frágil e duvidosa. Todavia, o que a mídia e a literatura científica apontaram até o final da escrita deste documento, são apenas casos de atletas que, quando competem entre mulheres, seguem as recomendações do COI de 2015, ou seja, identificação feminina da atleta há no mínimo quatro anos e o acompanhamento das taxas de testosterona abaixo de 10 nmol/L de sangue por pelo menos um ano antes da competição e durante a mesma. Mesmo com a atualização de 2021, que ainda não explicita quais justificativas norteiam a adoção de apenas essas duas variáveis, ainda assim é uma recomendação fortemente sugestiva, que deve ser tensionada, mas não invalidada.

Ainda é latente o pensamento de que atletas transexuais se apoderariam das equipes femininas no que se refere à sua composição. Este argumento, por vezes, é

imediatamente acionado sob a nobre justificativa de proteger o direito das mulheres cis no esporte, o que, inclusive, chega a ser controverso, se nos atentarmos para o fato de que o COI e as demais federações internacionais das modalidades estão sempre estabelecendo tetos de rendimento para as competições femininas, examinando, punindo e/ou forçando que as atletas sempre se enquadrem em parâmetros biológicos e/ou de rendimento que sejam socioculturalmente interpretados como femininos, isto é, sempre menor, inferior, mais lento, menos forte ou qualquer outro indicativo que esteja abaixo da *performance* masculina (vide os casos de atletas intersexuais e/ou com hiperandrogenismo que, mesmo tendo se desenvolvido como do sexo feminino, foram/são estrangidas para que monitorassem/monitorem suas taxas androgênicas e/ou aparência física, como por exemplo, Ewa Klobukowska, Maria José Martínez-Patiño, Edinanci Silva, Erika Coimbra, Caster Semenya, Dutee Chand e Alessia Ameri).

Às mulheres transexuais, restam-lhe as possibilidades de desenvolver a resiliência, força de vontade, persistência e despotencialização das injúrias para continuarem ocupando seus espaços de direito nas modalidades esportivas que a todo instante reforçam a repulsa e a não aceitação delas por ali, numa espécie de herança herdada do *ciscolonialismo* que estabelece e naturaliza opressões entre grupos subalternos e dominantes, insistindo em não questionar seus pilares de fundação.

Nesse sentido, deveríamos parar de nos preocupar com a sentença que tenta sentenciar se é justa ou injusta a participação de transexuais entre cis e passar a problematizar a forma como o esporte foi estruturado. Um modelo que para hoje já está arcaico, oriundo do século XIX e que não permitia a participação de mulheres, vindo a fazê-lo apenas no final daquele século, adotando a divisão por sexos porque para a época era o único modelo possível de se estabelecer parâmetros de justiça e/equidade nas competições.

Todavia, hoje já está mais do que comprovado que criamos e respaldamos uma loteria genética no esporte, aceitando moral e legalmente as diferenças fisiológicas entre homens e mulheres (*cis*, apenas) e reforçando essa dupla categorização. Porém, com o avanço da Medicina, da Biotecnologia e das Ciências do Esporte, bem como das técnicas de treinamento esportivo, já é possível formular outros parâmetros para promover, de fato, a justiça às competições. Um cruzamento de vários índices biológicos, culturais e sociais, que vão muito além do que a mensuração dos níveis de testosterona na corrente sanguínea já é possível de ser realizado, então pergunto: por que continuamos insistindo na fracassada e falaciosa “justiça moral-esportiva” a partir da divisão entre os sexos? E

ainda: por que a utilizamos para justificar a não participação de atletas transexuais entre as atletas cis?

Logo, acredito que as categorias esportivas na contemporaneidade devam permitir a participação conjunta de homens e mulheres, cis e/ou trans, travestis, andróginos, *queer* e todas outras identificações possíveis e impossíveis, para que compitam juntos/as a partir de um novo algoritmo qualificador, já que as diferenças fisiológicas extrapolam a categoria do sexo biológico. O voleibol emergiu nesse processo, na maior parte dos casos, como uma modalidade potencialmente transformadora, onde pudemos vislumbrar a participação das atletas transexuais e perceber que as reflexões que norteiam a divisão esportiva à luz dos preceitos de moral, de justiça e idoneidade vão muito além do que apenas o par de cromossomos XY ou XX. Finalizo, portanto, deixando essas sugestões para as futuras e frutíferas investigações científicas sobre esta(s) temática(s).

## REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Lynley; KNOX, Taryn; HEATHER, Alison. Trans-athletes in elite sport: inclusion and fairness. *Emerging Topics in Life Sciences*, v. 3, p. 759-762, 2019.
- ANDERSON, Eric. *In the game: gay athletes and the cult of masculinity*. New York: State University of New York, 2005.
- ANDRADE, Carla Andreia Alves de. *Autocuidado de mulheres transexuais em uso de hormônios à luz da Teoria de Orem*. 2017. 107f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Pernambuco, Recife/PE, 2017.
- ANJOS, Luiza Aguiar. “Vôlei masculino é pra homem”: representações do homossexual e do torcedor a partir de um episódio de homofobia. *Movimento*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 11-24, jan./mar. 2015.
- BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob ameaça. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 53, e185306, 2018.
- BENEDETTI, Marcos Renato. *Toda feita: o corpo e o gênero das travestis*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BENTO, Berenice. As famílias que habitam “a família”. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 15, n. 2, p. 275-283, jul./dez. 2012.
- BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Contemporânea*, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014a.
- BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, mai./ago. 2011.
- BENTO, Berenice. *O que é transexualidade*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BENTO, Berenice. O que pode uma teoria? Estudos transviados e a despatologização das identidades trans. *Revista Florestan*, São Carlos, v. 1, n. 2, p. 32-48, nov. 2014b.
- BENTO, Berenice. *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2017.
- BETANCURT, Jonathan Ospina *et al.* Hyperandrogenic athletes: performance differences in elite-standard 200m and 800m finals. *Journal of Sports Sciences*, v. 36, n. 21, p. 2464-2471, 2018.
- BOMFIM, Patrick Thiago dos Santos. *Discriminação e preconceito: identidade, cotidiano e religiosidade de travestis e transexuais*. 2009. 132f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Católica de Brasília, Brasília/DF, 2009.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 26, p. 329-376, jan./jun. 2006.
- BRITO, Leandro Teófilo de. “Deixa a pinta pra fora da quadra”: sobre heteronormatividade e precariedade no contexto do voleibol. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 1. 2017, Salvador/BA. *Anais...* Salvador/BA, 2017. Disponível em: <  
[https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA18\\_ID268\\_19062017192331.pdf](https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA18_ID268_19062017192331.pdf)>. Acesso em 27 mar. 2020.

BRITO, Leandro Teófilo de. *Enunciações de masculinidade em narrativas de jovens atletas de voleibol: leituras em horizonte queer*. 225f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ, 2018.

BRITO, Leandro Teófilo de; PONTES, Vanessa Silva. “Tiffany Abreu *is still one of the guys*” - uma discussão sobre transgeneridade no espaço do voleibol”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 19. 2015, Vitória/ES. *Anais...* Vitória/ES, 2015.

Disponível em: <

<http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/view/6922/3651> >

Acesso em 16 fev. 2019.

BUTLER, Judith. Alianças *queer* e política anti-guerra. *Bagoas - Estudos Gays: gênero e sexualidades*, Natal, v. 11, n. 16, p. 29-49, jan./jun. 2017.

BUTLER, Judith. *Bodies that matter: on the discursive limits of 'sex'*. Londres: Routledge, 1993.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2a. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

BUTLER, Judith. *Excitable speech: a politics of the performative*. New York: Routledge, 1997.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. *Caderno de Leituras*, Edições Chão da Feira, n. 78, p. 1-16, 2018.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015a.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015b.

CAMARGO, Wagner Xavier de. Notas etnográficas sobre vestiários e a erotização de espaços esportivos. *Revista Ártemis*, v. XVII, n. 1, p. 61-75, jan./jun. 2014.

CAMARGO, Wagner Xavier. *Circulando entre práticas esportivas e sexuais: etnografia em competições esportivas mundiais LGBTs*. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas). 380f. 2012. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, 2012.

CAMARGO, Wagner Xavier. Dilemas insurgentes no esporte: as práticas esportivas dissonantes. *Movimento*, Porto Alegre, v. 22, n. 4, p. 1337-1350, out./dez. 2016.

CAMARGO, Wagner Xavier. O tênis na trajetória de Renée Richards. *Ludopédio*. Sessão Arquivada, 29 abr. 2018. Disponível em: <

<https://www.ludopedio.com.br/arquivada/o-tenis-na-trajetoria-de-renee-richards/>. >

Acesso em: 16 fev. 2019.

CAMARGO, Wagner Xavier. O torcedor *queer*. *Ludopédio*, São Paulo, Sessão Arquivada, 26 nov. 2017. Disponível em: <

<http://www.ludopedio.com.br/arquivada/o-torcedor-queer/> >. Acesso em 08 Fev.

2019.

- CAMARGO, Wagner Xavier; KESSLER, Cláudia Samuel. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 191-225, abr. 2017.
- CAMARGO, Wagner Xavier; RIAL, Carmem Silva de Moraes. Competições esportivas mundiais LGBT: guetos sexualizados em escala global? *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 977-1003, set./dez. 2011.
- CAMARGO, Wagner Xavier; RIAL, Carmem Silva de Moraes. Esporte LGBT e Condição Pós Moderna: notas antropológicas. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 10, n. 97, p. 269-286, jul., 2009.
- CAMPANA, Gabriela Aline *et al.* A terapia hormonal no processo de transexualização. *Revista da Faculdade de Educação e Meio Ambiente*, Ariquemes, v. 9, ed. esp., p. 526-531, mai./jun., 2018.
- CAMPORESI, Silvia. When does an advantage become unfair? Empirical and normative concerns in Semenya's case. *Journal of Medical Ethics*, London, v. 45, n. 11, p. 700-704, Sep. 2019.
- CASTRO, Pedro Henrique Zubcich Caiado de; BAPTISTA, Guilherme Gonçalves. Gênero, raça e formação docente: análise das ementas da Escola de Educação Física e Desportos-UFRJ. *Educación Física y Deporte*, Medellín, v. 38, n. 2, p. 1-10, jul./dez. 2019.
- CASTRO, Pedro Henrique Zubcich Caiado de; GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. O voleibol e a participação de atletas trans: outro ponto de vista. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 32, n. 61, p. 01-22, abr. 2020.
- CAULDWELL, David Oliver. Psychopathia transexualis. *Sexology*, v. 16, p. 274-280, 1949.
- CHAVES, Paula Nunes. Estigmas do corpo, gênero e sexualidade no esporte: voleibol enquanto espaço da mulher e da “bicha”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 19. 2015, Vitória/ES. *Anais...* Vitória/ES, 2015. Disponível em: < <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/view/7245/3654> > Acesso em 30 dez. 2019.
- COELHO, Juliana Affonso Gomes. Voleibol: um espaço híbrido de sociabilidade esportiva. In: TOLEDO, Luiz Henrique; COSTA, Carlos Eduardo (Orgs.). *Visão de jogo: antropologia das práticas esportivas*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2009. p. 75-93.
- COLEMAN, Eli *et al.* Normas de atenção à saúde das pessoas trans e com variabilidade de gênero. *Associação Mundial Profissional para a Saúde Transgênero*. Trad. Lukas Berredo, 7ª versão, p. 1-123, 2012. Disponível em: < [https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7\\_Portuguese.pdf](https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf) >. Acesso em 27 Dez. 2019.
- DAVI, Edmar Henrique Dairell; BRUNS, Maria Alves de Toledo; SANTOS, Claudiene. “Na batalha”: história de vida e corporalidade travesti. *Revista Cronos*, Natal, v. 11, n. 2, nov. 2012.
- DENTZ, Volmir von. *As tendências pós-críticas na pesquisa em educação: análise filosófica e crítica ontológica*. 2015. 393f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas/SP, 2015.

- DEVINE, John William. Gender, Steroids, and Fairness in Sport. *Sport, Ethics and Philosophy*, v. 13, n. 2, p. 161-169, 2019.
- FISCHER, Mia; MCCLEAREN, Jennifer. Transgender Athletes and the Queer Art of Athletic Failure. *Communication & Sport*, v. 8, n. 2, p. 147-167, 2020.
- FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. 7. ed. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*, v. 1: A vontade de saber. Graal ed. 14. ed. Rio de Janeiro, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1979.
- FRANCO, Neil. A Educação Física como território de demarcação dos gêneros possíveis: vivências escolares de pessoas travestis, transexuais e transgêneros. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 28, n. 47, p. 47-66, mai. 2016.
- FRANCO, Neil. Transfobia e cotidiano escolar: impactos na relação docente/discente. *Revista de Educação Pública*, Cuiabá, v. 27, n. 65/1, p. 469-486, mai./ago. 2018.
- GARCIA, Marcos Roberto Vieira. Alguns aspectos da construção do gênero entre travestis de baixa renda. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 597-618, dez. 2009.
- GARCIA, Rafael Marques *et al.* Educação Física escolar, a Dança e o Ballet clássico: possíveis interlocuções à luz das relações de gênero. *Arquivos em Movimento*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 38-55, jul./dez. 2019.
- GARCIA, Rafael Marques. *Desdobramentos da heteronormatividade na formação de professores de Educação Física em uma universidade pública do Rio de Janeiro*. 225f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Educação Física e Desportos, Rio de Janeiro/RJ, 2019.
- GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Representação de atletas pelas agências internacionais nos Jogos Olímpicos Rio-2016. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 1. 2017, Salvador/BA. *Anais...* Salvador/BA, 2017. Disponível em: <  
[https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA18\\_ID674\\_14062017115015.pdf](https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA18_ID674_14062017115015.pdf)>. Acesso em 25 mar. 2020.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. “As mulheres fortes são aquelas que fazem uma raça forte”: esporte, eugenia e nacionalismo no Brasil no início do século XX. *Record: Revista de História do Esporte*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-28, jun. 2008.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v. 1, n. 2, p. 71-83, mar. 2010.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. *Movimento*, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 171-196, mai./ago. 2007.
- GOOREN, Louis J. G. *et al.* (Patho)physiology of cross-sex hormone administration to transsexual people: the potential impact of male–female genetic differences. *Andrologia*, v. 47, n. 1, p. 05-19, feb. 2015.
- GOOREN, Louis J. G. Olympic sports and transsexuals. *Asian Journal of Andrology*, v. 10, n. 3, p. 427-432, apr. 2008.

- GOOREN, Louis J. G.; BUNCK, Mathijs C. M. Transsexuals and competitive sports. *European Journal of Endocrinology*, v. 151, n. 4, p. 425-429, oct. 2004.
- GRESPLAN, Carla Lisboa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon Fox: um corpo queer no octógono. *Movimento*, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1265-1282, out./dez. 2014.
- GRIFFIN, Pat. Addressing concerns about LGBT athletes and coaches in the locker room. In: BIRCH-JONES, J. *Seeing the Invisible, speaking about the unspoken*. Vancouver: Canadian Association for the Advancement of Women and Sport and Physical Activity, 2011, p. 14-31.
- HARPER, Joanna *et al.* How does hormone transition in transgender women change body composition, muscle strength and haemoglobin? Systematic review with a focus on the implications for sport participation. *British Journal of Sports Medicine*, Loughborough, v. 55, n. 15, p. 865-872, 2021.
- HARPER, Joanna *et al.* The Fluidity of Gender and Implications for the Biology of Inclusion for Transgender and Intersex Athletes. *Current Sports Medicine Reports*, Indianapolis, v. 17, n. 12, p. 467-472, dec. 2018.
- HARPER, Joanna. Race Times for Transgender Athletes. *Journal of Sporting Cultures and Identities*, Champaign, v. 6, n. 1, p. 1-9, 2015.
- HARPER, Joanna. Sport's transgender debate needs compromise not conflict. *The Guardian*, Orthopedics & Sports Medicine, 2019. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/sport/blog/2019/apr/01/sports-transgender-debate-compromise-not-conflict> >. Acesso em: 29 abr. 2020.
- HEMBREE, Wylie C. *et al.* Endocrine Treatment of Gender-Dysphoric/Gender-Incongruent Persons: An Endocrine Society. Clinical Practice Guideline. *The Journal of Clinical Endocrinology and Metabolism*, v. 102, n. 11, p. 3869-3902, nov. 2017.
- ICD-11: *Gender incongruence*. 2018. Disponível em: < <https://icd.who.int/browse11/1-m/en#http%3a%2f%2fid.who.int%2fid%2fentity%2f411470068> >. Acesso em 29 Dez. 2018.
- IOC. International Olympic Committee. *IOC Consensus Meeting on Sex Reassignment and Hyperandrogenism*. 2015. Available in: < [https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions\\_PDFfiles/Medical\\_commission/2015-11\\_ioc\\_consensus\\_meeting\\_on\\_sex\\_reassignment\\_and\\_hyperandrogenism-en.pdf](https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf) >. Access in 11 jun. 2019.
- IOC. International Olympic Committee. *IOC Framework on Fairness, Inclusion and Non-Discrimination on the Basis of Gender Identity and Sex Variations*. 2021. Disponível em [https://stillmed.olympics.com/media/Documents/News/2021/11/IOC-Framework-Fairness-Inclusion-Non-discrimination-2021.pdf?\\_ga=2.170970848.1725406126.1661283530-1313413014.1661283530](https://stillmed.olympics.com/media/Documents/News/2021/11/IOC-Framework-Fairness-Inclusion-Non-discrimination-2021.pdf?_ga=2.170970848.1725406126.1661283530-1313413014.1661283530) Acesso em 23 ago. 2022.
- IOC. International Olympic Committee. *Statement of the Stockholm consensus on sex reassignment in sports*. 2003. Available in: < [https://stillmed.olympic.org/Documents/Reports/EN/en\\_report\\_905.pdf](https://stillmed.olympic.org/Documents/Reports/EN/en_report_905.pdf) >. Access in 11 jun. 2019.
- JAEGER, Angelita Alice; GOELLNER, Silvana Vilodre. O músculo estraga a mulher? A produção de feminilidades no fisiculturismo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 3 p. 955-975, set./dez. 2011.

- JARDIM, Juliana G. "It's time"! MMA feminino, mercado da beleza e cis-heteronormatividade: uma etnografia multissituada com lutadoras brasileiras. 225f. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual Paulista, Marília/SP, 2018.
- JONES, Bethany Alice *et al.* Sport and Transgender People: A Systematic Review of the Literature Relating to Sport Participation and Competitive Sport Policies. *Sports Medicine*, Auckland, v. 47, n. 4, p. 701-716, oct. 2017.
- KARKAZIS, Katrina *et al.* Out of Bounds? A Critique of the New Policies on Hyperandrogenism in Elite Female Athletes. *The American Journal of Bioethics*, Philadelphia, v. 12, n. 7, p. 3-16, jun. 2012.
- KARKAZIS, Katrina; CARPENTER, Morgan. Impossible "Choices": The Inherent Harms of Regulating Women's Testosterone in Sport. *Journal of Bioethical Inquiry*, v. 15, n. 4, p. 579-587, 2018.
- KARKAZIS, Katrina; JORDAN-YOUNG, Rebecca M. The Powers of Testosterone: Obscuring Race and Regional Bias in the Regulation of Women Athletes. *Feminist Formations*, v. 30, n. 2, p. 1-39, 2018.
- LE BRETON, David. Corpo, gênero, identidade. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. In: FERRARI, Anderson *et al.* (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade*. Lavras: UFLA, 2014. p. 18-34.
- LOURO, Guacira Lopes. Heteronormatividade e homofobia. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 85-94.
- LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. 2a. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-35.
- LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- MACHADO, Anna Cristina Alvares Ribeiro. Alguns apontamentos sobre a diversidade de gênero nos esportes. *RECITAL – Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara*, Almenara, v. 1, n. 2, p. 37-60, set./dez. 2019.
- MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 150-182, jun. 2009.
- MISKOLCI, Richard. *Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- NAHON, Roberto Lohn *et al.* Esportes e desempenho na população transgênero: uma revisão sistemática e metanálise. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, São Paulo, v. 27, p. 637-645, 2021.
- PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Discutindo gênero, corpo e masculinidade. In: ROMERO, Elaine; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa (Orgs.). *Universo do corpo: masculinidades e feminilidades*. Rio de Janeiro: Shape, 2008. p. 87-101.
- PETRY, Analídia Rodolpho. Mulheres transexuais e o Processo Transexualizador: experiências de sujeição, padecimento e prazer na adequação do corpo. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 70-75, jun. 2015.

- PIRES, Barbara Gomes. “Integridade” e “debilidade” como gestão das variações intersexuais no esporte de alto rendimento. In: BARRETTO, Fernanda Carvalho Leão (Org.). *Intersexo*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. p. 535-543.
- PIRES, Barbara Gomes. As políticas de verificação de sexo/gênero no esporte: Intersexualidade, doping, protocolos e resoluções. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 215-239, dez. 2016.
- PIRES, Barbara Gomes. Pânicos de gênero, tecnologias de corpo: regulações da feminilidade no esporte. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 2, e79320, 2021.
- PITSILADIS, Yannis *et al.* Beyond fairness: the biology of inclusion for transgender and intersex athletes. *Current Sports Medicine Reports*, Indianapolis, v. 15, n. 6, p. 386-388, nov./dez. 2016.
- PONTES, Júlia Clara de; SILVA, Cristiane Gonçalves da. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. *Periódicus: Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades*, Salvador, n. 8, v. 1, p. 396-417, nov. 2017/abr. 2018.
- PRADO, Vagner Matias do; NOGUEIRA, Alessandra Lo Gullo Alves. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em “jogo”. *Revista Eletrônica Interações Sociais*, Rio Grande, v. 2, n. 1, p. 60-72, jan./jun. 2018.
- PRECIADO, Paul Beatriz. *Manifesto Contrassexual*: políticas subversivas de identidade sexual. São Paulo: n-1 edições, 2014.
- PRECIADO, Paul Beatriz. *Un appartement sur Uranus*: Préface de Virginie Despentes. Paris: Grasset, 2019.
- RIBEIRO, Djamila. Mulheres e Esporte. In: *Movimento é vida*: atividades físicas e esportivas para todas as pessoas. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil. PNUD: Brasília/DF, p. 1-12, 2017b.
- RIBEIRO, Djamila. *O que é*: lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017a.
- SALIH, Sara. *Judith Butler e a teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- SCOTT, Joan. “Gênero: Uma categoria útil de análise histórica”. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- SEFFNER, Fernando. Diga-me os bons: apuros e aflições nos enfrentamentos ao regime de heteronormatividade no espaço escolar. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 145-159, 2013.
- SERRANO, Jéssica Leite *et al.* Mulheres trans e atividade física: fabricando o corpo feminino. *Interface*, Botucatu, v. 23, e180624, 2019.
- SERRANO, Jéssica Leite; CAMINHA, Iraquitã de Oliveira; GOMES, Isabelle Sena. Transexualidade e educação física: uma revisão sistemática em periódicos das ciências da saúde. *Movimento*, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 1119-1132, jul./set. 2017.
- SILVA, Alan Camargo. Corpos transgressores: contribuições da analítica *queer* para a área da Educação Física. In: PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa; SILVA, Alan Camargo (Orgs.). *Educação Física, Esporte e Queer*: Sexualidades em Movimento. Curitiba: Appris, 2019. p. 61-79.
- SOARES, Milene *et al.* O apoio da rede social a transexuais femininas. *Paidéia*, Ribeirão Preto, v. 21, n. 48, p. 83-92, jan./abr. 2011.

SÖNKSEN, Peter H. *et al.* Hyperandrogenism controversy in elite women's sport: an examination and critique of recent evidence. *British Journal of Sports Medicine*, v. 52, n. 23, p. 1481-1482, 2018.

SPORTV. *Primeira transgênero a jogar vôlei no Brasil comemora feito: "Muito feliz"*. 2017. Disponível em: < <http://sportv.globo.com/site/programas/sportv-news/noticia/2017/03/primeira-transgenero-jogar-volei-no-brasil-comemora-feito-muito-feliz.html> >. Acesso em: 14 fev. 2019.

STEBBINGS, Georgina *et al.* The BASES Expert Statement on Eligibility for Sex Categories in Sport: Trans Athletes. *The British Association of Sport and Exercise Sciences abstracts*, v. 39, n. Supple, p. 3-5, 2021.

TAMAGNE, Florence. Mutações homossexuais. In: COURTINE, Jean-Jacques (Orgs.). *História da virilidade: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI*, vol. 3. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p. 424-453.

TDF. *TDF explica: transgêneros no esporte*. 2017. (7m55s). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=pINNV15swlo> >. Acesso em: 10 jun. 2019.

TELLES, Sílvio de Cássio Costa; LÜDORF, Sílvia Maria Agatti; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Subáreas sociocultural e pedagógica na Educação Física: ainda a caminho do fim. In: TELLES, Sílvio de Cássio Costa; LÜDORF, Sílvia Maria Agatti; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa (Orgs.). *Pesquisa em educação física: perspectivas sociocultural e pedagógica em foco*. Rio de Janeiro: Editora Autografia Edição e Comunicação Ltda, 2017.

VERGUEIRO, Viviane (Simakawa). *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. 2015. 243f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2015.

WARNER, Michael. *Fear of a queer planet: queer politics and social theory*. Minnesota: Minnesota Press, 1993.

WIJK, Anna *et al.* Muscle strength, size and composition following 12 months of gender-affirming treatment in transgender individuals: retained advantage for the transwomen. *bioRxiv*, p. 1-26, 2019.

WILSON, Shannon L. *et al.* Cardiovascular Adaptations During the Hormonal Transition of a Male-to-Female Transgender Athlete. *Medicine & Science in Sports & Exercise*, v. 51, n. 6, p. 608, 2019.

VIGARELLO, Georges. Virilidades esportivas. In: COURTINE, Jean-Jacques (Orgs.). *História da virilidade: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI*, v. 3. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p. 269-301.

### **Sobre o autor**

Rafael Marques Garcia possui Licenciatura, Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Educação Física pela UFRJ, onde é professor adjunto I da Escola de Educação Física e Desportos. Atua como vice-líder do GECOS - Grupo de Estudos em Corpo, Esporte e Sociedade e do Laboratório de Estudos Corpo, Esporte e Sociedade, o LAbCOESO. Estuda a temática "trans e esporte" desde 2016, tendo conquistado dois prêmios no II e IV Concurso de Artigos Científicos da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados do Brasil (2018 e 2021, 2º e 1º lugar no eixo Esporte e Inclusão Social, respectivamente, com trabalhos sobre o tema), onde também foi convidado para a I Audiência Pública sobre atletas trans no esporte, em 2019. No doutorado, desenvolveu a tese "A participação e repercussão de mulheres transexuais no voleibol feminino brasileiro: entre (im)possibilidades esportivas", agraciada em 1º lugar no Prêmio CAPES de Teses de 2022, área Educação Física. Atualmente dedica-se ao estudo de temáticas concernentes aos gêneros, sexualidades, educação física escolar, esporte e sociedade.

